

P. 1832
D. 1841
R. 170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Secretaria: Secretaria de Educação
 Requerente: Valdinei de Alcantara Dias
 Data: 30/08/2021


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Construção de dois muros de divisa com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,0 metros de altura.	SV	2		137.675,34
TOTAL R\$					137.675,34

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: Imediato
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: Valdinei de Alcantara Dias
 Responsável pela pesquisa de preço: Valdinei de Alcantara Dias
 Fiscal do Contrato: Valdinei de Alcantara Dias

Garantia: 12 meses
 Vigência do Contrato: 12 meses


 REQUERENTE

para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Dotação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso (X) PRÓPRIO
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ___/___/___
 Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa: _____

 SECRETARIA DE FAZENDA

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
 Em, ___/___/___
 PREFEITO

Recb. em, ___/___/___
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br

Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DE MUROS DE DIVISA

Endereço: Rua Cruz Galego, 45
Vila Iolanda Ferrarezi
Porecatu-PR

Responsável Técnico: Lucas José O. Caires Pinheiro
Engenheiro Civil | CREA PR-172472/D

Julho/2021

0002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Construção de dois muros de divisa, no CMEI Vicente de Conti. O local é de propriedade da Prefeitura Municipal de Porecatu.

2. FINALIDADE

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer critérios e descrever os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para a execução da construção. A construção será executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha e projeto.

3. DESCRIÇÃO

Construção de dois muros de divisa com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados com rígida obediência às normas técnicas da ABNT e demais institutos e associações regulamentadoras das atividades técnicas pertinentes.

Os parâmetros de aceitação e os limites de tolerância são descritos nas normas e deverão ser exigidos pelo profissional fiscal da obra, sendo os serviços inadequados passíveis de reprovação.

4.1 Serviços Preliminares

Colocação da placa de obra

4.2 Fundação


Armação de viga baldrame, blocos e estacas

Concretagem de viga baldrame, blocos e estacas

Escavação de vala para viga baldrame | 0,40 x 0,35

Concreto magro para lastro | 0,05 m

Formas em madeira serrada


0003
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br

Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

4.3 Alvenaria

Alvenaria de vedação | 115,70 x 2,00 m

Chapisco

Emboço

4.4 Pilar

Dimensão: 0,15 x 0,30

Armação de pilares

Concretagem de pilares

Formas em madeira serrada

4.5 Pintura

Pintura com tinta látex acrílica | duas demãos


4.6 Limpeza geral

Limpeza geral da obra

5. LIMPEZA E ENTREGA

Para a obra ser entregue, a mesma precisa estar totalmente limpa. Além disso, é preciso realizar uma remoção de todo o entulho ainda acumulado na obra.

Porecatu, 06 de julho de 2021.


Lucas José O. Caires Pinheiro

Engenheiro Civil
CREA PR-172472/D



0004



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	CMEI VICENTE DE CONTI			
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	PORECATU/PR				
				MUROS DE DIVISA						
					BDI 1	23.54%	BDI 2	0.00%	BDI 3	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
MUROS DE DIVISA										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.			PLACA DE OBRA						988,33	
1-1-1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125' M	M2	2,50	320,00	BDI 1	395,33	988,33	RA
FUNDAÇÃO										
2.1.			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF_05/2020	M	80,00	143,05	BDI 1	176,72	14.137,60	RA
2.1.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF_05/2020	M	80,00	143,05	BDI 1	176,72	14.137,60	RA
2.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	16,20	118,70	BDI 1	146,64	2.375,57	RA
2.1.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	2,02	274,97	BDI 1	339,70	686,19	RA
2.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	78,13	72,57	BDI 1	89,65	7.004,35	RA
2.1.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	134,42	72,57	BDI 1	89,65	12.050,75	RA
2.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	130,30	15,84	BDI 1	19,57	2.549,97	RA
2.1.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	164,60	20,14	BDI 1	24,88	4.085,25	RA
2.1.8.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	96,60	18,93	BDI 1	23,39	2.259,47	RA
2.1.9.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	52,30	17,75	BDI 1	21,93	1.146,94	RA
2.1.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	100,10	15,84	BDI 1	19,57	1.958,96	RA
2.1.11.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	239,90	20,14	BDI 1	24,88	5.968,71	RA
2.1.12.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	25,00	412,81	BDI 1	509,99	12.749,75	RA
ALVENARIA E PILAR										
3.1.			ALVENARIA						61.390,69	
3.1.1.	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	231,40	80,70	BDI 1	99,70	23.070,58	RA
TOTAL										
									45.951,41	
									61.390,69	

RECURSO

0005



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	CMEI VICENTE DE CONTI	BDI 1	23,54%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUROS DE DIVISA	MUNICÍPIO / UF	PORECATU/PR						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
MUROS DE DIVISA										
3.1.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	462,80	6,50	BDI 1	8,03	3.716,28	RA
3.1.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	462,80	33,52	BDI 1	41,41	19.164,55	RA
3.2.			PILAR						15.439,28	
3.2.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	119,13	BDI 1	147,17	7.358,50	RA
3.2.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238,90	15,76	BDI 1	19,47	4.651,38	RA
3.2.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,00	20,29	BDI 1	25,07	952,66	RA
3.2.4.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,70	541,84	BDI 1	669,39	2.476,74	RA
4.			SERVIÇOS FINAIS						8.312,81	
4.1.			PINTURA						7.626,94	
4.1.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	462,80	13,34	BDI 1	16,48	7.626,94	RA
4.2.			LIMPEZA						685,87	
4.2.1.	SEINFERA	30.2.7	LIMPEZA GERAL.	M2	46,28	12,00	BDI 1	14,82	685,87	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rátiio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PMV3.0.4



1. Responsável Técnico LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1717838715 Carteira: PR-172472/D				
2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344 CENTRO - PORECATU/PR 86160-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 14/06/2021 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)		CNPJ: 80.542.764/0001-48				
3. Dados da Obra/Serviço RUA CRUZ GALEGO, 45 CMEI VICENTE DE CONTI VILA IOLANDA FERRAREZI - PORECATU/PR 86160-000 Data de Início: 14/06/2021 Previsão de término: 14/06/2022 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU		Coordenadas Geográficas: -22,744532 x -51,383158 CNPJ: 80.542.764/0001-48				
4. Atividade Técnica [Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de muro Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>115,70</td> <td>METRO</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade	Unidade	115,70	METRO
Quantidade	Unidade					
115,70	METRO					
5. Observações CMEI Vicente de Conti Muros de divisa com 2,00 metros de altura.						
7. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Porecatu 16 de junho de 2021 Local data LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO - CPF: 082.749.619-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - CNPJ: 80.542.764/0001-48		8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.				
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067		 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná				

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em 16/06/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

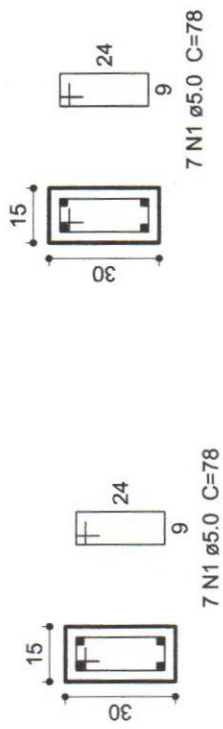
Nosso número: 2410101720212888807

0008



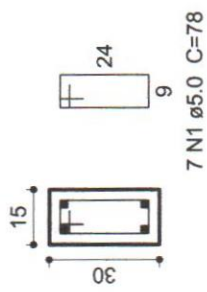
P1=P29=P30=P41

MU - L1
ESC 1:20

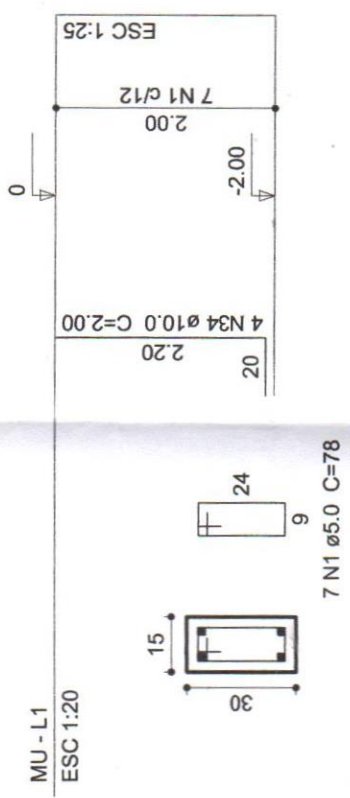


=P22=P28

L1
1:20



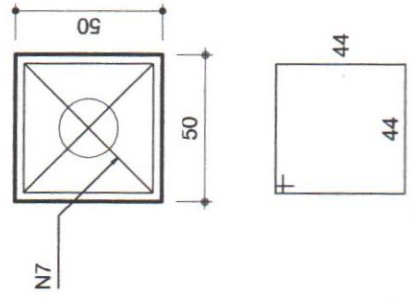
P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13
=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P23=P24
=P25=P26=P27=P31=P32=P33=P34=P35=P36
=P37=P38=P39=P40



B21=B22=B28

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10
=B14=B15=B16=B17=B18=B19=B20
=B25=B26=B27=B28=B29=B30=B31
=B37=B38=B39=B40=B41
1Ø20

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

Resumo do aço
BLOCOS

DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
10.0	192	130.30
5.0	971.1	164.6
C TOTAL		
	152.4	
	164.6	

concreto total (C-25) = 8.53 m³
e forma total = 78.13 m²

Resumo do aço
VIGAS

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	359.1	96.6
CA50	8.0	120.5	52.3
CA60	10.0	147.6	100.1
CA60	5.0	1415.1	239.9
PESO TOTAL			
CA50	249		
CA60	239.9		

Vol. de concreto total (C-25) = 11.78 m³
Area de forma total = 134.42 m²

Relação do aço
pilares

41xP1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.
CA60	1	5.0	287	78	
CA50	2	10.0	164	220	

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	352.00	238.9
CA60	5.0	223.9	
PESO TOTAL			
CA50	100.1		
CA60	38		

Vol. de concreto total (C-25) = 3.70 m³

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00120

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 1837
Dotacao: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	139.480,44
Valor Reservado	R\$	137.675,34
Saldo Atual	R\$	1.805,10

Construcao Muro.

Porecatu-Pr; 21.09.21

001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

TOMADA DE PREÇOS 06/2021

01. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de dois muros de divisa em alvenaria com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI, conforme especificações contidas nesse Edital e seus anexos.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de PORECATU, ora denominado licitador, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2021**, na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 em Porecatu, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de Preços n.º 06/2021. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL,

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

04.2 O prazo de execução da obra é de 3 meses, e a data de início da obra será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

04.3 O capital social mínimo é de R\$ 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação.

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

0012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

(LG) (valor maior que) I	(LC) (valor maior que) I	(SG) (valor maior que) I

A(s) empresa(s), cadastrada(s) que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recurso próprio, através da dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841- Secretaria de Educação

07 PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial e disponibilizado no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, o licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**. Eventuais dúvidas poderam ser sanadas pelo e-mail: pmplicitacao@onda.com

07.2 O arquivo da planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro será disponibilizado pela assessoria de Obras para a licitante que assim o desejar. A licitante deverá entrar em contato com a assessoria pelo telefone 43 3623-2232 ou pelo e-mail engenhariaporecatu@gmail.com

07.3 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n.º 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n.º 02);
- c) atestado de visita (Modelo n.º 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n.º 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n.º 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n.º 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n.º 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n.º 07);
- h) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n.º 08);
- i) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n.º 09);
- j) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Modelo n.º 10);
- k) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n.º 11);
- l) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n.º 12);
- m) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
- n) Apresentar Atestado de visita técnica Emito pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Porecatu, dois dias antes da data da licitação.

0010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Município de Porecatu, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

6014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XX/.2021_
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: ___/___/2021_

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ___/___/2021_

09.3 A proposta (*envelopes n°01 e n°02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n°01 e n°02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “e” “f” e “g”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope n° 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo n° 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo n° 10*).

d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou empresa individual de responsabilidade limitada (*EIRELI*) para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo*

0015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

nº 10), quando for o caso.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*); atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43) 3623-2232 ou whatsapp 43 996103691, data limite para o agendamento 09/12/2021, ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

0010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- c) atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação; **OK**
- d) Apresentação de pelo menos uma anotação de responsabilidade técnica referente a projeto de cobertura e obras gerais em alvenaria;
- e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da reforma (*Modelo n° 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;
- f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;
- g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;
- g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n°05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e Solvência Geral(*SG*), tais

índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) certidão negativa de Falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do capital social de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1**;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

10.5 A análise das provas de habilitação poderá ser efetuada por técnico indicado pelo licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*) sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

- 2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, conforme modelo disponibilizado pela Assessoria de Obras, com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

3) Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado pela Assessoria de Obras, devidamente preenchido constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

121 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

122 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "QUANTIDADES".

123 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

124 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

125 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

126 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

127 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

128 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

131 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n.º 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

132 Juntamente com o recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo n.º 01*) ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

0010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

133 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

134 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

135 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

136 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

137 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

138 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

139 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes n.º 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá

0020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

142 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n.º 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

143 Da reunião de abertura dos **envelopes n.º 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

144 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

145 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

146 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

147 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação ou técnico da Assessoria de Obras fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecúvel pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.15 Consideram-se inexecúveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas “a” e “b” do **item 14.15**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.15** e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15**.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 “a” e “b”*), mesmo que apresente alguma restrição.

0022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 152 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP.
- 153 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.
- 154 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
- 155 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 156 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 157 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 158 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.
- 159 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.
- 16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.
- 16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação

0023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18 PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo de execução do objeto será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

18.3 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

0024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

21 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

22 PAGAMENTO

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação: e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f2) do Termo de Recebimento Provisório;

0025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

f3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

24 PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

25 RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Porecatu, 05 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

0027



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU
Estado do Paraná**

TERMO DE REFERENCIA

Construção de três bases para academias ao ar livre, no Centro Social Urbano, na Escola Municipal Anibal Cury e na Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA COM 82,5 METROS PARA RUA IGUAÇU METROS DE COMPRIMENTO COM 2,00 METROS DE ALTURA	01	R\$98.169,44	R\$ 137.675,40
01	CONTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA PARA O LADO DA TORRE MEDINDO 33,2 METROS DE COMPRIMENTO COM 2,00 METROS DE ALTURA	01	R\$39.505,90	

JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços acima elencados atenderá às necessidades do Município dos municipes, uma vez que a implantação dos muros trará benefícios e segurança a toda população porecatuense e alunos.

FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. Prestação de serviços de engenharia regime de empreitada global.

4. BASE LEGAL

4.1. Lei nº 8666/93.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato, nas condições avençadas;
A Contratante obriga-se a efetuar o pagamento ajustado;
Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 01 CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 2021 À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº XX/ 2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº XX/2021

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .

0030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº XX/2021

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº XX/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 2021.

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

0032



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO N°04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° xx/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

0030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 05 CAPACIDADE
FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº xx2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, de de 2021.

Representante legal
(Nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº xx/2021

O signatário do presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

0035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 07

(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ___ de ___ de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº xx/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura Da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

0030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº xx/2021

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 09

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº xx/2021

Eu, (insere o nome), RG (insere o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (insere o nome da proponente), CNPJ (insere o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (insere número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (insere a origem nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame.

0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº xx/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário do presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME ou EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ___ de ___ de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 11

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, de de 2021.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MODELO Nº 12

CONTRATO Nº /2021
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A
, NA FORMA ABAIXO:

O *(inserir nome do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, e a empresa *(inserir nome da empresa)*, CNPJ *(inserir nº)*, localizada na *(inserir endereço)*, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por *(inserir nome do representante legal)* portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, residente na *(inserir endereço)*, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de *(inserir data)*, protocolo n.º *(inserir nº)* conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços n.º xx/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor)* *(inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recurso próprio da Prefeitura, por meio das dotação orçamentária *****.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

0041



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- b) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- c) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- d) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- e) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- f) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 3 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

0046



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme descrito na pasta técnica;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Possuir caçamba própria ou alugada (paga pela empresa sem previsão de custos na planilha orçamentária) durante toda a execução da obra ou enquanto a mesma produzir resíduos de demolição ou construção.
- g) Não deixar material de descarte em vias de acesso e transição de pessoas e veículos e em áreas permeáveis, isentando a Prefeitura Municipal de Porecatu de quaisquer transtornos referentes ao descarte incorreto dos materiais.
- h) Não gerar novos resíduos e acúmulo dos mesmos no canteiro de obra e demais locais citados anteriormente enquanto não promover o descarte já acumulado;
- i) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- j) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- k) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- l) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- p) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- q) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- r) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- s) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao fiscal do do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- e) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado mediante medição, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
 - b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Porecatu, CNPJ n.º 80.542.764/0001-48.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta. I0 =

índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta. SR =

saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, nos moldes do § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993 e, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da

0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre os servidores, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato ao Sr. Lucas José Oliveira Caires Pinheiro, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, engenheiro Gabriel Otaviano Almondes o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

0046



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

0045



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

0048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a

0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a

0050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo o CONTRATANTE ser responsabilizado por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato; e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação; f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

0050

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porecatu, de de 2021.

CONTRATANTE
Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº

CONTRATADA

Testemunhas:

005



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 136/2021 - Tomada de Preços nº. 03/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

A Secretaria Municipal de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de empresa para construção de muros de divisa, conforme termo de referencia.

O Processo Licitatório em epígrafe deverá ser fundamentado na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos valor referencial, com planilha orçamentária, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de todos os documentos exigidos no processo.

0055



Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Até o parecer final todos os documentos deverão estar devidamente assinado pelo responsável, além de todas as paginas com a referida numeração.

É o nosso parecer.

Porecatu 24 de setembro de 2021.


Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

0050

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 83/2021

EXTRATO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2021 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**
EXTRATO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13 horas e 30 minutos
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Aquisição de 01 Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-Up 4X4, 0 Km para a Secretaria de Saúde.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 288.663,63** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 1.007.4490.52.00.00-1528 e 1.007.4490.52.00.00-1697
Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:792F5284

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2021

EXTRATO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Aquisição de Notebooks e Tablets para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde.

Valor: **R\$ 70.232,69** (setenta mil duzentos e trinta e dois e sessenta e nove centavos).

Dotações Orçamentárias: 123610170.2.031.4490.52.00.00-1934
103010200.2.042.4490.52.00.00-1936

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:CD120D87

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2021

EXTRATO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de dois muros de divisa em alvenaria com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

Valor Máximo dos itens: **R\$ 137.675,40** (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D7FC6EEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 123/2021
Pregão Eletrônico nº 73/2021
Objeto: Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 24 de Setembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 123/2021
Pregão Eletrônico nº 73/2021
Objeto: Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis para Secretaria de Saúde.
Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86.
Valor: **R\$ 9.499,99** (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.042.4490.52.00.00-1913

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria Nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:2DBCADCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 087 NOMEIA MEMBROS DO COMAE



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	136		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS DE DIVISA EM ALVENARIA COM UM TOTAL DE 115,70 METROS DE COMPRIMENTOS E 2,00 METROS DE ALTURA NO CMEI VICENTE DE CONTI.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0802123610170203133903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	137.675,40		
Data de Lançamento do Edital	27/09/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/10/2021	Data Registro	27/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

0050



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.

Bairro: Jardim Licce.

Tele-fax (44) 3352 - 1848.

Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.

Santo Inácio - PR.

CEP: 86650 - 000.

Celular2 (44) 9 8436 - 5313

e-mail: agamedesservicos@outlook.com

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
CRENCIAMENTO
DATA: 19/10/2021

Ufpr

W

Shaym

0050



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.

CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Santo Inácio, 14 de Outubro de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Prezados Senhores,

A abaixo assinado, Thaina Franzon Domingues, carteira de identidade 12.888.681-8 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente THAINA FRANZON DOMINGUES – ME, vem, pela presente, informar a V. Sas que o Senhor Wesley Ferreira de Camargo, carteira de identidade 10.733.814-4 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

STO. INACIO

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES

RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

0000

Wesley



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
THAINA FRANZON DOMINGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12989681-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
093.294.489-25 19/06/1994

FILIAÇÃO
**EDSON ALVES DOMINGUES
 PATRICIA MARA FRANZON**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AB

Nº REGISTRO
07094679616

VALIDADE
11/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2018

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1889638163

OBSERVAÇÕES

Thaina Franzon Domingues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO INACIO, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

006
 16048871107
 PR916787363

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889638163

PARANÁ



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
171400256-0

Nome

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Filiação

RENATO CAMARGO DOS SANTOS

CLEIDE APARECIDA FERREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

082.667.689-86

10.733.814-4 SSP/PR

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/01/1992

SANTO INACIO

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

17/06/2015

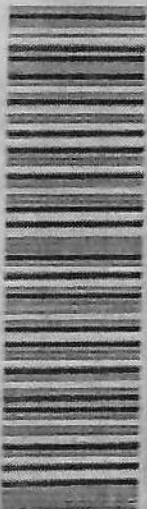
05/02/2015

Ass. Presidente

José Krüger

Registro no Crea

PR-143920/D



Título Profissional

Engenheiro Civil

José Krüger

Ass. do Profissional


[Assinatura]

0001

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAINA FRANZON DOMINGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDSON ALVES DOMINGUES	(mãe) PATRICIA MARA FRANZON			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1994	IDENTIDADE (número) 12.888.681-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 093.294.489-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO				NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86650-000		
MUNICÍPIO Santo Inácio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO				NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CIP 86650-000		
MUNICÍPIO Santo Inácio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 2330302, 4120400, 4744099	Descrição do Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE SECUNDARIAS:- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Construção de edifícios Comércio varejista de materiais de construção em geral			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 01/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thaina Franzon Domingues</i>			RECONHECIMENTO D
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000889859		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.
PROTOCOLO: 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702060566. NIRE: 41108236858.
THAINA FRANZON DOMINGUES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0060

Funarpen
SELO DIGITAL Nº
f0pc6.g31tn.ss9GB
Controle
wg5yp.1JHS
Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br

SERVICÓ MUNITARIO E REGISTRAL DE SANTA MARINA
DE SANTO INACIO - PR
Rua Rio de Janeiro, 441 - Fone: (41) 3231-1100
Comarca: Curitiba - Paraná

Reconheço (Verdadeira
(X) semelhante a(s) firma(s)
Thaina Franzon Domingues
em
02 JUN. 2017
Em test. Franciele Faveri de Oliveira
() Simone Ferraz Simoni Marques
() Casarina Lopes dos Santos Furlan
(X) Franciele Faveri de Oliveira

SERVICÓ MUNITARIO E REGISTRAL DE SANTA MARINA
Simone Ferraz Simoni Marques
TITULAR
Cassinia Lopes dos Santos Furlan
Franciele Faveri de Oliveira
COMARCA DE COLORADO - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.
PROTOCOLO: 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702060566. NIRE: 41108236858.
THAINA FRANZON DOMINGUES

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Franciele Faveri de Oliveira

0060

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE:** 41108236858**CNPJ:** 27.888.707/0001-32**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

THAINA FRANZON DOMINGUES, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; ., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32;. resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual, regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, nº 310 , Bairro jardim Licce, Santo Inácio - PR., CEP 86.650-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira- DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas principal:- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades econômicas secundária

4399-1/01 - Administração de obras

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE:** 41108236858**CNPJ:** 27.888.707/0001-32**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2

0068

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

Cláusula Quarta - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assino o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual ,em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e umprilo em todos os seus termos.

Santo Inácio-Pr, 11 de março 2021

THAINA FRANZON DOMINGUES

03

0067



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
09329448925		THAINA FRANZON DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 16:48 SOB Nº 20211527599.
PROTOCOLO: 211527599 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101762052. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.
NIRE: 41108236858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

THAINA FRANZON DOMINGUES, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704, Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704, Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; ., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017, com primeira alteração devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20211527599 por despacho da sessão de 15/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32;. resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual e primeira alteração, regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes: ATIVIDADE PRINCIPAL:7112-0/00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Cláusula SEGUNDA - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assino o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual ,em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e Cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Inácio-Pr, 24 de março 2021

THAINA FRANZON DOMINGUES

2

0070



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
09329448925		THAINA FRANZON DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 18:48 SOB Nº 20211743020.
PROTOCOLO: 211743020 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102096684. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.
NIRE: 41108236858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0071



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.888.707/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2017
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAMEDES SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE CARVALHO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 86.650-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LICCE	MUNICÍPIO SANTO INACIO
UF PR		TELEFONE (44) 8436-5313
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Argamedes

0072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.888.707/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2017
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE CARVALHO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 86.650-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LICCE	MUNICÍPIO SANTO INACIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 8436-5313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.
CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Tomada de Preços n. 06/2021, que a empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, com sede na Rua Antônio Alves de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.888.707/0001-32 e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Senhora Thaina Franzon Domingues, portadora da Cédula de Identidade RG n. 12.888.681-8 e inscrita no CPF sob n. 093.294.489-25, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021.

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



Thaina Franzon Domingues

0074



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME			Protocolo: PRC2108808975
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108236858	CNPJ 27.888.707/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/06/2017	Início de Atividade 03/06/2017
Endereço Completo Rua ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Nº 310, JARDIM LICCE-Santo Inácio/PR- CEP86650-000			
Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/03/2021	Número 20211743020	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THAINA FRANZON DOMINGUES Identidade: 128886818 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 093.294.489-25 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 15:39:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3140PLV.



PRC2108808975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

0075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.678/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APS PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R URBANO LUNARDELLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCONTABIL001@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9614-6877
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 07:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ 29.783.678/0001-70, com sede na rua Urbano Lunardelli n°29 na cidade de Porecatu-PR, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza portador da cédula de identidade 10.822.473-8 e CPF 063.633.169-52, brasileiro, solteiro, empresário, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Afonso Correia Lima, portador da cédula de identidade, RG 10009229-8 e CPF 077.886.729-39, residente na Rua Jose Manoel de Sales n° 7 na cidade de Florestópolis- PR, a quem são conferidas poderes para representar a empresa outorgante no Tomada de Preço n° 06/2021 do Processo Administrativo n° 136/2021, instaurado pelo Município de Porecatu- Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, 18 de Outubro de 2021



Anderson Ap da Silva Souza
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE PORECATU-PR José Oliveira Costa
R. Marçal do Brasil, 511 - Centro - CEP 86200-000 - Porecatu, PR - Fone/Fax: (41) 3633-1111 TABELIAO

F998XNeqt8EcHyO3KEd94zQkr- Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por semelhança a assinatura de ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA. 90946D. Dou fé. Porecatu-PR, 18 de outubro de 2021 - 17:02:17h.

Em Teste da Verdade
Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Tabeliã Substituta



Afonso Correia Lima

0075

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

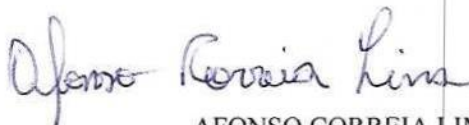
MODELO Nº 01
CARTA-CREDENCIAL

Local, 15 de Outubro de 2021 À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/ 2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, carteira de identidade 10.822.473-8, na qualidade de responsável legal pela proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor AFONSO CORREIA LIMA, carteira de identidade 10009229-8 SESP PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



AFONSO CORREIA LIMA
RG nº 10009229-8 SESP PR
Representante legal



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Responsável legal



0078

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, empresa privada, com sede e foro na Rua Tapajós, nº 580, Vila Motta, na cidade de Rolândia-PR, inscrita no CNPJ 15.285.212/0001-30, representada pelo seu administrador, **ELIZEU DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, técnico em transições imobiliárias, CRECI 15.384-F, residente na Rua Padre José Herions, nº 357, na cidade de Rolândia-PR. E-mail: almeidaloteadora@gmail.com

OUTORGADO: THAYNÁ STANLEY TENAN, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no RG 10.902.863-0 e do CPF 104.861.959-10, CREA 191434/D, residente na Rua Manoel Tudela, nº 876, Vila São José, na cidade de Florestópolis-PR, CEP 86.165-000.

O **OUTORGADO** possui plenos poderes para representar o **OUTORGANTE** junto as licitações que ocorram nos municípios de Florestópolis-PR, Porecatu-PR, Miraselva-PR, Prado Ferreira-PR, Alvorada do Sul-PR, Centenário do Sul-PR, Guaraci-PR e Bela Vista do Paraíso-PR.

Florestópolis-PR, 14 de Outubro de 2021.

Handwritten signature of Elizeu de Almeida

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.285.212/0001-30



SERVIÇO DISTRIAL DE FLORESTÓPOLIS - PR
Rua Josefa Benedita do Foz de 113 - Sala 01
Telefone (41)3862-1450

Selo F993XNLqtRbkry0cMoNX4zfsb

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA representado por ELIZEU DE ALMEIDA *0009* F20RJY4A-1340474-92* Dou fe Emol: RS4,72(VRC 21.73). Funrejus: RS1,18. Selo: RS0,90. FUNDEP: RS0,24 Total: RS7,04 Florestópolis-Paraná, 18 de outubro de 2021

Handwritten signature of Adriana Benevides Macedo
Em Teste _____ da verdade
Adriana Benevides Macedo
Escrivente



Adriana Benevides Macedo
Escrivente Substituta

0070

HORA: 8 : 42.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR**

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
624.	19/10/21

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021.
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 19/10/2021.

0800



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Hayri

CD

Alvaro

0081



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

1. Carta de Apresentação

+55 44 99109-1202

porto@portoconstruoescivis.com.br

www.portoconstruoescivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

CD

Shayza

02

[Handwritten mark]

0082

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A empresa Porto Construções Civis Ltda., inscrita no CNPJ de nº 40.121.849/0001-38, sediada na Rua Herói Monte Castelo, nº 243, Vila Carraro, Cep: 87160-000, na cidade de Mandaguaçu-PR, vem pelo presente instrumento apresentar sua documentação para a licitação de Tomada de Preços nº 006/2021 do Processo Administrativo nº 136/2021, cujo objetivo é Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI no município de Porecatu do processo licitatório.

Mandaguaçu-PR, em 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG 12 456 623-1 SSP/PR

CPF 086 613 209-09

CREA 151928/D

Shayra

CP

RS

[Handwritten signature]

0080

+55 44 99109-1202

porto@portoconstrucoescivilis.com.br

www.portoconstrucoescivilis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

ad

Rua Herói Monte Castelo, 243

Vila Carraro | Mandaguaçu-PR

CEP: 87160-000



PORTO
CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA

2. Habilitação Jurídica

Handwritten signature
CP

Handwritten initials

Handwritten mark

0084

+55 44 99109-1202
porto@portoconstruoescivis.com.br
www.portoconstruoescivis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

Handwritten mark 03

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguáçu-PR
CEP: 87160-000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.121.849/0001-38
Razão Social: PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA HEROI MONTE CASTELO, 243 - FUNDOSFUNDOS - VILA CARRARO -
Mandaguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2021 18:14

1 de 1

04

0085

Handwritten signatures and initials

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90873632-09	Inscrição CNPJ 40.121.849/0001-38	Início das Atividades 12/2020
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 Título do Estabelecimento PORTO CONSTRUCOES CIVIS
 Endereço do Estabelecimento RUA HEROI MONTE CASTELO, 243, FUNDOSFUNDOS - VILA CARRARO - CEP 87160-000
 FONE: (44) 3031-3634
 Município de Instalação MANDAGUACU - PR, DESDE 12/2020
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	086.613.209-09	HIGOR FELIPE PORTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/10/2021.

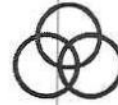
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90873632-09

Emitido Eletronicamente via Internet
22/09/2021 22:56:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.


DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário da presente, o senhor Higor Felipe Porto, representante legalmente constituído da proponente Porto Construções Civis Ltda., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.



Porto Construções Civis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D

+55 44 99109-1202

porto@portoconstruocivis.com.br

www.portoconstruocivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243

Vila Carraro I Mandaguaçu-PR

CEP: 87160-000



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

Eu, Higor Felipe Porto, RG 12.456.623-1 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente Porto Construções Civis Ltda., CNPJ 40.121.849/0001-38, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Mandaguáçu-PR, 19 de outubro de 2021.



Porto Construções Civis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D

+55 44 99109-1202

porto@portoconstruocescivis.com.br

www.portoconstruocescivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38


Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguáçu-PR
CEP: 87160-000

07



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE
ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

Eu, Higor Felipe Porto, RG 12.456.623-1 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente Porto Construções Cíveis Ltda, CNPJ 40.121.849/0001-38, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº 006/2021, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou exótica, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.


Porto Construções Cíveis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário do presente, o senhor Higor Felipe Porto, representante legalmente constituído da proponente Porto Construções Cívicas Ltda., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME ou EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.


Escritório Contábil Contafi Ltda.
CNPJ: 10.571.558/0001-80
CRC/PR – 006440/0-8
Odair Domingos de Figueiredo
Contador
RG nº 3.764.694-6 / CPF nº 453.692.409-49
CRC nº PR-039053/0-1


Porto Construções Cívicas Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Higor Felipe Porto
Diretor Técnico
RG nº 12.456.623-1 / SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09
CREA nº 151.928/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.121.849/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO CONSTRUCOES CIVIS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R HEROI MONTE CASTELO		NÚMERO 243	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRARO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9109-1202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 22:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
FL.01

HIGOR FELIPE PORTO, brasileiro, natural da cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1993, engenheiro civil e empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, sob o registro profissional nº PR-151928/D, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 12.456.623-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 086.613.209-09, residente e domiciliado em Mandaguáçu, Estado do Paraná, na Rua Herói Monte Castelo, 243 - Vila Carraro - Cep: 87160-000; Resolve por este instrumento particular constituir uma Sociedade Unipessoal Limitada, que se regerá pelo Artigo 1.052, parágrafo único, incluído pela MP 881/2019, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, na Rua Herói Monte Castelo, 243 - FUNDOS - Vila Carraro - Cep: 87160-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da sociedade será de: **INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO; SERVIÇOS DE PINTURA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFÍCIOS E IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA NO TRABALHO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM; LOTEAMENTOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; E COMPRA E VENDA, COM OU SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DE IMÓVEIS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades na data de 22 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizado, através de moeda corrente do País, pelo empresário: **HIGOR FELIPE PORTO**, da seguinte maneira:

- A) Neste ato, a importância de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- B) A importância de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 03 (três) parcelas mensais, na importância de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), cada uma, com vencimentos sucessivos e consecutivos, sendo, a primeira no prazo de 030 (trinta) dias após o arquivamento deste presente instrumento e as demais de 030 (trinta) em 030 (trinta) dias.

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio: HIGOR FELIPE PORTO, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, também ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de mero favor a si próprio ou a terceiros, podendo, alienar, caucionar ou onerar os bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderá (ão) praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderá (ão) ser designado (s) administrador (es) não sócio, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falutar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não existindo interesses destes de se tornarem sócios, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
FL.03

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara, sob as penas da Lei e por este instrumento, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual, nestes termos, requer o seu enquadramento.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL PERANTE O CREA-PR: Caberá a um Profissional devidamente Habilitado no exercício profissional na forma da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966; A qual, gozará de inteira autonomia referente a sua responsabilidade Técnica, sendo, absoluta independência na ação de planos, detalhes, confecção de orçamentos e especificações, quer na execução de obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL PERANTE O CREA-PR: Em todos os planos, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes ou qualquer trabalho de ordem técnica, deverá figurar o nome da firma e assinatura do Responsável Técnico, número de carteira e número do título profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Unipessoal Limitada, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguçu-Pr.- 14 de Dezembro de 2020.-


IGOR FELIPE PORTO







0096



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08661320909	HIGOR FELIPE PORTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 16:53 SOB Nº 41209662810.
PROTOCOLO: 207769419 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006261035. CNPJ DA SEDE: 40121849000138.
NIRE: 41209662810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

0095



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Ci

Schaym

[Handwritten mark]

0090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 40.121.849/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:16:21 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **70B7.8BDD.75FA.A04E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CE

João

2

[Assinatura]

0095



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025037938-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.121.849/0001-38**
Nome: **PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

cc *Praym* *[Signature]* *[Signature]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA CNPJ: 40121849000138

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

A prefeitura municipal de Mandaguáçu.

Licitações.

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CWBMQCIRXLIZFSN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 22 de Setembro de 2021

--	--

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.121.849/0001-38
Razão Social: PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Endereço: RUA HEROI MONTE CASTELO 243 FUNDOS / VILA CARRARO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092702231486426076

Informação obtida em 04/10/2021 18:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ce *Pracym*

1

M



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

4. Qualificação Técnica

Gi

J. Mayra

+55 44 99109-1202

porto@portoconstrucoescivils.com.br

www.portoconstrucoescivils.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

✓

C102

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125540/2021 **Validade: 28/12/2021**

Razão Social: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 40121849000138

Num. Registro: 74059

Capital Social: R\$ 210.000,00

Endereço: RUA HERÓI MONTE CASTELO, 243 VILA CARRARO

Município/Estado: MANDAGUACU-PR

Objetivo Social:

Indústria, administração e empreiteira de mão de obra da construção civil; hidráulica e saneamento básico; serviços de pintura, limpeza, instalação, manutenção e reparação elétrica em edifícios e imóveis residenciais e comerciais, de engenharia civil e segurança no trabalho; obras de urbanização e pavimentação; terraplenagem; loteamentos; incorporação de empreendimentos imobiliários; e compra e venda, com ou sem alienação fiduciária, de imóveis próprios ou de terceiros.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Registrada desde : 22/12/2020

CEP: 87160000

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 40121849000138

1 - HIGOR FELIPE PORTO

Carteira: PR-151928/D Data de Expedição: 24/02/2016

Desde: 22/12/2020 Carga Horária: 12:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - HUGO ROGERIO SANTOS GABAS

Carteira: PR-80291/D Data de Expedição: 03/05/2005

Desde: 30/12/2020 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305476/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2021 19:32:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CP

Strayen

2

W

0104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125538/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: HIGOR FELIPE PORTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151928/D

Registro Nacional : 1715144724

Registrado(a) desde : 24/02/2016

Filiação : AILTON CORREA PORTO

SANDRA APARECIDA FRANCISCO PORTO

Data de Nascimento : 19/09/1993

Carteira de Identidade : 12.456.623-1

Naturalidade : MANDAGUACU/PR

CPF : 08661320909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 05/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Diplomação : 05/02/2016

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

74059 - PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 40121849000138

Desde: 22/12/2020 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305471/2021.

0105

13/10/2021

CREA

Emitida via Internet em 13/10/2021 19:31:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CP
Shayra

CP

CP

0106




PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

O signatário do presente, o senhor Higor Felipe Porto, representante legalmente constituído da proponente Porto Construções Cíveis Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.



Porto Construções Cíveis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto
Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D

+55 44 99109-1202

porto@portoconstruoescivis.com.br

www.portoconstruoescivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro | Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 006/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

Nome da Empresa: Porto Construções Civis Ltda.

CNPJ nº: 40.121.849/0001-38

Endereço: Rua Herói Monte Castelo, 243, Vila Carraro, CEP: 87160-000, Mandaguaçu-PR

Fone: +55 44 99109-1202

E-mail: porto@portoconstruocoescivis.com.br

O representante técnico da Porto Construções Civis Ltda. Sr. Higor Felipe Porto e O Sr. Hugo Rogério Santos Gabas, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.



Porto Construções Civis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Hugo Rogério Santos Gabas

Engenheiro Civil

RG nº 33.595.878-3 SSP/SP / CPF nº 290.707.858-54

CREA nº 80.291/D



Porto Construções Civis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2259/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HIGOR FELIPE PORTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HIGOR FELIPE PORTO
Registro: PR-151928/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1715144724

Número da ART: 1720210152544 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2021 Baixada em: 11/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Contratante: A J F COMERCIO DE LANCHES LTDA CNPJ: 27.591.537/0001-20

Rua R PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI Nº: 973

Complemento: Bairro JARDIM SANTA HELENA

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87083-327

Contrato: 007 celebrado em 11/01/2021

Valor do contrato: R\$ 320.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI Nº 973

Bairro: JARDIM SANTA HELENA

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87083-327

Coordenadas Geográficas: -23,389449 x -51,955674

Data de início: 11/01/2021 Conclusão efetiva: 11/03/2021

Finalidade:

Proprietário: A J F COMERCIO DE LANCHES LTDA

CNPJ: 27.591.537/0001-20

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 333,2 M2

Observações:

Execução de todos os serviços relacionados a execução da obra conforme o contrato de número 007

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2259/2021

25/05/2021 17:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 137270/2021.

A CAT é válida em todo território nacional

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 137270/2021.

CAT nº 2259/2021 de 04/05/2021, página 1 de 12

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0208

Master King

ATESTADO

A TE COMERCIO DE TASCHE S.LDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.591.537/0001-10
 20 ATESTA para o efeito da seguinte empresa: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS L.TDA., CNPJ nº
 40.121.849/0001-38, inscrita no CRI A PR sob o nº 74.059, sediada na Rua Monte Castelo nº 117,
 no estado de Alagoas em PR, cujo representante legal HIGOR HILTON PORTO RG. 12.456.624-1, CNPJ
 086.613.209/09, registrado no CRI A PR sob o nº 151.928.D, com RNP: 1715144724, inscrito no CNPJ
 como responsável técnico, com o acompanhamento das obras da Sede Master King, com área total de
 300,00m², em estrutura de concreto armado convencional com cobertura em estrutura metálica com
 100,00m², em estrutura de concreto armado convencional com cobertura em estrutura metálica com
 100,00m², em estrutura de concreto armado convencional com cobertura em estrutura metálica com
Obra: Sede Master King.

Serviços: Execução de obra comercial em concreto armado, com cobertura em estrutura metálica com área
 total de 300,00m², conforme planilha de serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quantidades
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Execução de serviços preliminares necessários ao trabalho	m²	100,00
1.2	Execução de serviços de transporte de materiais	m³	200,00
1.3	Execução de serviços de montagem de andaimes para fechamento de zona	m²	100,00
1.4	Execução de fechamento de tipo quebra-vento com uso de telha metálica trapezoidal simples 0,40m	m²	100,00
1.5	Execução de fechamento de tipo quebra-vento com uso de telha metálica trapezoidal simples 0,40m	m²	40,00
1.6	Execução de fechamento de tipo quebra-vento com uso de telha metálica trapezoidal simples 0,40m	m²	20,00
1.7	Execução de serviços de transporte de materiais para a obra	m³	100,00

Porto Construções Civis Ltda.
 Rua Monte Castelo nº 117
 CEP: 57010-000 - Maceió - AL

Porto Construções Civis Ltda.
 Rua Monte Castelo nº 117
 CEP: 57010-000 - Maceió - AL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 CREA-PR Itens: www.crea-pr.org.br - Consultas Públicas Informando o número
 do protocolo 131270/2021.

CAT. nº 2259/2021 de 04/05/2021, página 2 de 12

CREA-PR

[Handwritten signatures and marks]

0110

29

Master
King

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas informando o número
do Protocolo: 131270/2021.

CAT nº 2259/2021 de 04/05/2021, página 3 de 12

CREA-PR

1.1. Execução de obra de concreto armado em estruturas.	96	100%
2 FUNDACOES		
2.1 Estacas		
2.1.1. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 300mm	96	100%
2.1.2. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 400mm	96	100%
2.1.3. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 450mm	96	100%
2.1.4. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 500mm	96	100%
2.1.5. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 600mm	96	100%
2.1.6. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 700mm	96	100%
2.1.7. Execução de estaca tipo cravada com diâmetro Ø 800mm	96	100%
2.2 Blocos		
2.2.1. Execução de bloco estrutural em concreto armado	96	100%
2.2.2. Execução de arrastamento de estaca concretada	96	100%
2.2.3. Execução de bloco estrutural magro em formas - Concreto FCK 10mpa	96	100%
2.2.4. Execução de arrastamento de estaca com Ø 300mm	96	100%
2.2.5. Execução de arrastamento de estaca com Ø 400mm	96	100%
2.2.6. Execução de arrastamento de estaca com Ø 500mm	96	100%
2.2.7. Execução de arrastamento de estaca com Ø 600mm	96	100%
2.2.8. Execução de arrastamento de estaca com Ø 700mm	96	100%
2.2.9. Execução de arrastamento de estaca com Ø 800mm	96	100%
2.3 Vigas interiores		
2.3.1. Execução de viga interior estrutural em concreto armado	96	100%
2.3.2. Execução de arrastamento de estaca com Ø 300mm	96	100%
2.3.3. Execução de arrastamento de estaca com Ø 400mm	96	100%
2.3.4. Execução de arrastamento de estaca com Ø 500mm	96	100%
2.3.5. Execução de arrastamento de estaca com Ø 600mm	96	100%
2.3.6. Execução de arrastamento de estaca com Ø 700mm	96	100%
2.3.7. Execução de arrastamento de estaca com Ø 800mm	96	100%

Assinado digitalmente por
[Nome do Profissional] - CPF: [Número do CPF]

Assinado digitalmente por
[Nome do Profissional] - CPF: [Número do CPF]

CP

Assinatura

Assinatura

2.14	Execução de armadura CA 40 bitola Ø 10 mm	kg	109,4
2.15	Execução de armadura CA 40 bitola Ø 10 mm	kg	104
2.16	Execução de formas em madeira tipo Cantaria	m²	11,16
2.17	Concretagem de vigas inferiores estruturadas - Concreto Fck 30mpa	m³	0,80
2.18	Formas de concreto para vigas estruturadas	m²	7,4
2.19	Óperas distribuidoras com uso de material plástico bituminoso 90 bitolas e vigas inferiores estruturadas	m²	10,50
3 SUPERESTRUTURA			
3.1 Pilares			
3.11	Execução de armadura CA 50 bitola Ø 10 mm	kg	145,76
3.12	Execução de armadura CA 50 bitola Ø 10 mm	kg	138,25
3.13	Execução de formas em madeira tipo compensado plastificado 19mm	m²	230,74
3.14	Concretagem de pilares - Concreto Fck 30mpa	m³	14,01
3.2 Vigas aéreas			
3.21	Execução de encaimento metálico de vigas aéreas	m	10,00
3.22	Execução de armadura CA 40 bitola Ø 8 mm	kg	201,56
3.23	Execução de armadura CA 50 bitola Ø 10 mm	kg	527,12
3.24	Execução de armadura CA 50 bitola Ø 10 mm	kg	190,58
3.25	Execução de armadura CA 50 bitola Ø 10 mm	kg	1142,4
3.26	Execução de formas em madeira tipo compensado plastificado 19mm	m²	183,01
3.27	Concretagem de pilares - Concreto Fck 30mpa	m³	11,08
3.3 Lajes			

137270/2021
 04/05/2021
 137270/2021

Projeto de Engenharia Civil nº 137270/2021
 04/05/2021
 137270/2021

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Master King

3.1	Terminação de esquadramento de fachada de tijolos por fabricação	102	10,00
3.2	Montagem de verga por fabricação com vedação tríplice em alumínio 120mm, vedação com espuma	102	10,00
3.3	Terminação de pintura de Alu 500x200x20mm	104	40,00
3.4	Terminação de pintura de Alu 500x200x20mm	104	10,00
3.5	Acabamento de verga com revestimento King King	105	10,00
4. VEDAÇÕES			
4.1	Execução de muro de alvenaria com acabamento em assentado com blocos cerâmicos de fachada 15,5cm x 15,5cm x 20,0cm	102	10,00
4.2	Execução de alvenaria com blocos cerâmicos de fachada 15,5cm x 15,5cm x 20,0cm	102	4,00
4.3	Execução de alvenaria estrutural com uso de concreto armado - Concreto FCK 20mpa	102	10,00
4.4	Execução de vedação em Metal Frame (Drywall) com painéis de espessura E=12,0cm com uso de placas de 120x120	102	10,00
4.5	Execução de vedação em Metal Frame (Drywall) com painéis de espessura E=12,0cm com uso de placas de 120x120	102	20,00
5. COBERTURA			
5.1	Instalação de freixo com telhas - conjunto de telha perfilada e estrutura de madeira em aço com pintura eletrolítica de zinco	102	10,00
5.2	Telha tipo sanduiche de fachada com perfilamento em FFP 30mm x 15 x 150mm com pintura eletrolítica de zinco	102	40,00
5.4	Calha em zinco de fachada N.20 - desenvolvimento de 60,0cm	101	30,00
5.5	Reforço de capa de concreto armado em 240 desenvolvimento 10,0cm	101	30,00
6. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS			
6.1	Kit banheiro para instalação de água - gabinete em porcelanato de 70x70	104	1,00
6.2	Caixa d'água de polietileno 1.700 litros com acessórios	108	1,00
6.3	Esquadro para instalação de torneira em porcelanato de água	109	1,00
6.4	Tubo para esquadro de torneira instalado em porcelanato de água	109	1,00

Elaborado por:
 Engenheiro(a) Responsável:
 Data: 05/05/2021

Elaborado por:
 Engenheiro(a) Responsável:
 Data: 05/05/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas Informando o número do P. Protocolo 131270/2021.

CAT n° 2259/2021 de 04/05/2021, página 5 de 12

CREA-PR

Shayner

CP

[Handwritten mark]

0140



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo 137270/2021.

CAT n° 2259/2021 de 04/05/2021, página 7 de 12

CREA-PR

525	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
526	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
527	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
528	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
529	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
530	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
531	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
532	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
533	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
534	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
535	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
536	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
537	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
538	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
539	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
540	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
541	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
542	União de peças que servem para encaixe pontal de 100 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
543	União de peças que servem para encaixe pontal de 50 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00
544	União de peças que servem para encaixe pontal de 75 mm junta estaca fornecida em conjunto com o tubo de descargas e uma de esgoto sanitário.	un	100,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

0115

Master King

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 131271/2021.

CAT nº 2259/2021 de 04/05/2021 página 8 de 12

CREA-PR

144	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
145	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
146	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
147	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
148	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
149	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
150	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
151	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
152	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
153	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
154	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
155	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
156	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
157	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
158	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
159	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
160	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
161	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
162	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
163	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
164	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
165	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
166	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
167	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
168	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
169	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
170	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
171	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
172	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
173	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
174	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
175	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
176	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
177	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
178	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
179	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
180	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
181	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
182	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
183	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
184	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
185	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
186	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
187	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
188	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
189	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
190	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
191	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
192	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
193	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
194	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
195	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
196	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
197	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
198	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
199	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00
200	Travessa de tela King de parede, 12 ou 14 para grade 100mm, rede de proteção	14	1,00	14,00

6 INSTALACOES E ACABAMENTOS ELETRICOS

199	Entrada de energia elétrica, armação metálica, com caixa de embudo, cabos de 10mm ² , 20mm ² e 35mm ² , em 01 (uma) unidade, com teste de continuidade	14	1,00	14,00
200	Instalação de iluminação	14	1,00	14,00
201	Instalação de energia elétrica, para todos os pontos de consumo em obra	14	1,00	14,00

14 14,00
 14 14,00
 14 14,00

14 14,00
 14 14,00
 14 14,00

Shayma

Q

M

0416

Master King

3.7	Quadro de distribuição para telefones e computadores, com um furo para cada ponto de tomada em de 20 metros, com 10 pontos	1,00	2,00
3.8	Cabo telefônico de 100 metros, com tecnologia em fibra óptica, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10	10,00
3.9	Cabo telefônico de 100 metros, com tecnologia em fibra óptica, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10	2,00
3.10	Conexão de rede em 10 metros	10	1,00
7 FIBROS E REVESTIMENTOS			
7.1	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
7.2	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	1,00
7.3	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
7.4	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	1,00
7.5	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
7.6	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	1,00
7.7	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
7.8	Revestimento em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	1,00
8 ESQUADRIAS			
8.1	Porta em madeira maciça, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
8.2	Porta em madeira maciça, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
8.3	Porta em madeira maciça, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
8.4	Porta em madeira maciça, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
8.5	Porta em madeira maciça, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
9 FORROS			
9.1	Forro em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00
9.2	Forro em gesso acartonado, com 10 metros de comprimento, com 10 pontos de tomada em 10 metros	10,00	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/>. Confira as FUDs das informando o número
do protocolo: 1572/02021.

CAT nº 2259/2021 de 04/05/2021, página 10 de 12

CREA-PR

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Master King

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do Protocolo: 13727/2021.

CAT nº 2259/2021 de 04/05/2021, página 11 de 12

CREA-PR

10 PREVENÇÃO DE INCENDIO

- 10.1 Instalação de sprinklers
- 10.2 Instalação de alarme de incêndio
- 10.3 Instalação de extintores

11 ELEMENTOS E VEDAÇÕES METÁLICAS

- 11.1 Instalação de portas metálicas
- 11.2 Instalação de janelas metálicas
- 11.3 Instalação de venezianas metálicas

12 PINTURA

- 12.1 Aplicação de massa corrida em paredes e tetos
- 12.2 Aplicação de pintura em paredes e tetos
- 12.3 Aplicação de pintura em portas e janelas metálicas
- 12.4 Instalação de portas e janelas metálicas
- 12.5 Aplicação de pintura em portas e janelas metálicas
- 12.6 Aplicação de pintura em portas e janelas metálicas
- 12.7 Aplicação de pintura em portas e janelas metálicas

13 EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

- 13.1 Instalação de equipamentos complementares
- 13.2 Instalação de equipamentos complementares
- 13.3 Instalação de equipamentos complementares

14 PASSEIOS CALÇADAS

- 14.1 Instalação de passeios e calçadas
- 14.2 Instalação de passeios e calçadas

Handwritten signature

Handwritten mark

0410



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

HIGOR FELIPE PORTO

Título profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **A J F COMERCIO DE LANCHES LTDA**

R PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 973

JARDIM SANTA HELENA - MARINGA/PR 87083-327

Contrato 007

Celebrado em: 11/01/2021

Valor R\$ 320.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 973

JARDIM SANTA HELENA - MARINGA/PR 87083-327

Data de Início: 11/01/2021

Previsão de término: 12/03/2021

Coordenadas Geográficas: -23,389449 x -51,955674

Proprietário: A J F COMERCIO DE LANCHES LTDA

CNPJ: 27.591.537/0001-20

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de obra] de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

333,20

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de todos os serviços relacionados a execução da obra conforme o contrato de número 007.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

HIGOR FELIPE PORTO - CPF: 086.613.209-09

A J F COMERCIO DE LANCHES LTDA - CNPJ: 27.591.537/0001-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 16/01/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720210152544

Shaym

QA

SH

012






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125541/2021	Validade: 31/03/2022
<p>Nome Civil: HUGO ROGERIO SANTOS GABAS Carteira - CREA-PR Nº :PR-80291/D Registro Nacional : 1700525450 Registrado(a) desde : 03/05/2005 Filiação : VALDEMAR GABAS MARIA REGINA MARTINS DOS SANTOS GABAS Data de Nascimento : 06/11/1979 Carteira de Identidade : 33.595.878-3 Naturalidade : PRESIDENTE PRUDENTE/SP</p>	CPF : 29070785854
<p>Título: ENGENHEIRO CIVIL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Data da Colação de Grau : 19/03/2005 Situação : Regular Atribuições profissionais: Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933</p>	Diplomação : 19/03/2005
<p>Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: 67914 - GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 16575350000116 Desde: 21/11/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA 74059 - PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 40121849000138 Desde: 30/12/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA</p>	
<p>Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.</p>	
Para fins de: LICITAÇÕES	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4005/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO ROGERIO SANTOS GABAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO ROGERIO SANTOS GABAS**
Registro **PR-80291/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1700525450**

Número da ART: **20184933327** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/10/2018 Baixada em: 07/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada:

Contratante: **JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA.** CNPJ: **09.624.336/0001-08**

Rua: **AV QUINZE DE NOVEMBRO** Nº: **462**

Complemento: **Bairro: ZONA 01**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87013-230**

Contrato: **celebrado em 01/01/2014 Vinculado a ART: 20142343724**

Valor do contrato: **RS 7.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.962,21** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ALAMEDA BOSQUE FLORIDO** Nº: **270**

Complemento: **QD: 00AA LT: AREA APOIO 3** Bairro: **ZONA 60**

Cidade: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87000-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/01/2014** Conclusão efetiva: **07/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, COM ÁREA TOTAL DE 1.962,21 M2. TAMBÉM FAZEM PARTE DO COMPLEXO 4 QUADRAS DE TÊNIS, 02 DE BEACH TÊNIS, 02 DE VÔLEI DE AREIA, 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS, 02 PISCINAS DE BIRIBOL E UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.

Verso da ART:

OBRA EXECUTADA COMO ENGENHEIRO RESIDENTE, CONTRATADO VIA CLT PELO EMPREENDIMENTO JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS DESCRITOS.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não contem CPF dos signatários. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4005/2021

15/07/2021 17:20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 203333/2021

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 1 de 17

CREA-PR

0120

43

ATESTADO

JARDINS DE MONET – LOTEAMENTOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 09.624.336/0001-08, ATESTA para devidos fins que o engenheiro civil **HUGO ROGÉRIO SANTOS GABAS**, CPF 290.707.858-54, registrado no CREA/PR sob o nº 80.291/D, residente na rua Pioneiro José Favotto Filho 175, bairro da Fátima, Maringá, concluiu a execução como corresponsável e acompanhamento diário do Centro de Esportes (piscina coberta) do empreendimento, com área total de 1.962,21 m², em estrutura de concreto armado convencional com cobertura em estrutura metálica, conforme projetos aprovados, de acordo com as especificações, normas e padrões exigidos.

Obra: Centro Esportes Complexo Esportivo do empreendimento Jardins de Monet

Serviços: Execução de obra comercial em concreto armado, com cobertura em estrutura metálica totalizando cerca de 1962 m², contendo uma piscina cobertura semiolímpica de 312,50 m² com aquecimento solar, 03 quadras oficiais de Squash, sauna úmida e sauna seca, academia e vestiários completos.

Também fazem parte do complexo esportivo

- 04 quadras oficiais de tênis, com pavimentação em saibro.
- 02 quadras de beach tênis.
- 02 quadras poliesportivas, com pavimentação de concreto armado polido.
- 02 quadras de vôlei de areia.

[Assinatura]

[Assinatura]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203333/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 3 de 17



0120



- 02 piscinas de buribol e 32 m² cada;
- 01 campo de futebol suíço, com 2800m²;
- 04 Espelhos d'água, com lamina 30cm e área de 64m² cada;
- 3600 m² pavimentação paver intertravado, com base brita graduada;

Localização: Estrada Romeirinha n. 2413, Cond. Jardins de Monet, Alameda Busque Florido - Curitiba - PR - A. 117/18 e 76

Dimensões: 1.962,21 m² de construção

Data de início do serviço: 01/01/2014

Data término do serviço: 21/11/2018

ART: 20184933327 (ART principal 20142343724)

Atestado - Selo de Autenticidade: A 052634

Certidão de Acervo Técnico: 6908/2018

Segue a planilha de serviços com todos os trabalhos executados deste Atestado

Shayne

Cel

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra	12 Jardim de Monet Residência - Obra
Unidade construtiva	12.01 (M²) (M²) (M²) (M²) (M²)
Tipo de obra	12.01.01 (M²) (M²) (M²) (M²) (M²)
Endereço da obra	Av. Brasil, 1000 - Jd. Monet - Curitiba - PR
Versão do orçamento	12.01.01.01 (M²) (M²) (M²) (M²) (M²)
BDI	15,00%
Preços expressos em	R\$ (R\$)

Código	Descrição Serviço	Un	Quant Executada
1	GINÁSIO DE ESPORTES		
1.1	PROJETOS EM GERAL		
1.1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		
1.1.1.1	Levantamentos topográficos	m²	1
1.1.2	PROJETOS		
1.1.2.1	Projeto Hidráulico - compatibilização	m²	10,00
1.1.2.2	Projeto Hidráulico e Prevenção de Incêndio - compatibilização	m²	10,00
1.1.2.3	Projeto Estrutural - compatibilização	m²	10,00
1.1.2.4	Projeto Fundações - compatibilização	m²	10,00
1.1.2.5	Projeto Telefonia e Logica - compatibilização	m²	10,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E EQUIPAMENTOS		
1.2.1.1	Entrada de Energia Provisória - Instalação de 50 A - 100kVA com transformador para ligação em rede subterrânea - padrão Copel	m	1
1.2.1.2	Ligação Provisória de Água com rede existente	qm	1
1.2.1.3	Proteções provisórias - Bateria e amarração de ferragens	m²	40
1.2.1.4	Instalações Provisórias - Depósito Esportivo sanitários - conforme NBR - previsão de 30 sanitários	m²	40
1.2.1.5	Plataforma pintada e laçada em estrutura madeira	m²	10
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	LIMPEZA E TERRAPLENAGEM		
1.3.1.1	Raspagem e Limpeza do Terreno	m²	2420,04
1.3.1.2	Escavação mecânica de solo de 1ª categoria	m³	150
1.3.1.3	Transporte de terra com LIMT 2km	m³ x km	1800
1.3.1.4	Escarificação, regularização e compactação do subleito	m²	2420,04
1.3.1.5	Ativo Mecânico Compactação a 95% PN	m²	150
1.4	INFRA ESTRUTURA		
1.4.1	ESTALASE LUBRILKES		
1.4.1.1	Execução da obra e execução de gabarito	m²	100,0
1.4.1.2	Estara escavada 2m em concreto armado c/ 50 kg/m³ perfuração mecânica	m	21,00
1.4.1.3	Estara escavada 3m em concreto armado c/ 20 kg/m³ perfuração mecânica	m	10,00
1.4.1.4	Estara escavada 1,5m em concreto armado c/ 20 kg/m³ perfuração mecânica	m	80,00

Av. XV de Novembro, 100 - Sala 207 - Ed. Comercial Metropol - CEP 81131-200 - Fone: (41) 3272-0000 - Curitiba - PR
www.monetbrasil.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 203353/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 5 de 17.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Shaym

0

M

0128

14.1.5	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	580
14.1.6	Ferragem CA 50 Meda 5 16'	kg	6206,3
14.1.7	Concreto FCK 20 MPa	m3	106,96
14.1.8	Coste de Cabeça Estaca de Concreto	un	24,1
14.2	RECURSOS DE FUNDACAO		
14.2.1	Escavação mecânica de solo de 1ª categoria	m3	97,07
14.2.2	Castro de Concreto Magro 150kg/cm3	m3	7,9
14.2.3	Forma Placa 3x para Estrutura Reaproveitamento (2x)	m2	104,92
14.2.4	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	7,5
14.2.5	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	174
14.2.6	Ferragem CA 50 Meda 5 16'	kg	0
14.2.7	Ferragem CA 50 Meda 3 8'	kg	420
14.2.8	Ferragem CA 50 Grossa 1 2"	kg	150
14.2.9	Ferragem CA 50 Grossa 5 8'	kg	1389,93
14.2.10	Ferragem CA 50 Grossa 3 4"	kg	0
14.2.11	Concreto Estrutural FCK 20MPa Usado e bombeado	m3	34,77
14.2.12	Relevo mecânico sem aquecimento	m3	37,45
14.3	VIGAS BALDRAME		
14.3.1	Escavação mecânica de solo de 1ª categoria	m3	134,18
14.3.2	Castro de Concreto Magro 150kg/cm3	m3	12
14.3.3	Forma Placa 3x para Estrutura Reaproveitamento (2x)	m2	104,92
14.3.4	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	104
14.3.5	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	112
14.3.6	Ferragem CA 50 Meda 3 8'	kg	3840
14.3.7	Concreto Estrutural FCK 20MPa Usado com Taca de Bomba	m3	41,48
14.3.8	Relevo mecânico sem aquecimento	m3	111,30
14.3.9	Impermeabilização em pintura a frio tipo Neutrol sobre base de emulsão e argenteo	m2	96,430
14.3.10	Impermeabilização com Lã de Vidro Estático e papelão aluminado	m2	0,7
15	SUPER ESTRUTURA		
15.1	VIGAS E PILARES		
15.1.1	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	0
15.1.2	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	2784
15.1.3	Ferragem CA 50 Meda 3 8'	kg	574
15.1.4	Ferragem CA 50 Grossa 1 2"	kg	4862
15.1.5	Ferragem CA 50 Grossa 5 8'	kg	20840
15.1.6	Ferragem CA 50 Grossa 3 4"	kg	2340
15.1.7	Forma de madeira em compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	1170,46
15.1.8	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.9	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.10	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.11	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.12	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.13	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.14	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.15	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.16	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.17	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.18	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.19	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.1.20	Forma painéis metálicos revestidos com compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	380
15.2	LAJES		
15.2.1	Forma Placa 3x para Estrutura Reaproveitamento (2x)	m2	877,94
15.2.2	Forma de madeira em compensado de madeira 12mm resinada, com reaproveitamento máximo 8x	m2	60,01
15.2.3	Ferragem CA 60 S 0mm	kg	618

Handwritten signature

Handwritten initials

15.2.4	Ferragem CA 50 Meda 5/16	kg	1850
15.2.5	Ferramento Metálico tipo forte, inclusive elementos	m²	2179,1
15.2.6	Concreto Estrutural FCK 20MPa com aditivo argenteo	m³	556,18
15.3	PISCINA EM CONCRETO tipo MEXIMPA (A 20X1,5M)		
15.3.1	Escanorização regular, zação e compartação do subleito	m²	312,5
15.3.2	Lastro de brita graduada espessura 10cm, compactado	m²	312,5
15.3.3	Forma de madeira em compartação de madeira 1/2m, resitada, com reaproveitamento mínimo 5%	m²	0
15.3.4	Ferragem CA 50 6/8mm	kg	1170
15.3.5	Ferragem CA 50 Meda 5/16	kg	4136
15.3.6	Concreto Estrutural FCK 20MPa com aditivo argenteo	m³	2138
16 ALVENARIA			
16.1 ALVENARIA DE RAMO A CONCRETO			
16.1.1	Alvenaria Bloco Concreto Estrutural 14x19x29cm em 1/2m, graudeada	m²	248,35
16.1.2	Alvenaria Bloco Concreto Estrutural 19x19x29cm em 1/2m, graudeada	m²	124
16.1.3	Alvenaria tipo cerâmico 9x14x19cm 6 furos e 5cm, 1/2 vez	m²	1295,13
16.1.4	Execução Alvenaria Tipo bloco 10x14x19cm e 5cm, 1/2 vez	m²	256,84
16.1.5	Bloco de concreto celular 10x14x19cm, assentados em 1/2 vez em forros em paredes de vedação Pav. Superior	m²	194
17 REVESTIMENTOS EM GERAL			
17.1 REVESTIMENTO INTERNO			
17.1.1	Chapisco 1:3 (Areia e Cimento)	m²	2764,05
17.1.2	Emboço - Reboque sobre paredes	m²	2158,00
17.1.3	Revestimento Cerâmico Sobre Parede instalado	m²	2217,6
17.1.4	Rejunte de revestimentos cerâmicos azulejos tipo flexível	m²	2217,6
17.1.5	Pastilha Cerâmica 5x5cm, com rejunte, sauna úmida	m²	211,1
17.1.6	Pastilha Cerâmica 6x6cm, com rejunte - Piscina	m²	110
17.2 PAPEL DE PAREDE			
17.2.1	Papel de Parede instalado - hall entrada	m²	38
17.3 REVESTIMENTO EXTERNO			
17.3.1	Chapisco Sobre Elementos de Concreto com Adesivo Branco	m²	1109,29
17.3.2	Emboço - Reboque sobre paredes	m²	1403,69
17.3.3	Cerâmica Tipo pastilha 6x6cm 9900 5x5cm	m²	216,11
17.3.4	Rejunte de pastilhas cerâmicas tipo flexível, junta larga	m²	256,13
17.4 REVESTIMENTO DE FORROS			
17.4.1	Chapisco 1:3 (Areia e Cimento) com adição de fibra de vidro	m²	146,1
17.4.2	Emboço em 2 camadas	m²	146,3
17.4.3	Forro de Gesso Acartonado	m²	500,36
17.4.4	Revestimento de madeira em paredes e forros, em que o subleito inclua estrutura em madeira apalaçada, com acabamentos e proteções anti-umidade	m²	38
17.4.5	Lã Mineral e Flocos de Vidro instalada sobre forro gesso	m²	500,36
17.4.6	Sareia de tampo	m	411,12
17.4.7	Moldura de dilatação em forros de gesso acartonado	m	411,14
18 PAVIMENTAÇÃO			
18.1 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS			
18.1.1	Lastro de brita 1/2" espessura 8cm	m²	741,66
18.1.2	Lastro de brita 1" arredondada no topo, espessura 10cm	m²	111,1
18.1.3	Contrapiso de concreto FCK 20MPa, e sem, inclusive lançamento	m²	741,66
18.1.4	Reparação de lajotas com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	1134,44
18.2 REVESTIMENTO DE RAMO			
18.2.1	Tipo Cerâmico PEIV assentado em cimento colado interno	m²	498,96

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 203333/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 7 de 17

CREA-PR
Conselho Profissional de Engenharia de Arquitetura do Estado do Paraná

Shayra

CA

0130

1.8.2.2	Piso APT deformaçao térmica tipo Solatium ou similar	m ²	25,34
1.8.2.3	Revestimento Cerâmico afôrato em colado	m ²	21,10
1.8.2.4	Revestimento flexível para pisos cerâmicos pontilhado	m ²	100,90
1.8.2.5	Revestimento flexível em pisos	m ²	12
1.8.3	PISOS MADEIRA		
	Piso em Madeira maciça regular 11cm largura e 2cm espessura com encaixe macho-fêmea de 1cm quadrado, seco em estufa, tratado, assentado sobre compensado de madeira maciça 18mm com revestimento plástico impermeável de 2mm. Quadro de 18mm	m ²	236,27
1.8.3.1	Revestimento de Madeira de 1ª qualidade largura 22cm, fixados com parafusos de acabamento com travetas	m ²	23,17
1.8.4	PISOS PÉDREGA		
	Piso Verde ou na área da academia, 8mm nat e VT Rock Regular com Benfard instalado	m ²	156
1.8.4.1	Revestimento em pedra natural branco natural	m ²	45,1
1.8.4.2	PISOS MÁRMAR		
1.8.4.3	Sereno de Granito Café Imperial	m ²	1.141
1.8.4.4	Regadeira de Granito	m ²	2,0
1.8.4.5	Quadrado de granito esp. 2cm com revestimento porcelanado Cor Branco Cristal	m ²	26,26
1.8.4.6	Granito revestido acabamento fardado - bordo pedrada	m ²	27,1
1.8.4.7	pedradas em granito seco e rodapé 2cm branco de las instalado	m ²	11,25
1.8.5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
1.8.5.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	26,8
1.8.5.2	Lastro de 10cm pedrada espessura 1cm compactado	m ²	26,8
1.8.5.3	Módulo em concreto pré moldado 10x10x10cm com natural	m ²	26,8
	Piso de concreto impermeabilizado 10x10cm com natural com base assentado sobre concreto amido e repletado	m ²	2,0
1.8.5.4	Assentamento piso impermeabilizado 10x10cm espessura 1cm tipo aqua drenável com amarração com fio	m ²	4,1
1.8.5.5	Calçada em concreto acabado 10x10cm espessura 10cm	m ²	100,1
1.8.5.6	Revestimento de concreto acabado em concreto padrão 15MPa	m ²	0
1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS		
	Impermeabilização com Membrana Astaflex 4mm - pressa aplicação de primer astaflex - Casa máquinas paredes sub solo	m ²	270,8
1.9.1.1	Impermeabilização com pintura impermeabilizante aplicada em projeto e demais cruzadas de produto sem flexível 12 plus 1000, seguida pela aplicação do produto flexível com Membrastaflex 1000. Proteção sobre a umidade	m ²	289
1.9.1.2	Impermeabilização pastilhas Gac com Fudo Repelente	m ²	250,17
1.9.1.3	Calafetação de Juntas Destruição com Mastique a Base Poliéster em junta 1cm	m	0,1
1.9.1.4			
1.10	ESQUADRIAS		
1.10.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.10.1.1	Porta externa de madeira 60x210cm completa o ferragens	m ²	0
1.10.1.2	Porta interna de madeira 60x210cm completa o ferragens	m ²	1
1.10.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
	Porta externa em alumínio para divisórias de banheiro branco tipo Aluzanira de 1200x2100x25mm - tambores 1800x2100x25mm	m ²	8,72
1.10.2.1	Porta de alumínio na fachada de estrutura alumínio Anacore acabamento em corte em arco para compensado elet	m ²	93
1.10.2.2	Janela de Alumínio quadro fixo branco instalada sobre contramarcos	m ²	27,29
1.10.2.3	Sistema de abertura automática em portas	m	0
1.10.2.4	Janela de Alumínio de Correr Branco revestimento	m ²	1,44

Shayn

1.10.2.6	Porta de Alumínio de Correr 2 Fichas, Branca, Envidilhada	m ²	10
1.10.2.7	Porta alumínio de abrir, Branca, veneziana envidilhada	m ²	16,8
1.10.2.8	Corrimão e Guarda-Corpo em Alumínio com vidro	m	12,25
1.10.2.9	Corrimão metálico tubos galvanizados 2" x 2" em cor alu	m	19,8
1.10.2.10	Instalação de Perfil 10 x 10 de alumínio em fachada	m	10,8
1.10.3	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.10.3.1	Alçapão Metálico, acabamento bruto, com capa e parafusos	m ²	2,48
1.10.3.2	Escada tipo Marinho	m	15
1.10.3.3	Corrimão metálico	m	20
1.10.3.4	Capas metálicas no entorno da piscina, acabamento bruto	m	6,4
1.10.4	VIDROS		
1.10.4.1	Fachada tipo estrutura Glaswing, instalada sobre estrutura de alumínio, vidro tipo incolor, portas e aberturas polidifusão	m ²	182,75
1.10.4.2	Cobertura em vidro tipo Skylight, instalada sobre estrutura metálica, inclinação de 15º, vidro tipo incolor	m ²	104,97
1.10.4.3	Espeelho 4mm, bruto	m ²	1,27
1.11	COBERTURA		
1.11.1	ESTRUTURA METÁLICA		
1.11.1.1	Estrutura Metálica para Cobertura, em aço, em perfil 70, aprietas sobre pilares do concreto, com perfis e apoios brancos, incluído ferragens e acionamentos	m ²	211,20
1.11.1.2	Estrutura Metálica Sobre Lago Concreto, do tipo ferrugem pintado, com perfis estruturais brancos, incluído ferragens e acionamentos	m ²	1,84
1.11.1.3	Passarela metálica, apoiada sobre cobertura por suportes com chapas, com piso em tela aço, para manutenção, largura 1m	m ²	3,6
1.11.2	TELHAS METÁLICAS		
1.11.2.1	Telha Metálica tipo termoacústica (sanduiche), com telhas 0,60mm x 0,60mm tipo ondulado, com EPS 30mm para isolamento térmico e acústico, incluído fixação em muro	m ²	174,32
1.11.2.2	Telha Metálica tipo termoacústica (sanduiche), com telhas 0,60mm x 0,60mm tipo trapézoidal 40mm, com EPS 40mm para instalação em cobertura plana, incluído fixação em muro	m ²	400,50
1.11.3	CAIXAS D'ÁGUA		
1.11.3.1	Caixas de Chapas Galvanizadas	m	1,32,99
1.11.3.2	Reboco Metálico, em chapas galvanizadas	m	154,07
1.11.3.3	Acabamento texturizado, superfície, em chapa alumínio	m	3,4
1.11.3.4	Contra Fio, em chapa aço galvanizada, corte de 20cm	m	180,08
1.12	PINTURA		
1.12.1	MASSA PVA ACRILICA		
1.12.1.1	Massa Corrida PVA sobre Formas Internas	m ²	841,78
1.12.1.2	Massa Corrida PVA sobre parede interna	m ²	24,57,72
1.12.1.3	Massa Armada Sobre Parede Externa	m ²	255,08
1.12.2	PINTURA ACRILICA		
1.12.2.1	Pintura Acrilica, Paredes e Formas Internas e Externas	m ²	2676
1.12.3	ESMALTE SINTÉTICO		
1.12.3.1	Pintura Esmalte Sintético sobre estruturas metálicas	m ²	161,36
1.12.4	TEXTURAS		
1.12.4.1	Selador Acrílico em Paredes	m ²	813,70
1.12.4.2	Aplicação de textura tipo grafite em paredes	m ²	637,40
1.12.4.3	Aplicação de textura de madeira tipo rodada em paredes	m ²	27,83
1.12.5	VERNIZ EM MADEIRAS		
1.12.5.1	Verniz PVA 3 Demais, tipo mate em portas de madeira	m ²	40,30

1.12.5.2	Aplicação de verniz tipo sintético ou similar em peças de madeira, colunas, tambores e preparos.	m ²	236,47
1.12.5.2	Aplicação de verniz tipo Stain em paredes e tetos de madeira da Sala de Socorros, lustres, exaustores e acabamentos.	m ²	14
1.12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.12.1. INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA			
1.12.1.1	Instalação de novo transformador de 250KVA em substituição ao existente de 75 Kva, 30 tipo subterrâneo, instalado conforme normas Coper.	q	1
1.12.1.2	Entrada de Energia Definitiva de 250A em abrigo com estrutura de concreto armado para ligação em rede subterrânea, incluindo quadros elétricos, caixas, tubulações, proteções, portas de acesso, conforme padrão COPER.	q	1
1.12.1.3	Tubos PEAD 4" corrugado, tipo Kanaflex ou similar, instalados em valetas 60cm, com revestimento de concreto, e reatirô.	m	440
1.12.1.3	Tubos PEAD 9" corrugado, tipo Kanaflex ou similar, em valetas 60cm, com faixa sintética, para rede de fibra óptica.	m	86
1.12.1.4	Caixas elétricas 25mm ² 1KV, para alimentação subterrânea.	m	34
1.12.1.4	Caixas de concreto 80x80cm, fundo drenante e tampas ferro fundido 60x60cm, padrão Coper, rede subterrânea.	q	17
1.12.1.4	Caixas de alvenaria 80x80cm, fundo drenante e tampas ferro fundido 60x60cm, para rede lógica.	q	6
1.12.2. TUBULAÇÕES E CABEAMENTOS			
1.12.2.1	Tubulações elétricas corrugadas, flexíveis, em polietileno e paredes internas de 3/4" a 2", marca Tigre ou similar.	m	3760
1.12.2.1	Tubulações elétricas rígidas, tipo perfidutos, fixados em estruturas ou estruturas de concreto, em lajes técnicas.	m	120
1.12.2.1	Elétricas em lajes técnicas e subsolo.	m	154
1.12.3. SISTEMA SPDA			
1.12.3.1	Sistema de para-raios, tipo hastes metálicas, instalado sobre coberturas metálicas, conforme projeto SPDA.	q	1
1.12.3.2	Cabo cobre No 50mm ² , para prumadas verticais, e aterramento, incluindo abertura e fechamento valetas, caixas 60x60cm, conforme projeto SPDA.	m	260
1.12.3.2	Hastes de aterramento de cobre, de 3m, instaladas em caixas de alvenaria 60x60cm, conforme projeto SPDA.	q	18
1.12.4. CABEAMENTOS E QUADROS ELÉTRICOS			
1.12.4.1	Quadro Elétrico Geral - Entrada 200A, com barramentos, disjuntores, proteções e sinalizações, conforme projeto elet.	un	1
1.12.4.2	Quadros Elétricos de Distribuição - Iluminação Geral, Casa Máquinas, Piscina, Quadras Squash, Academia, etc., completos com disjuntores, proteções, sinalizações, conforme projeto.	un	9
1.12.4.3	Cabo flexível 2 mm ² 750V, várias cores, instalado.	m	5600
1.12.4.4	Cabo flexível 4 mm ² 750V, várias cores, instalado.	m	1800
1.12.4.5	Cabo flexível 6 mm ² 750V, várias cores, instalado.	m	1040
1.12.4.6	Cabo flexível 10 mm ² 750V, várias cores, instalado.	m	320
1.12.4.7	Cabo flexível 16 mm ² 750V, várias cores, instalado.	m	400
1.12.4.8	Cabo flexível 25 mm ² 1KV, várias cores, instalado.	m	140
1.12.4.9	Cabo HP 3x2 5mm ² para alimentação iluminação piscina.	m	140
1.12.4.10	Fibra óptica, 30 pares, aterramento anti-fusões, marca Furukawa ou similar.	m	280
1.12.4.11	Cabo de rede, para câmeras e sensores.	m	400
1.12.5. LUMINÁRIAS E ACABAMENTOS			
1.12.5.1	Bufetes LED 60W ou similar, quadras squash e piscina.	un	32
1.12.5.2	Luminárias de embutir simples, completa, instalada.	q	86

pa

Shayma

033

1.12.5.3	Spots de sobrepôr em lages externas (completos, instalados)	41	24
1.12.5.4	Spots de embuda (completos, instalados, arma-mentos)	41	46
1.12.5.5	Hefeflex (ou aquáticos) para piscina principal (até 1000) em aquec. LED marca Systemat (ou similar) instalados	46	19
1.12.6	Acabamentos de fachadas e interiores	11	190
1.13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
1.13.1 TUBOS ALUMINUM (AL)			
1.13.1.1	Rede de água fria (tubo conexões, válvulas e registros)	62	1306,47
1.13.1.2	Rede de esgoto (tubo conexões, válvulas e registros)	62	1306,45
1.13.1.3	Rede de água quente (prometidas e condutores em geral)	62	1306,47
1.13.2 TORÇÃES METÁLICAS			
1.13.2.1	Marca Santana convencional marca tigre mod. Zupac Plus (branca completa, com fixação anti-vedação) assento instalada	33	6
1.13.2.1	Marca Santana P.C.D. (com furto) marca tigre mod. Zupac Plus (branca completa, com fixação anti-vedação) assento instalada	33	6
1.13.2.1	Motom de Coço marca Dera Branco (c) válvula automática pressmat ou similar, instalado (afunilho infante)	33	1
1.13.2.1	Motom de Coço marca Dera Branco (c) válvula automática pressmat ou similar, instalado	33	1
1.13.2.2	Barra de apoio de inox para BWC P.C.D. (conjugado a 90cm)	33	2
1.13.2.3	Saboneteira Toalheira de Papel e Acessórios	36	16
1.13.2.4	Cuba louça de sobrepôr (Dea) branco (com acessórios)	33	6
1.13.2.4	Cuba louça de embud. oval (Dea) branco (com acessórios)	33	6
1.13.2.4	Cuba de inox retangular padrão Truorfiná (simples) (c) válvula e pino	36	2
1.13.2.4	Torneiras Dea (pressmat) ou similar	36	8
1.13.2.4	Torneiras de jardim (inox) (simples) Dea ou similar	36	4
1.13.2.4	Acabamentos de válvulas e registros	36	26
1.13.2.5	Rebeldouro (inox) (c) torneiras instalados	36	1
1.13.3 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO			
1.13.3.1	Rede de hidrantes (conforme projeto anexo)	33	1
1.13.3.2	Adesivos para hidrantes (completo)	33	3
1.13.3.3	Extintores em geral (conforme projeto anexo)	36	8
1.13.3.4	Sinalização emergencial (conforme projeto anexo)	36	1
1.13.4 ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)			
1.13.4.1	Estação de tratamento de esgoto (em estrutura de concreto em 3 etapas) padrão Selnate ou similar impermeabilizada (conforme projeto específico) (fosos aerados, filtros, sumidouros, calhas, etc)	42	1
1.14 EQUIPAMENTOS EM GERAL			
1.14.1 SISTEMA AR-CONDICIONADO			
instalação de infra-estrutura (aparelhos de ar condicionado - tipo Split e K7) (incluindo rede frigorífica até 20m e dretos)			
1.14.1.1	Aparelhos de ar condicionado - tipo Split - 12mil BTUs	36	10
1.14.1.2	Aparelhos de ar condicionado - tipo Split - 12mil BTUs	36	2
1.14.1.3	Aparelhos de ar condicionado - tipo K7 - 18mil BTUs	36	8
1.14.2 SISTEMA EXAUSTÃO			
1.14.2.1	Sistema de Exaustão 4" - tipo Ventokid (casa máquinas) (com sistema ligação automática)	36	6
1.14.2.2	Sistema de Exaustão industrial - tipo Axial (do ambiente da piscina) para freio de ar	36	2
1.14.3 MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS			
1.14.3.1	Mobiliário em madeira (sob medida) vestidores	36	14
1.14.3.2	Eletrodomésticos	36	2
1.14.4 PLATAFORMA ELEVAÇÃO ACESSIBILIDADE			

CA

Shayn

53

0134

1.14.4.1	Plataforma elevatória para cadeirantes, tipo cabine, com capacidade para 2 pessoas, capacidade máxima de 200kg, comprimento 4,0m, altura da base instalada em posição de descanso com portas quaternas, aprofundadas, conforme norma NBR 13083.	un	1
1.14.5. PISCINA E BASSO DE HOMBAS			
1.14.5.1	Sistema completo de aquecimento solar para piscina, com placas solares, tubulações, acessórios, bomba recirculação instalada no local de acordo com projeto.	m²	102,5
1.14.5.2	Equipamento bombas e filtros dimensionadas para piscina com capacidade de 12x12m, inclusos acessórios e ligações elétricas.	un	1
1.14.5.3	Sistema de fixador de rede para piscina, a ser instalado complementar, conforme dimensionamento do projeto todo sanitário.	un	1
1.14.5.4	Plataforma de partida para piscina, em aço, com apoio chumbrosos.	un	1
1.14.5.5	Raiz, tipo flutuantes para piscina, de uso fixados inox.	m	100,0
2.15. DEPOSITOS DE TUBERIA ALIMENTAÇÃO EM AÇO - PADRÃO FEDERAL - INSTALADOS			
1.14.6. REDE DE GÁS			
1.14.6.1	Armação de gás em aço, rebornada, capacidade para 10 botijões de 45kg, com esquadrias, sinalização e pintura, conforme aprovado projeto, incluindo:	un	1
1.14.6.2	Tubulações PE-AD para gás, enterradas em caixas de concreto com proteção de concreto, inclusive registros e acabamento.	m	10
1.14.7. ACADEMIA DE GINASTICA			
1.14.7.1	Aquecimento aparelhos ginástica, tipo mecânicos, tipo lançador, marca Longepré ou similar, bancos fixos, costura Longepré, etc.	un	8
1.14.7.2	Aparelho de ginástica elétrica, profissional, marca Movement ou similar, esteira elétrica, bicicleta, etc.	un	1
1.15. SERVICOS COMPLEMENTARES			
1.15.1. COMUNICAÇÃO VISUAL			
1.15.1.1	Placas de sinalização internas em PVC	un	78
1.15.1.2	Placas de sinalização externas - metálicas	un	14
1.15.2. PAISAGISMO			
1.15.2.1	Planta de palmeiras, espécies, porta 4m torção	un	11
1.15.2.2	Planta de arbutos, DM 50mm, altura média, esp. etc.	un	18
1.15.2.3	Planta de grama emendada e placas, inclusive preparo solo.	m²	260
1.15.2.4	IMPEZA FINAL		
1.15.3	Limpeza Final - Ambientes Internos	m²	1900,4

Código	Descrição Serviço	Un	Quant Executada
--------	-------------------	----	-----------------

2. PISCINAS DE BIRIBOL (2 unidades)

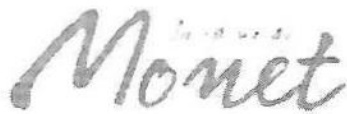
2.1. ESTRUTURAS EM GERAL

2.1.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1.1	Demarcação e montagem de gabarito de madeira	m²	208
2.1.1.2	Escavação mecânica da área da piscina e casa de máquinas	m³	1.14,4
2.1.1.3	Regularização e compactação de subleito (pisina e casa máquinas)	m²	98,5
2.1.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA EM CONCRETO			
2.1.2.1	Estaca escavada 25cm concreto usinado, 50 kg, 1,00m³ perfuração mecânica	m	72
2.1.2.2	Concreto FCK-20 Mpa para estacas	m³	18
2.1.2.3	Ladrão de Concreto Magro 15kg, 0,09m³, esp. 5cm	m³	1.420
2.1.2.4	Concreto Estrutural FCK-25MPa, bombeado, fundação patêdas	m³	20,4

CP

Shaym

03/05



Projeto de Execução

2.1.24	Forma Plástica para Estrutura Resposta (quadrado)	m ²	208,0
2.1.26	Ferragem CA 50 Média (m)	kg	148,0
2.1.27	Lastrão de fibra gradado (empuro) 10mm compactado	m ²	20,00
2.1.28	Revestimento asfáltico sem aprumador	m ²	20,00
2.1.29	Linha de murgarias subterrânea 1,5x1,5m em estrutura em fibra com revestimento gradado em 1421 (acabado) revestimento impermeabilizado com tempo mínimo 14 dias	uf	1
2.2 REVESTIMENTOS EM GERAL			
2.2.1 REVESTIMENTOS INTERNOS			
2.2.1.1	Chapeado 1:2 Areia e Cimento com adição de fibra	m ²	120,0
2.2.1.2	Emboço - Relevo sobre paredes, com adição de impermeabilizante	m ²	141,0
2.2.1.3	Pastilha Cerâmica 6x6 cm com rejunte - Piscina	m ²	254,0
2.2.1.4	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa (Cimento e Areia)	m ²	102,0
2.2.1.5	Rejunte de Pedra Natural - Área da tampa da piscina	m	36,0
2.2.2 REVESTIMENTO EXTERNO			
2.2.2.1	Relevo natural tipo São Tomé 15x15cm em área - Entorno Resposta com asfalto com argamassa tipo 1:2:1	m ²	11,0
2.2.2.2	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa (Cimento e Areia)	m ²	3,0
2.2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO			
2.2.3.1	Impermeabilização de tipo cimentosa do tipo bicamadas aplicadas em 2 fases, sendo a primeira em produto semi flexível (Mutar) 1:1:1 seguida pela aplicação de produto flexível (coplas 7000) sempre em termos cruzados	m ²	1
2.2.3.2	Impermeabilização de paredes externas da piscina com aplicação de manta asfáltica 4mm, incluso aplicação prévia de primer	m ²	1
2.2.3.3	Impermeabilização de pedras naturais em piscas, em resina ou similar	m ²	1
2.3 INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS			
2.3.1 INSTALACOES HIDRAULICAS			
2.3.1.1	Tubulações em PVC em geral, alimentação de bônus	m	12,0
2.3.1.2	Dispositivos de retenção/interferção em inox - para sistemas hidráulicos	uf	1
2.3.1.3	Raio de curvatura (ano tateado) - manta Sustrama ou similar - instalado	uf	1
2.3.1.4	Conjunto de mola, bomba e filtro - compatível com sistema 44m ² instalado - incluso ligações hidráulicas e elétricas	uf	1
2.3.1.5	Tubulação PVC para infraestrutura de aquecimento solar	m	1
2.3.2 INSTALACOES ELETRICAS			
2.3.2.1	Tubulações e cabelamentos para alimentação das bombas	uf	1
2.3.2.2	Prato metálico tipo cotão - altura 1,5 metros com suporte refletor - prato fixado ao infilado sobre base de concreto	uf	1
2.3.2.3	Refletor LED 100W Philips ou GE - em alumínio preto	uf	1
2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2.4.1 MURETAS ALAMBRAO			
2.4.1.1	Fôrma desmontável 25 cm concreto usinado - 50kg aplicação para fixação mecânica	m	40
2.4.1.2	Ferragem CA 50 Grossa 10"	kg	14,0
2.4.1.3	Concreto FCK-20 Mpa para chamar a umidade	m ³	1,1
2.4.1.4	Postaço esquadro em estruturas metálicas de alambrao	m ²	105,0
2.4.1.5	Alambrao metálico altura 1,2m no entorno das piscinas com malha galvanizada 1,00m x 1,20m (Brite) revestida de PVC - cor verde com estrutura em tubos galvanizados 2" e 2 1/2" - chumbadores e ancoragem	m ²	105,0
Codigo	Descrição Serviço	Un	Quant Executada

CREA-PR - Rua 191 - Fátima - Curitiba - Paraná - CEP: 81212-210 - Fone: (41) 3213-1040 - www.crea-pr.org.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo 203333/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 13 de 17



Handwritten signature

Handwritten signature

0130

3 QUADRAS DE TÊNIS (4 unidades)			
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1 PRODUTOS E ANSESSÓRIAS			
3.1.1.1	Demarcação topográfica	un	4
3.1.1.2	Produto Elétrico - Iluminação Quadras - 400lux	un	1
3.1.1.3	Produto Hidráulico - Sistema de irrigação automatizado	un	1
3.1.2 TERRAPLANAGEM			
3.1.2.1	Raspagem e compactação terreno	m ²	200
3.1.2.2	Aterr. Mecânico Compactação a 95% Pfa.	m ²	100
3.1.2.3	Escarificação e Regeneração e Compactação do subleito	m ²	200
3.2 ESTRUTURAS CONCRETO			
3.2.1 MURETAS EM AMBRADO			
3.2.1.1	Concreto de obra e execução de gabarito de madeira	m ²	200
Estrutura escavada e em concreto armado - 15kg aço na perfuração			
3.2.1.2	Concreto fck=20 Mpa para o fundamente de paredes	m ³	100
3.2.1.3	Ferragem Aço 4mm para o amarrado das paredes	kg	10000
3.2.1.4	Escoramento de obra de concreto	m ²	1000
3.2.1.5	Alvenaria Bloco Concret. 14x19x39cm es.14cm grossura	m ²	1000
3.2.1.6	Rebatero, facão, selo, apontador	un	100
Alvenaria metálica - altura 2m - fixação em 40mm x 40mm - 20kg aço na quadras com manta galvanizada 100cm de largura - 20kg aço na quadras de 100cm de largura - 20kg aço na quadras de 100cm de largura - 20kg aço na quadras de 100cm de largura			
3.2.1.8	Chapisco 1:1 Área 100m ²	m ²	1000
3.2.1.9	Chapisco 1:1 Área 100m ²	m ²	1000
3.2.1.10	Enteço - Reboco sobre paredes	m ²	1000
3.2.2 ARRU BANCATAS EM CONCRETO			
Estrutura escavada e em concreto armado - 15kg aço na perfuração			
3.2.2.1	Concreto fck=20 Mpa para estrutura de fundação	m ³	10
3.2.2.2	Forma Congelada Reutilizável com Ferragem	m ²	10
3.2.2.3	Concreto fck=20 Mpa para paredes e reboco das bancatas	m ³	100
3.2.2.4	Ferragem Aço 4mm para estrutura de bancatas	kg	100
3.2.2.5	Reboco de alvenaria sobre bancatas para depósito de materiais	m ²	10
3.2.2.6	Guarda-latas em concreto - largura bancata 2m	m	10
3.3 INSTALAÇÕES E ACABAMENTOS			
3.3.1 PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1.1	Quadra de 10m x 10m - execução de bases de pavimento, massa e acabamento	m ²	200
3.3.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
3.3.2.1	Canalotas - sistema em tubo rígido - largura 45cm para drenagem lateral	m	200
3.3.2.2	Sistema de irrigação automático com rede pressurizada - Bóia de superfície	m	1
3.3.2.3	Sistema de irrigação manual complementar com Bóia de superfície	m	1
3.3.2.4	Fluxo de irrigação subterânea 1500mm em estrutura em Bloco Concret. 14x19x39cm - revestida e impermeabilizada com tinta impermeável	m	1
3.3.2.5	Equipamento de bombeamento 1200mm para sistema de irrigação	m	1
3.3.3 PINTURA EM GERAL			
3.3.3.1	Reboco e pintura - paredes e tetos - interiores e externos	m ²	100

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 - Valor Total em Letras: Duas Mil e Duzentas Mil e Duzentas e 00/100 Reais

ca

Shayenne

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203333/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 14 de 17

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS

0137

Jardins de Monet

Residencial

5.3.3.1. Pintura esmalte em estruturas metálicas de alumínio

62 088

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente

Maringá/PR 10 de novembro de 2021

3ª TABELIONATO DE NOTAS



Jardins de Monet - Loteamentos Urbanos Ltda

CNPJ 09.624.336/0001-08

Diretor: Lorrayne Arruda

3ª TABELIONATO DE NOTAS

Jardins de Monet - Loteamentos Urbanos Ltda

CNPJ 09.624.336/0001-08


Diretor: Fábio Arruda

Verifique a validade desta certidão de autenticidade em: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 203333/2021.

SEMELHANÇA
assinatura de LORAYNE RAZZETTO ARRUDA (37024)
e FABIO ALEXANDRE RAZZETTO ARRUDA (27608).

01212297-9 - Caixa Postal 2088 - Centro - Maringá - PR - CEP: 81334-900
R. São João, 127 - Fone: (41) 3511-0000 Fax: (41) 3511-0001
R. São João, 127 - Maringá - PR - CEP: 81334-900

AM - Text
Impressão em papel 70g/m² - 100% algodão



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 203333/2021.

CAT nº 4005/2021 de 14/07/2021, página 17 de 17

CREA-PR

Handwritten marks and numbers: a signature, a number '9', and '0140'.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20184933327

Obra ou Serviço Técnico
ART Corresp/Coautoria:
20142343724

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 23/10/2018 com a guia nº 100020184933327

Profissional Contratado: HUGO ROGERIO SANTOS GABAS (CPF:290.707.858-54) Nº Carteira: PR-80291/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA.

CPF/CNPJ: 09.624.336/0001-08

Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 462 ZONA 01

CEP: 87013230 MARINGA PR Fone: 44-3220-2323

Local da Obra/Serviço: ALAMEDA BOSQUE FLORIDO 270

ZONA 60 - MARINGA PR

Quadra: 00AA Lote: AREA APOIO 3
CEP: 87000000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 006 COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 1962,21 M2

Dados Compl. 0

Data Início 01/01/2014
Data Conclusão 07/12/2018

vlr Obra R\$ 2.700.000,00 Vlr Contrato R\$ 7.500,00

Vlr Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, COM ÁREA TOTAL DE 1.962,21 M2. TAMBÉM FAZEM PARTE DO COMPLEXO Insp.: 4510
4 QUADRAS DE TÊNIS, 02 DE BEACH TÊNIS, 02 DE VÔLEI DE AREIA, 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS, 02 PISCINAS 18/10/2021
DE BIRIBOL E UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY. CreaWeb 1.08

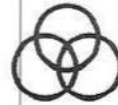
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

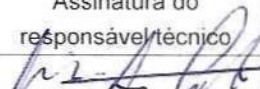

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável/técnico
1	Higor Felipe Porto	Engenheiro Civil	151.928/D	
2	Hugo Rogério Santos Gabas	Engenheiro Civil	80.291/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.


Porto Construções Civis Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Higor Felipe Porto
Diretor Técnico
RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09
CREA nº 151.928/D



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

Prezados Senhores,

Porto Construções Cíveis Ltda., CNPJ nº 40.121.849/0001-38, sediada na Rua Herói Monte Castelo, nº 243, Vila Carraro, CEP 87160-000, Mandaguaçu – PR, por seu representante legal abaixo assinado, declara que o vínculo empregatício referente ao responsável técnico detentor dos atestados e acervos apresentados foi apresentado juntamente com o contrato social.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.


Porto Construções Cíveis Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Higor Felipe Porto
Diretor Técnico
RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09
CREA nº 151.928/D







+55 44 99109-1202

porto@portoconstruoescivis.com.br

www.portoconstruoescivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **Porto Construções Cíveis Ltda.**, com sede na Rua Herói Monte Castelo, Vila Carrato, nº 243, Mandaguacu no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.121.849.0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor, Eng.º Higor Felipe Porto, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Engenheira Civil Hugo Rogério Santos Gabas, brasileiro, casado maior, inscrito no CPF sob nº 290.707.858-54 e Registro no CREA sob nº PR 80.291/D, doravante designado **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, investida na função de Engenheira Civil, na qualidade/condição de Responsável Técnico, conforme solicitações da **CONTRATANTE**, para dar atendimento a prestações de serviços assumidas pela mesma.

CLAUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DO CONTRATADA

A **CONTRATADA** é responsável pela execução dos serviços aqui contratados, comprometendo-se a segurar-se contra riscos de acidentes de trabalho e a observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e de Previdência Social e ou correlatas, em vigor no Brasil.

A **CONTRATADA** se obriga a não ingressar em terras de terceiros, sem que antes certifique que a **CONTRATANTE** já está autorizada a tanto responder, exclusivamente, quer civil e ou criminalmente, por qualquer dano que seu procedimento der causa.

A **CONTRATADA** se obriga a adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, inclusive quanto a preservação dos bens da **CONTRATANTE** e de terceiros em geral.

A **CONTRATADA** se obriga a manter a **CONTRATANTE** informada com as conveniências deste no prazo de 24 horas, de todos os detalhes dos serviços com respeito a prazo e outras dificuldades encontradas no desenvolver dos trabalhos.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo estabelecido para o presente contrato é 12 meses, contados a partir da data de 28/12/2020, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

Os trabalhos serão executados mensalmente, no atendimento dos trabalhos da Porto Construções Cíveis Ltda., conforme definido na **CLAUSULA PRIMEIRA**.

CL

Higor

0344

CLAUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços de que trata o presente Contrato serão pagos no Valor Mensal R\$ 2.160,00 (dois mil e sessenta reais) por mês, para uma carga horária de 9 horas por dia. O valor de que trata a REMUNERAÇÃO obedece ao disposto na Lei 4950 A/66, Lei Federal 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal - 88 Art. 7º Inciso XVI.

CLAUSULA SEXTA - NORMAS DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos também no Contrato entre a CONTRATANTE e seus clientes, além do estrito cumprimento do cronograma de trabalho definido na Proposta da CONTRATANTE.

A CONTRATADA aceita desde já que a CONTRATANTE possa promover a fiscalização dos serviços e em caso de não atendimento quanto as especificações e prazo de execução substituído na execução, caso em que serão pagos os serviços efetivamente realizados.

CLAUSULA SETIMA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços em todos os seus itens, a CONTRATANTE os aceitará ou não. Contudo a eventual aceitação não eximirá da responsabilidade a CONTRATADA sobre quaisquer erros, imperfeições e ou vícios que venham a ser verificados posteriormente. De igual modo, a não aceitação dos serviços, por liberalidade da CONTRATANTE, não a eximirá do pagamento das horas correspondentes trabalhadas pela CONTRATADA.

CLAUSULA OITAVA - PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

Todos os originais de arquivos, relatórios, outros documentos preparado pela CONTRATADA para a execução dos serviços aqui contratados, serão de propriedade da CONTRATANTE, devendo a ela ser entregues por ocasião da aceitação dos mesmos.

CLAUSULA NONA - PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente Contrato independente de qualquer interpelação judicial, não ficando sujeita ao pagamento de qualquer indenização nos seguintes casos:

- Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA sem causa justificada.
- Paralisação dos serviços por iniciativa dos órgãos que deram origem aos projetos.
- Inadimplemento das obrigações contratuais previstas na Clausula Segunda e seus parágrafos.
- Cessão ou transferência do presente Contrato por parte da CONTRATADA sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- A parte que deixar de atender suas obrigações neste Contrato ficará sujeita à multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da obrigação não atendida.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

0145

A CONTRATADA por sua vez poderá declarar rescindido o presente contrato independente de qualquer interpelação judicial, não ficando sujeita ao pagamento de qualquer indenização nos seguintes casos:

- 1. Inadimplemento das obrigações contratuais previstas para a CONTRATANTE, bem como atraso no pagamento das horas trabalhadas superior a 10 (dez) dias da data de vencimento;
- 2. Cessão ou transferência do presente Contrato por parte da CONTRATANTE, sem prova e expressa concordância da CONTRATADA;
- A paralisação dos serviços por iniciativa dos órgãos que deram origem aos projetos, não isentará a CONTRATANTE da responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos realizados pela CONTRATADA até que tenha sido dada ciência a esta do fato;
- A rescisão do presente contrato, em decorrência dos itens 1 e 2, não isentará a CONTRATANTE do pagamento de parcelas devidas a CONTRATADA;
- O atraso no pagamento pela CONTRATANTE importará, além da incidência da correção monetária correspondente, segundo o IPCA (ou INPC) e juros moratórios de 0,5% a.m. sem prejuízo da aplicação da multa prevista na CLÁUSULA NONA.

CLAUSULA DECIMA - FORÇA MAIOR

Quaisquer atrasos e faltas cometidas pela CONTRATADA em relação aos termos do presente Contrato somente serão justificadas e não consideradas como inadimplemento contratual se provocados por fatos fora do seu controle, tais como atos ofensivos de autoridade governamental federal, estadual ou municipal, incêndios, inundações e suas consequências, guerras, revoluções, rebelião, tumultos, sabotagens ou outros casos que se enquadrem no Parágrafo Único do Artigo 1098 do Código Civil Brasileiro, desde que atinjam diretamente os serviços da CONTRATADA. A CONTRATADA não é responsável pelos atrasos ocorridos em virtude de força maior, mas para que lhe valha a escusa, terá de prová-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

A CONTRATADA é vedado transferir total ou parcialmente a terceiros os direitos e garantias deste Contrato, ficando sempre em qualquer hipótese obrigada perante a CONTRATANTE pelo exato cumprimento das obrigações dele decorrentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO

A CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros de qualquer ordem, técnica ou não sobre a natureza ou andamento dos serviços objeto deste Contrato, ou divulgá-las através de comunicação pública.

O não cumprimento do disposto acima acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, e independente das medidas judiciais cabíveis se a divulgação ou prestação de informações prejudicar a CONTRATANTE em qualquer circunstância.

GP

J. Maym

W

0146

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO

A interpelação e a aplicação dos termos deste Contrato serão regidos pelas leis Brasileiras em juízo da Comarca da Cidade de Mandaguáçu, que terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias a propósito de qualquer arbitramento feito constituído assim como foro de eleição.

E por assim estarem justas e contratadas assim as partes, o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]
PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
HIGOR FELIPE PORTO
Diretor
CPF 086.613.209-09

[Handwritten signature]
HUGO ROGERIO SANTOS GABAS
Engenheiro Civil - CREA PR 80.291 D
CPF nº 290.707.858-54



**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 19/10/2021

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

TESTEMUNHAS

Nome *[Handwritten name]*
RG *[Handwritten RG]*

Nome *[Handwritten name]*
RG *[Handwritten RG]*

TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Maringá, 12 de dezembro de 2020
[Handwritten signature]
Maringá, 12 de dezembro de 2020

STOCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2020
[Handwritten signature]
Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2020

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

0147



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

5. Qualificação Econômica

+55 44 99109-1202

porto@portoconstruoescivis.com.br

www.portoconstruoescivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

CP

Rayson

jr

0148

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

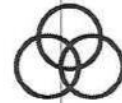
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$150.000,00	150,0000
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	R\$150.000,00	150,0000
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$150.000,00	150,0000

AC - ativo circulante;
AP - ativo
permanente;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.



PORTO
CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.


Escritório Contábil Contafi Ltda.
CNPJ: 10.571.558/0001-80
CRC/PR - 006440/0-8
Odair Domingos de Figueiredo
Contador
RG nº 3.764.694-6 / CPF nº 453.692.409-49
CRC nº PR-039053/0-1


Porto Construções Cíveis Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Higor Felipe Porto
Diretor Técnico
RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09
CREA nº 151.928/D

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço: Rua HEROI MONTE CASTELO, 243

Complemento: FUNDOSFUNDOS

Cidade: Mandaguçu

CEP: 87.160-000

Bairro: VILA CARRARO

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41209662810

Data do Registro: 15/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTA

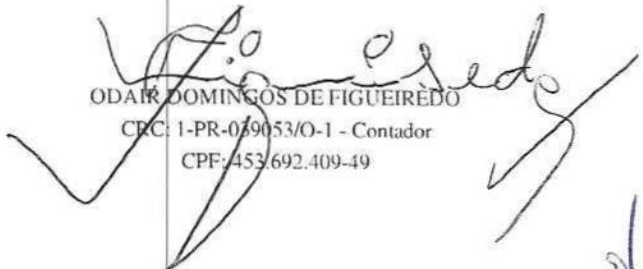
Inscrição Municipal: -

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Encerramento Exercício Social : 31/12/2020

Mandaguçu (PR), 15 de dezembro de 2020


IGOR FELIPE PORTO
Sócio Administrador
CPF: 086.613.209-09


ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-079053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49





015

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Caixa	Vlr Capital Social, Integralmente Subscrito e Realizado na Forma Prevista. Integralizado Atraves de Moeda Corrente do Pais , Pelo Empresario Higor Felipe Porto, Nesta Data.	1.1.01.001.001	5	15/12/2020	43	150.000,00	
Higor Felipe Porto	Vlr Capital Social, Integralmente Subscrito e Realizado na Forma Prevista. Integralizado Atraves de Moeda Corrente do Pais , Pelo Empresario Higor Felipe Porto, Nesta Data.	2.4.01.001.001	7001	15/12/2020	43		150.000,00
Higor Felipe Porto	Vlr Capital Social, Integralmente Subscrito e Realizado na Forma Prevista. Integralizado Atraves de Moeda Corrente do Pais , Pelo Empresario Higor Felipe Porto, Nesta Data,Parcelado em 3x.	2.4.01.003.001	7002	15/12/2020	44	60.000,00	
Higor Felipe Porto	Vlr Capital Social, Integralmente Subscrito e Realizado na Forma Prevista. Integralizado Atraves de Moeda Corrente do Pais , Pelo Empresario Higor Felipe Porto, Nesta Data,Parcelado em 3x.	2.4.01.001.001	7001	15/12/2020	44		60.000,00
				Totais do dia	15/12/2020	210.000,00	210.000,00
Banco Sicoob Metropolitano	Vlr Deposito Efetuado em c/c Cfe Extrato12/2020	1.1.01.002.001	4897	28/12/2020	45	140.500,00	
Caixa	Vlr Deposito Efetuado em c/c Cfe Extrato12/2020	1.1.01.001.001	5	28/12/2020	45		140.500,00
Banco Sicoob Metropolitano	Aplicação Conforme Avisos Sicoob	1.1.01.003.001	59	28/12/2020	46	140.500,00	
Banco Sicoob Metropolitano	Aplicação Conforme Avisos Sicoob	1.1.01.002.001	4897	28/12/2020	46		140.500,00
				Totais do dia	28/12/2020	281.000,00	281.000,00
Banco Sicoob Metropolitano	Aplicação Conforme Avisos Sicoob	1.1.01.003.001	59	29/12/2020	47	9.500,00	
Banco Sicoob Metropolitano	Aplicação Conforme Avisos Sicoob	1.1.01.002.001	4897	29/12/2020	47		9.500,00
Banco Sicoob Metropolitano	Vlr Deposito Efetuado em c/c Cfe Extrato12/2020	1.1.01.002.001	4897	29/12/2020	48	9.500,00	
Caixa	Vlr Deposito Efetuado em c/c Cfe Extrato12/2020	1.1.01.001.001	5	29/12/2020	48		9.500,00
				Totais do dia	29/12/2020	19.000,00	19.000,00


 HIGOR FELIPE PORTO
 Socio Administrador
 CPF: 086.613.209-09


 ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
 CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
 CPF: 455.692.409-49




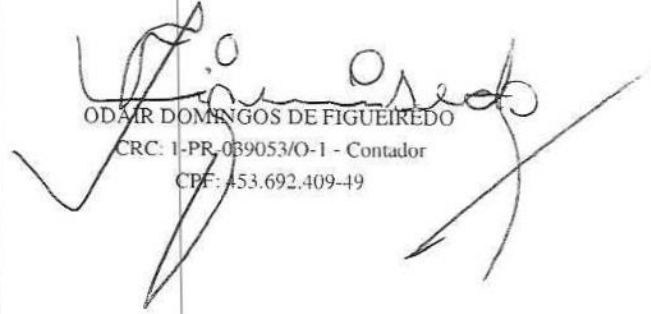
0152

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

A t i v o

Circulante	150.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.000,00
Bens Numerários	0,00
Caixa	0,00
Depósitos Bancários a Vista	0,00
Banco Sicoob Metropolitano	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	150.000,00
Banco Sicoob Metropolitano	150.000,00
TOTAL DO A T I V O	150.000,00



HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09

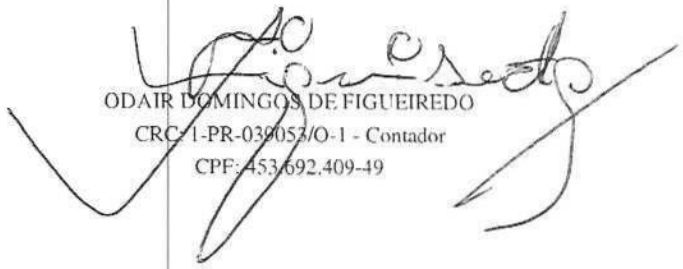

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo


Patrimônio Líquido	150.000,00
Patrimônio Líquido	150.000,00
Capital Subscrito	210.000,00
Higor Felipe Porto	210.000,00
(-) Capital a Integralizar	(60.000,00)
Higor Felipe Porto	(60.000,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	150.000,00

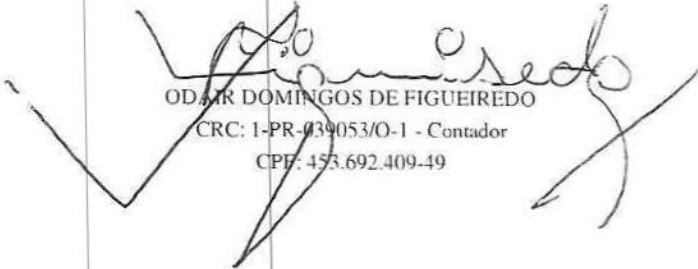

HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09


ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00


MAJOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09


ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49





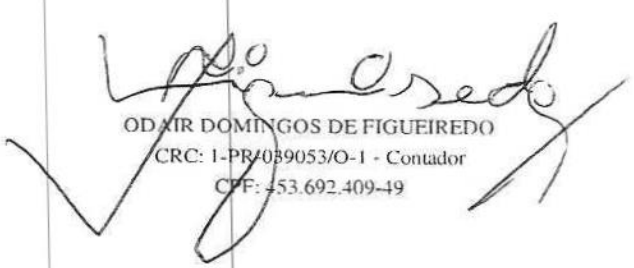


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil



HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09



ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR/039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49

cu

Chaym

st

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	0,00
AJUSTES AO RESULTADO (RECEITAS/DESPESAS)	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO	0,00
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00


3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS


AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	210.000,00
INTEGRALIZAÇÃO/ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	210.000,00
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	210.000,00

4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3) (210.000,00)

5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO 0,00

6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5) 150.000,00


HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09


ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49


NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa foi constituída em 15/12/2020 com seu contrato constitutivo registrado na do Estado de Paraná, sob. n° 41209662810 em 15/12/2020 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Construção de edifícios .

A empresa foi constituída em 15/12/2020 com seu contrato constitutivo registrado na do Estado de Paraná, sob. n° 41209662810 em 15/12/2020 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Construção de edifícios .



HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09



ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-079053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49

cl

Schaym

cl

Plano de Contas com Saldo

Conta	S	Classificação	Saldo
1	S	1 Ativo	150.000,00
2	S	1.1 Circulante	150.000,00
3	S	1.1.01 Caixa e Equivalentes de Caixa	150.000,00
4	S	1.1.01.001 Bens Numerários	0,00
5		1.1.01.001.001 Caixa	0,00
6	S	1.1.01.002 Depósitos Bancários a Vista	0,00
4897		1.1.01.002.001 Banco Sicoob Metropolitano	0,00
50	S	1.1.01.003 Aplicações de Liquidez Imediata	150.000,00
59		1.1.01.003.001 Banco Sicoob Metropolitano	150.000,00

CO

Shayra

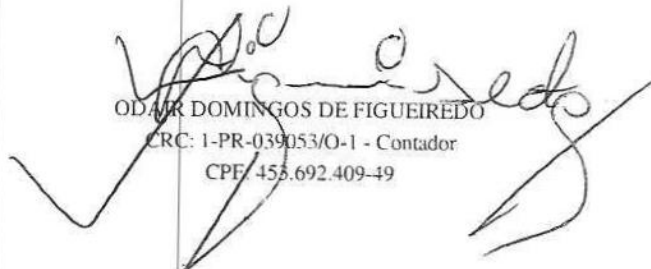
W

0150

Plano de Contas com Saldo

Conta	S	Classificação	Saldo
1350	S	2 Passivo	150.000,00
2325	S	2.4 Patrimônio Líquido	150.000,00
2346	S	2.4.01 Patrimonio Líquido	150.000,00
2347	S	2.4.01.001 Capital Subscrito	210.000,00
7001		2.4.01.001.001 Higor Felipe Porto	210.000,00
2369	S	2.4.01.003 (-) Capital a Integralizar	(60.000,00)
7002		2.4.01.003.001 Higor Felipe Porto	(60.000,00)


HIGOR FELIPE PORTO
Socio Administrador
CPF: 086.613.209-09


ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 455.692.409-49

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 15/12/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço : Rua HEROI MONTE CASTELO, 243

Complemento : FUNDOSFUNDOS

Cidade : Mandaguau

CEP : 87.160-000

Bairro : VILA CARRARO

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41209662810

Data do Registro : 15/12/2020

Inscrição Estadual : ISENTA

Inscrição Municipal :

CNPJ : 40.121.849/0001-38

Mandaguau (PR), 31 de dezembro de 2020



HIGOR FELIPE PORTO
Sócio Administrador
CPF: 086.613.209-09



ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador
CPF: 453.692.409-49





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Marcio Antonio Prudente, sob a autenticidade nº 12100200867 em 13/01/2021, protocolo 210024658. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Número de Registro: 41209662810
CNPJ: 40121849000138
Município: Mandaguçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 15/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08661320909	HIGOR FELIPE PORTO	
45369240949	ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO	PR039053/O-1

Higor Porto

[Handwritten signature]

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 19/10/2021

HORA: 8 : 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
626	19/10/21

1693



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.678/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APS PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R URBANO LUNARDELLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCONTABIL001@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9614-6877
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

0160

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.783.678/0001-70
NOME EMPRESARIAL: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CP

Jhayno

W

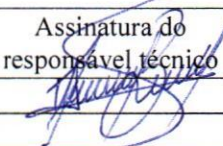
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO N°04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

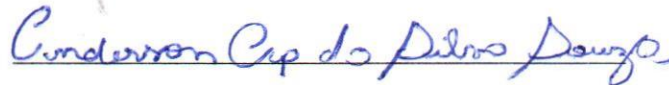
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
I	David Anderson Barro	Engenheiro Civil	CREA-PR 144961/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Porecatu, 14 de Outubro 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Representante Legal

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

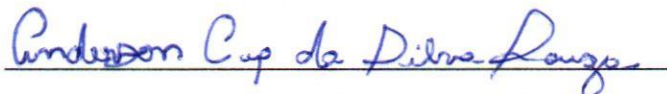
MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

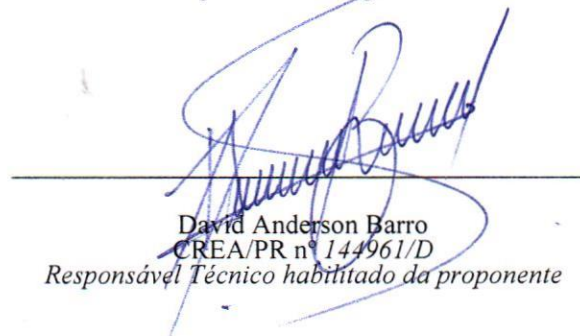
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Declaramos que o Responsável Técnico David Anderson Barro, CREA/PR nº 144961/D da proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Porecatu, 14 de Outubro 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Representante Legal



David Anderson Barro
CREA/PR nº 144961/D
Responsável Técnico habilitado da proponente

Shayr

UP

[Handwritten mark]

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 01
CARTA-CREDENCIAL

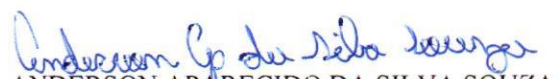
Local, 15 de Outubro de 2021 À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/ 2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, carteira de identidade 10.822.473-8, na qualidade de responsável legal pela proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor AFONSO CORREIA LIMA, carteira de identidade 10009229-8 SESP PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

AFONSO CORREIA LIMA
RG nº 10009229-8 SESP PR
Representante legal


ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Responsável legal

Haym

[Handwritten mark]

4

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME

CNPJ 29.783.678/0001-70

ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ 29.783.678/0001-70, com sede na rua Urbano Lunardelli n°29 na cidade de Porecatu-PR, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza portador da cédula de identidade 10.822.473-8 e CPF 063.633.169-52, brasileiro, solteiro, empresário, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Afonso Correia Lima, portador da cédula de identidade, RG 10009229-8 e CPF 077.886.729-39, residente na Rua Jose Manoel de Sales n° 7 na cidade de Florestopolis- PR, a quem são conferidas poderes para representar a empresa outorgante no Tomada de Preço n° 06/2021 do Processo Administrativo n° 136/2021, instaurado pelo Município de Porecatu- Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, 18 de Outubro de 2021

Anderson Ap da Silva Souza
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal

Shayma

W

g

0174
9/10/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.678/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APS PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R URBANO LUNARDELLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCONTABIL001@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9614-6877
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

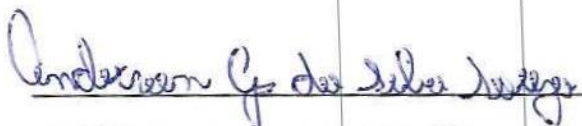
MODELO Nº 11

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário da presente, o senhor ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, representante legalmente constituído da proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porecatu, 14 de Outubro de 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Responsável Legal pela proponente



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 08

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Eu, ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, RG 10.822.473-8, legalmente nomeado representante da proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ 29.783.678/0001-70 para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Porecatu 14 de Outubro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Responsável Legal pela proponente







ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

O signatário do presente, o senhor ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, representante legalmente constituído da proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME ou EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Porecatu, 14 de Outubro de 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Responsável Legal pela proponente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.822.473-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2007

NOME ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO ALVES DE SOUZA NETO ALZIRA MARIA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE PORECATU/PR DATA DE NASCIMENTO 24/08/1990

DOC ORIGEM COMARCA=PORECATU/PR, DA SEDE C.NASC 13856, LIVRO=15A, FOLHA=300

CPF 063.633.169-52

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR José OLIVEIRA COSTA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que foi apresentado. Dou fé. 58699E

Porecatu-PR, 18 de janeiro de 2021 - 09:15:39h

Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Tabeliã Substituta



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTD91477

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
063.633.169-52

NOME ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Data de Nascimento 24/08/1990

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR José OLIVEIRA COSTA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 58699E.

Porecatu-PR, 18 de janeiro de 2021 - 09:15:39h

Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Tabeliã Substituta



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTD91478

Shayre

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180618281-8

CNPJ: 29.783.678/0001-70

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2,2 Vila Rural Amizade, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº 29, bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016. Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDAÇÃO

NIRE: 4180618281-8

CNPJ: 29.783.678/0001-70

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2,2 Vila Rural Amizade CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº29 bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016, Resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: O empresário Individual gira como nome empresarial de **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio.

Cláusula Terceira: Da sede - O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua

Anderson

Anderson

0180

Urbano Lunardelli Nº 29, centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social: Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica. Seleção e agenciamento de mão-de-obra, limpeza em prédios e em domicílios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de Edifícios, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Transporte escolar, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Coleta de resíduos não-perigosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Quinta: Da Declaração de Desimpedimento: O empresário Individual declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não está impedida de exercer atividade empresária e não possui outro registro como Empresária Individual no País.

Cláusula Sexta: Das Filiais: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

Cláusula Sétima: Do Enquadramento: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: Do Foro: Fica eleito o foro de Porecatu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

É, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porecatu-PR, 14 de Outubro de 2021

Anderson Aparecido da Silva Souza
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065587, expedida em 29/07/2013, inscrito no CPF n° 03785474962, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03785474962	065587	LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 10:44 SOB N° 20216996554.
PROTOCOLO: 216996554 DE 17/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107657234. CNPJ DA SEDE: 29783678000170.
NIRE: 41806182818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0182

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 4180618281-8****CNPJ: 29.783.678/0001-70****ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2.2 Vila Rural Amizade, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº 29, bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016. Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDAÇÃO**NIRE: 4180618281-8****CNPJ: 29.783.678/0001-70****ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2.2 Vila Rural Amizade CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº29 bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016, Resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: O empresário Individual gira como nome empresarial de **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio.

Cláusula Terceira: Da sede - O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua

*Anderson**ca**[Handwritten signature]**0180*

Urbano Lunardelli Nº 29, centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social: Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, limpeza em prédios e em domicílios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de Edifícios, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Transporte escolar, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Coleta de resíduos não-perigosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Quinta: Da Declaração de Desimpedimento: O empresário Individual declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não estra impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Cláusula Sexta: Das Filiais: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

Cláusula Sétima: Do Enquadramento: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: Do Foro: Fica eleito o foro de Porecatu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E. por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porecatu-PR, 14 de Outubro de 2021


ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065587, expedida em 29/07/2013, inscrito no CPF n° 03785474962, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03785474962	065587	LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 10:44 SOB N° 20216996554.
PROTOCOLO: 216996554 DE 17/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107657234. CNPJ DA SEDE: 29783678000170.
NIRE: 41806182818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

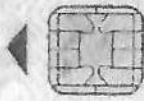
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de Verificação.

0185



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PR-06556710-0

NOME
 LEANDRO MARQUES COELHO
 DA SILVA



RELAÇÃO
 WENTON COELHO DA SILVA

FATIMA MARQUES COELHO DA SILVA

[Assinatura]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

01

Shayra

[Assinatura]

[Assinatura]

NASCIMENTO 02/11/1962	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PORTUGUESA PR
DIPLOMAÇÃO 03/12/2011	CPF 037.824.749-02	RC 7884/PR-7 DE IRAN PR
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE PARANAENSE - FAPAR	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
2003/2018

Magno Antônio Pimenta de Melo

Magno Antônio Pimenta de Melo
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.822.473-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2007

NOME ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO ALVES DE SOUZA NETO ALZIRA MARIA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE PORECATU/PR DATA DE NASCIMENTO 24/08/1990

DOC ORIGEM COMARCA=PORECATU/PR, DA SEDE C.NASC 13856, LIVRO=15A, FOLHA=300

CPF 063.633.169-52

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO Y. ARTIGAS DIRETOR - 2º GR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR Anderson Aparecido da Silva Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR José OLIVEIRA COSTA

R. São João, nº 60 - Centro - CEP 81000-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (41) 2023-1173

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que foi apresentado. Dou fé. 58699E

Porecatu-PR, 18 de janeiro de 2021 - 09:15:39h

Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS PORECATU PR

Arquivo de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTD91477

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas Número de Inscrição

063.633.169-52

Nome ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

NASCIMENTO 24/08/1990

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR José OLIVEIRA COSTA

R. São João, nº 60 - Centro - CEP 81000-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (41) 2023-1173

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 58699E

Porecatu-PR, 18 de janeiro de 2021 - 09:15:39h

Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS PORECATU PR

Arquivo de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTD91478

fraym

0185



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126053/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

CNPJ: 29783678000170

Num. Registro: 74672

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA IGUAÇU, 378 LOJA CENTRO

Município/Estado: POECATU-PR

Objetivo Social:

prestação de serviços como coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios e atividades de limpeza não especificada anteriormente.

Restrição de Atividade : As atividades estão restritas as atribuições do seu responsável técnico

Registrada desde : 16/03/2021

CEP: 86160000

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29783678000170

1 - DAVID ANDERSON BARRO

Carteira: PR-144961/D Data de Expedição: 12/03/2015

Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306634/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2021 16:19:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0190



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126053/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

CNPJ: 29783678000170

Num. Registro: 74672

Registrada desde : 16/03/2021

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA IGUAÇU, 378 LOJA CENTRO

Município/Estado: PORECATU-PR

CEP: 86160000

Objetivo Social:

prestação de serviços como coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios e atividades de limpeza não especificada anteriormente.

Restrição de Atividade : As atividades estão restritas as atribuições do seu responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29783678000170

1 - DAVID ANDERSON BARRO

Carteira: PR-144961/D Data de Expedição: 12/03/2015

Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306634/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2021 16:19:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Cp

Handwritten signature

Handwritten mark

0192

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 03
ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Declaramos que o Responsável Técnico David Anderson Barro, CREA/PR nº 144961/D da proponente ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Porecatu, 14 de Outubro 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Representante Legal

David Anderson Barro
CREA/PR nº 144961/D
Responsável Técnico habilitado da proponente



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação, que o Sr. David Anderson Barro, Engenheiro Civil, portador da carteira CREA PR-144961/D, representando a empresa Anderson Aparecido da Silva Souza - ME, CNPJ nº 29.783.678/0001-70, compareceu ao local onde será executado a construção de dois muros de divisa em alvenaria, no CMEI Vicenti de Conti, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu-PR, 18 de outubro de 2021.

Lucas José O. Caires Pinheiro
Assessor para Obras e Habitação
Engenheiro Civil | CREA PR-172472/D



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

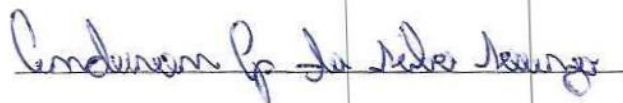
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	David Anderson Barro	Engenheiro Civil	CREA-PR 144961/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Porecatu, 14 de Outubro 2021.



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Representante Legal

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na AV. Iguaçu, nº 378, Centro, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000, inscrita no C.N.P.J. nº 29.783.678/0001-70, representada nesta ocasião por seu sócio **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA** R.G. nº 10.822.473-8 C.P.F. nº 063.633.169-52 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **DAVID ANDERSON BARRO** brasileiro(a), R.G. nº 9.844.429-7 C.P.F. nº 067.87.7719-59, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart. Crea-PR n.º144961/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura deste contrato e se estenderá até o dia 01/03/2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CS

Anderson

Anderson

0196

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Porecatu, estado do Paraná:

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor

Porecatu, 25 de fevereiro de 2021.



Anderson Alexandre dos Reis Jorge

Contratante

[Handwritten signature]

Contratado

Shaym

[Handwritten mark]

0157



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA			Protocolo: PRC2108770917
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806182818	CNPJ 29.783.678/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/02/2018	Início de Atividade 26/02/2018
Endereço Completo Rua URBANO LUNARDELLI, Nº 29, CENTRO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS COMO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20212545671	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA			
Identidade: xxxxx	CPF: 063.633.169-52		
Estado civil: NÃO INFORMADO	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:32:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GB1FOZUJ.



PRC2108770917

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0198



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA			Protocolo: PRC2108770917
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806182818	CNPJ 29.783.678/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/02/2018	Início de Atividade 26/02/2018
Endereço Completo Rua URBANO LUNARDELLI, Nº 29, CENTRO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS COMO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20212545671	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA			
Identidade: XXXXXX		CPF: 063.633.169-52	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:32:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GB1FOZUJ**.



PRC2108770917

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.783.678/0001-70**Razão Social:** ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO**Endereço:** R IGUACU / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021**Certificação Número:** 2021100603160759175468

Informação obtida em 14/10/2021 14:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.783.678/0001-70

Razão Social: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO

Endereço: R IGUACU / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100603160759175468

Informação obtida em 14/10/2021 14:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1298/2021

Proprietário.....:ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO
Contribuinte.....:29783678000170
CPF/CNPJ.....:29.783.678/0001-70
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 378 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:ANDERSON
Finalidade.....:Simplex Verificação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 14 de Outubro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 527625491527625

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

J. Haym

cl

[Handwritten mark]

0202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1298/2021

Proprietário.....:ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO
Contribuinte.....:29783678000170
CPF/CNPJ.....:29.783.678/0001-70
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 378 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:ANDERSON
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 14 de Outubro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 527625491527625

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0205



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025192568-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.783.678/0001-70
Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA 06363316952**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025192568-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.783.678/0001-70
Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA 06363316952**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**
CNPJ: **29.783.678/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:26 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **25E7.1AB9.48C6.9B91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Shayner

CP

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**
CNPJ: **29.783.678/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:26 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **25E7.1AB9.48C6.9B91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Shaym

pd

00

0207

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.783.678/0001-70
Certidão nº: 36524586/2021
Expedição: 14/10/2021, às 13:39:30
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.783.678/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.783.678/0001-70
Certidão nº: 36524586/2021
Expedição: 14/10/2021, às 13:39:30
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.783.678/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Shayro

CE

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 05 CAPACIDADE
FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (5.000,00 + 0,00) / (0,00 + 5.000,00)$	1,00
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 5.000,00 / 0,00$	0,00
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (5.000,00 + 0,00 + 0,00) / (0,00 + 5.000,00)$	1,00


AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Porecatu, 18 Outubro de 2021.

Anderson Aparecido da Silva Souza
RG 10.822.473-8
Representante Legal


Leandro Marques Coelho da Silva
CRC PR-065587/O-0
Contador

0210

21

BALANCETE DE ABERTURA
EMPRESA APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

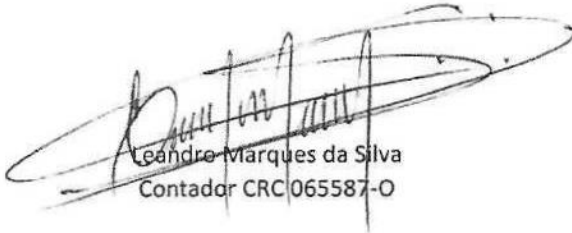
Levantado em 31/12/2020

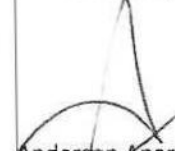
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	5.000,00
CAIXA MATRIZ	5.000,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.000,00

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
TOTAL DO PASSIVO	5.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO DE ABERTURA**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Porecatu, 31 de dezembro de 2020


Leandro Marques da Silva
Contador CRC 065587-0


Anderson Aparecido
Representante Legal

✓

Shayra

04

0211

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

0

CNPJ: 29.783.678/0001-70
NOME EMPRESARIAL: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Anderson

[Handwritten mark]

4

021

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
CNPJ : 29.783.678/0001-70
ENDEREÇO: RUA URBANO LUNARDELLI PORECATU-PR

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

O signatário do presente, em nome da proponente **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porecatu, 14 de Outubro de 2021.

Anderson Ap. da Silva Souza
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
RG nº 10.822.473-8
Representante Legal

Stacy

cl

W

0213

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 - Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Loecy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos

Distribuidora Judicial

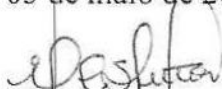
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO N° 374/2021

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob N° 29.783.678/0001-70, Rua Urbano Lunardelli n. 29, Centro, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (05/05/2021). Eu- El - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 05 de maio de 2021.


Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada



Handwritten initials: J. Souza, 14

Certidão para fins civis

0214

0215



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.

Bairro: Jardim Licce.

Tele-fax (44) 3352 – 1848.

Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.

Santo Inácio – PR.

CEP: 86650 – 000.

Celular2 (44) 9 8436 - 5313

e-mail: agamedesservicos@outlook.com

HORA: 8 : 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
625.	19/10/21

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 19/10/2021



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.

CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 19/10/2021

0

00

Thaina

0216

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: ourizona@pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270

Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal de Ourizona, com fundamento na legislação vigente, confere ao abaixo qualificado, inscrito no Cadastro de Fornecedores sob o número 4372, o presente Certificado de Registro Cadastral (CRC):

EMPRESA: THAINA FRAZON DOMINGUES ME.

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO 704, SANTO INACIO/PARANÁ.

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

Este CRC qualifica o ora cadastrado, nos limites da modalidade de cadastro, a participar dos procedimentos licitatórios a serem editados por este Município, em conformidade com os dispositivos da lei nº 8666/93 e alterações.

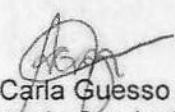
O presente CRC não constitui atestado de fornecimento e/ou de desempenho, e nem tampouco poderá ser utilizado pelo cadastrado de modo a qualificar-se em licitações promovidas por outras entidades que não seja a própria Prefeitura Municipal de Ourizona.

O presente CRC não substitui os documentos de habilitação exigidos nos procedimentos licitatórios, sendo utilizado apenas para o cadastro ou atualização de cadastro em conformidade com a legislação pertinente.

Ressaltamos a importância de comunicar-nos sobre qualquer alteração em seus dados cadastrais.

Este CRC tem validade de 12 meses.

Ourizona, 05 de abril de 2021


Andreja Carla Guesso Minelli.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURIZONA

RUA BELA VISTA, S/N - CENTRO
CEP 87.170-000 - OURIZONA - PR

* CRC enviado por e-mail, dispensando-se a apresentação de original para autenticação

76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURIZONA

RUA BELA VISTA, S/N - CENTRO
CEP 87.170-000 - OURIZONA - PR

0217



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.
CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

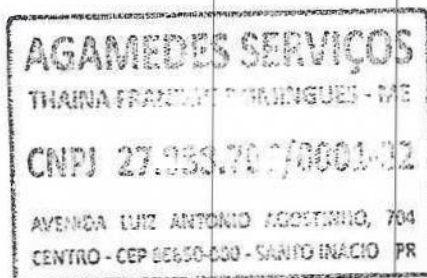
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

O signatário da presente, a Senhora THAINA FRANZON DOMINGUES representante legalmente constituído da proponente THAINA FRANZON DOMINGUES – ME declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



0218



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.
CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

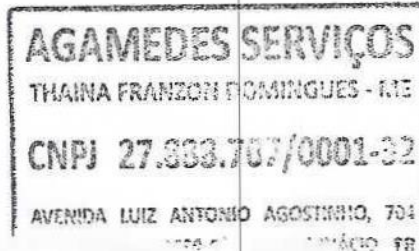
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Eu, THAINA FRANZON DOMINGUES RG 12.888.681-8, legalmente nomeado representante da proponente THAINA FRANZON DOMINGUES –ME, CNPJ 27.888.707/0001-32, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021

Handwritten signature

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



0216



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.
CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME)

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

O signatário da presente, a Senhora THAINA FRANZON DOMINGUES representante legalmente constituído da proponente THAINA FRANZON DOMINGUES – ME declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME (microempresa), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



0220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.888.707/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2017
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAMEDES SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE CARVALHO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 86.650-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LICCE	MUNICÍPIO SANTO INACIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 8436-5313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.888.707/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/06/2017

NOME EMPRESARIAL
THAINA FRANZON DOMINGUES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANTONIO ALVES DE CARVALHO

NÚMERO
310

COMPLEMENTO

CEP
86.650-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LICCE

MUNICÍPIO
SANTO INACIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(44) 8436-5313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL


DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) THAINA FRANZON DOMINGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDSON ALVES DOMINGUES	(mãe) PATRICIA MARA FRANZON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1994	IDENTIDADE (número) 12.888.681-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.294.489-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO			NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86650-000	
MUNICÍPIO Santo Inácio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO			NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86650-000	
MUNICÍPIO Santo Inácio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 2330302, 4120400, 4744099	Descrição do Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE SECUNDARIAS:- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Construção de edifícios Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thaina Franzon Domingues</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000889859	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.
PROTOCOLO: 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702060566. NIRE: 41108236858.
THAINA FRANZON DOMINGUES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Funarpen
SELO DIGITAL Nº
f0pc6.g31Tn.ss9GB
Controle
wgSYp.1JHS
Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br

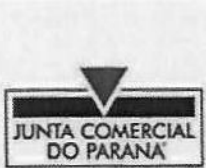
SERVIÇO REGISTRAL
DE SANTO MARCO DO
SUL - PARANÁ
Comarca de Curitiba

Reconheço () Verdadeira
(X) semelhante a(s) firma(s)
Thaina Franzon Domingues
02 JUN. 2017
Emitido por Simone Ferraz Simoni Marques
() Simone Ferraz Simoni Marques
() Cesarina Lopes dos Santos Furlan
(X) Franciele Faveri de Oliveira

SERVIÇO REGISTRAL E REGISTRAL DE SANTO MARCO DO SUL - PARANÁ
Simone Ferraz Simoni Marques
TITULAR
Cesarina Lopes dos Santos Furlan
Franciele Faveri de Oliveira
COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

Thaina

W



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.
PROTOCOLO: 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702060566. NIRE: 41108236858.
THAINA FRANZON DOMINGUES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0224

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE:** 41108236858**CNPJ:** 27.888.707/0001-32**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

THAINA FRANZON DOMINGUES, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; ., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32;. resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual, regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, nº 310 , Bairro jardim Licce, Santo Inácio - PR., CEP 86.650-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira- DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas principal:- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades econômicas secundária

4399-1/01 - Administração de obras

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

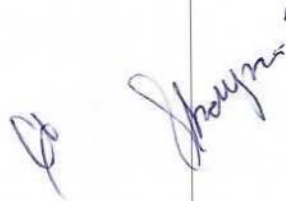
Cláusula Quarta - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assino o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual ,em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e umprilo em todos os seus termos.

Santo Inácio-Pr, 11 de março 2021

THAINA FRANZON DOMINGUES

03



0227



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09329448925	THAINA FRANZON DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 16:48 SOB Nº 20211527599.
PROTOCOLO: 211527599 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101762052. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.
NIRE: 41108236858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE:** 41108236858**CNPJ:** 27.888.707/0001-32**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

THAINA FRANZON DOMINGUES, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; ., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017, com primeira alteração devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20211527599 por despacho da sessão de 15/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32;. resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual e primeira alteração, regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes: ATIVIDADE PRINCIPAL:7112-0/00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CF

Franzi

0220

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Cláusula SEGUNDA - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assino o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e Cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Inácio-Pr, 24 de março 2021

THAINA FRANZON DOMINGUES

2



0230



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09329448925	THAINA FRANZON DOMINGUES



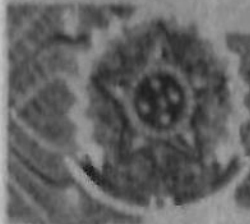
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 18:48 SOB Nº 20211743020.
PROTOCOLO: 211743020 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102096684. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.
NIRE: 41108236858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

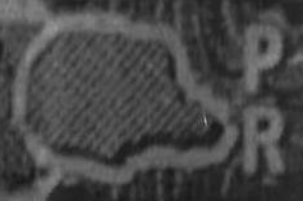
Handwritten signature: Franzoni

Handwritten initials: LP

Handwritten number: 0231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
THAINA FRANZON DOMINGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12988681-B SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
093.294.489-25 19/06/1994

FILIAÇÃO
EDSON ALVES DOMINGUES
PATRICIA MARA FRANZON

PERMISSÃO ACC. CXT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07094679616

VALIDADE
11/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2018

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1889638163

OBSERVAÇÕES

Thaina Franzon Domingues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO INACIO, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

16048871107
 PR916787365

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889638163

PARANA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME			Protocolo: PRC2108808975
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108236858	CNPJ 27.888.707/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/06/2017	Início de Atividade 03/06/2017
Endereço Completo Rua ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Nº 310, JARDIM LICCE-Santo Inácio/PR- CEP86650-000			
Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/03/2021	Número 20211743020	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THAINA FRANZON DOMINGUES Identidade: 128886818 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 093.294.489-25 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 15:39:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X314OPLV.



PRC2108808975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAINA FRANZON DOMINGUES
CNPJ: 27.888.707/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:43 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **3936.50CC.F05D.1226**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

0234



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025185040-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.888.707/0001-32

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0255



Município de Santo Inácio

ESTADO DO PARANÁ

RUA MARCELINO ALVES ALCÂNTARA, 133, CENTRO, CEP 86650-000

CNPJ 75.788.349/0001-39 - FONE: (44) 3352-1222

SECRETARIA DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 117/2021

Certificamos, conforme requerido por THAINA FRANZON DOMINGUES, CPF/CNPJ n° 093.294.489-25, para fins DE LICITAÇÃO, que, NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data relacionados ao documento consultado: CPF/CNPJ n° 27.888.707/0001-32, O(A) QUAL NÃO ENCONTRA-SE INSCRITO NOS REFERIDOS CADASTROS DE DEVEDORES MUNICIPAIS.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

Certidão emitida em **10/06/2021**.

N° de Autenticidade: **0DD9.A9A1.F128.A236.D25B.49BB.7DAA.8240**.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações: GERADO PELO PORTAL CONTRIBUINTE

Esta certidão é válida até 10/07/2021

Verificada

U

40

Thaina Franzon

0236



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 30826

Nome Fantasia: AGAMEDES SERVICOS

Razão Social: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Não exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (Não exerce no endereço), 8230-0/02 - Casas de festas e eventos (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço)

Município: Santo Inácio **Endereço:** RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, 310, JARDIM LICCE

CEP: 86650000

Local e data: Santo Inácio, quarta, 17 de março de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR

Departamento Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **215PLV5Z1N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAURO BARBOSA DE AQUINO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

0238

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.888.707/0001-32**Razão Social:** THAINA FRAZON DOMINGUES ME**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO 704 / CENTRO / SANTO INACIO / PR /
86650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021**Certificação Número:** 2021100803242574946161

Informação obtida em 13/10/2021 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAINA FRANZON DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.888.707/0001-32
Certidão nº: 36147125/2021
Expedição: 13/10/2021, às 16:03:12
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAINA FRANZON DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.888.707/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125413/2021

Validade: 12/11/2021

Razão Social: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

CNPJ: 27888707000132

Num. Registro: 63653

Registrada desde : 13/06/2017

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, 310 JARDIM LICCE

Município/Estado: SANTO INACIO-PR

CEP: 86650000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia. Administração de obras. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de vidros. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de madeira e artefatos. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos de joalheria. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Compra e venda de imóveis próprios. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de andaimes. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades paisagísticas. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casas de festas e eventos. Serviços de usinagem, tornearia e solda.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 09/09/2019 a 09/02/2020.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27888707000132

0241

1 - WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Carteira: PR-143920/D Data de Expedição: 05/02/2015

Desde: 13/06/2017 Carga Horária: 6: H/D Até: 09/09/2019

Desde: 10/02/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305196/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2021 16:04:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

{ 24 }



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125415/2021**

Validade: 12/11/2021

Nome Civil: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143920/D

Registro Nacional : 1714002560

Registrado(a) desde : 05/02/2015

Filiação : RENATO CAMARGO DOS SANTOS

CLEIDE APARECIDA FERREIRA

Data de Nascimento : 29/01/1992

Carteira de Identidade : 10.733.814-4

Naturalidade : SANTO INACIO/PR

CPF : 08266768986

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 17/01/2015

Diplomação : 19/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305197/2021.

Emitida via Internet em 13/10/2021 16:05:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.

CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

O signatário do presente, a Senhora Thaina Franzon Domingues, representante legalmente constituído da proponente THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021

Thaina Franzon Domingues

THAINA FRANZON DOMINGUES

RG: 12.888.681-8

CPF: 093.294.489-25

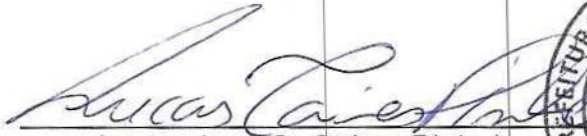




ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação, que o Sr. Wesley Ferreira Camargo, Engenheiro Civil, portador da carteira CREA PR-143920/D, representando a empresa Thaina Franzon Domingues - ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32, compareceu ao local onde será executado a construção de dois muros de divisa em alvenaria, no CMEI Vicenti de Conti, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu-PR, 15 de outubro de 2021.


Lucas José O. Caires Pinheiro
Assessor para Obras e Habitação
Engenheiro Civil | CREA PR-172472/D





AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.
CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 06/2021

Objeto: Objeto: Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

Nome da Empresa: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

CNPJ nº: 27.888.707/0001-32


Endereço: Rua Antônio Alves de Carvalho, 310

Fone: (44) 9 99740-3346

Email: agamedesservicos@outlook.com

O representante técnico da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.888.707/0001-32, o senhor WESLEY FERREIRA DE CAMARGO devidamente habilitado junto ao CREA sob o nº 143.920/D., **DECLARA** que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021.


WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
CREA PR - 143.920/D.



0046



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4285/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WESLEY FERREIRA DE CAMARGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY FERREIRA DE CAMARGO**

RNP: **1714002560**

Registro: **PR-143920/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213549054** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/07/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**

Contratante: **PREFEITURAM MUNICIPAL DE PAIÇANDU** CNPJ: **76.282.664/0001-52**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: 487

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PAICANDU** UF: **PR** CEP: **87140-000**

Contrato: **32/2021** celebrado em 29/04/2021 Vinculado a ART: **1720212221446**

Valor do contrato: **R\$ 102.173,45** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BOM SUCESSO** Nº: 390

Complemento: **QUADRA: 22 ; LOTES: 05 E 18** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AGUA BOA (PAICANDU)**

UF: **PR**

CEP: **87145-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,499084 x -52,152412**

Data de início: **05/05/2021** Previsão de término: **21/06/2021**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURAM MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CNPJ: **76.282.664/0001-52**

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de equipe de manutenção, Execução de manutenção, Execução de reforma, Execução de reparo de edificação de alvenaria, 760 M2

Observações:

TRATA-SE DE UMA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 32/2021 TOMADA DE PREÇOS 01/2021 PROCESSO 25/21

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4285/2021

28/07/2021 21:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 204216/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 204216/2021.

CAT nº 4285/2021 de 27/07/2021, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0247



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Rua Sete de Setembro, nº 487 – Centro
educacao@paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-1049
CNPJ: 30.372.351/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o responsável técnico **WESLEY FERREIRA DE CAMARGO**, CREA-PR N. 143.920/D com registro nacional: 1714002560 e a empresa **THAINA FRANZON DOMINGUES- ME**, inscrita no CNPJ sob o N. 27.888.707/0001-32, sob o número de registro no CREA-PR 63653, estabelecida na Rua Antônio Alves de Carvalho nº 310, Jardim Licce I, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná. Prestou o serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, inscrita no CNPJ sob o N. 76.282.664/0001-52, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CMEI HELENA FREGADOLI DIAS COM 760 M2 A SEREM REALIZADOS NO DISTRITO ÁGUA BOA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU- PR, NO QUAL ESTA EM ANEXO AS PLANILHAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

Referente ao contrato 32/2021 – TOMADA DE PREÇOS N-01/2021, no valor total de R\$ 102.173,45

DATA DE INICIO: 05/05/2021
DATA DE CONCLUSÃO: 21/06/2021

ART: 1720212221446

Registramos ainda, que a prestações dos serviços acima referido apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paçandu, 05 de Julho 2021.


Eng. Civil EDUARDO VEDOVETTO SANTOS.
CREA-PR 153.720/D
REGISTRO NACIONAL: 1715397584



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paçandu.pr.gov.br
(44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

OBRA: Reforma CMEI Helena Fregadolli Dias

IBDI = 20.99%

SINAPI JANEIRO DE 2021				PREÇO PREFEITURA COM BDI			
COD. SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$Unitario	RSUni.+BDI	TOTAL
	1	SERVICOS INICIAIS					RS 10,304.87
14813	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.0 X 1.25* M	m2	2.50	215.60	260.85	RS 652.14
93208	1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m2	10.00	579.85	701.56	RS 7,015.61
97628	1.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - demolição beiral	m3	0.04	193.00	233.51	RS 10.27
97622	1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - arredondar cantos bebedouro corredor e bancada cozinha, muro do fundo e muro da frente para portão	m3	19.06	39.05	47.25	RS 900.52
97633	1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - arredondar cantos bebedouro corredor e bancada cozinha	m2	0.02	15.67	18.96	RS 0.30
97643	1.6	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - pisos em tacos de madeira	m2	40.81	17.00	20.57	RS 839.39
97640	1.7	REMOÇÃO DE FORROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - retirada forro e beirais de madeira	m2	293.67	1.22	1.48	RS 433.48
97665	1.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL - para instalação de forro	ud	38.00	0.88	1.06	RS 40.46
97644	1.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - batente dml e porta recepção	m2	9.18	6.40	7.74	RS 71.11
97645	1.10	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - secretaria	m2	2.80	22.05	26.68	RS 74.70
97663	1.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - vasos sanitários bwc	ud	2.00	8.48	10.26	RS 20.52
97664	1.12	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 - armários, equipamentos e outros	ud	200.00	1.05	1.23	RS 246.00
97639	1.13	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES - varal metálico	m2	0.02	13.84	16.75	RS 0.38
	2	ALVENARIAS / DIVISÓRIAS					RS 1,260.54
87495	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 - arredondar cantos bebedouro e bancada. Muros	m2	16.96	61.43	74.32	RS 1,260.54
	3	PREPARAÇÃO / REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS					RS 317.02
137411	3.1	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM MALHA 25 X 25 MM - reforço contra fissuras	m2	6.24	17.65	21.35	RS 133.25
87792	3.2	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 - para fechamento de fissuras e laje demolida	m2	6.24	24.34	29.45	RS 183.76
	4	REVESTIMENTOS E FORROS					RS 20,802.28
96116	4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	m2	293.67	43.82	53.02	RS 15,569.74
96121	4.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	m	304.66	7.62	9.22	RS 2,808.79

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 204216/2021.

CAT nº 4286/2021 de 27/07/2021, página 3 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

0240

87257	4.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m2	40.81	49.07	59.37	R\$ 2,422.88
87270	4.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	0.02	44.51	53.85	R\$ 0.86
5 ESQUADRIAS							R\$ 16,582.94
90821	5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 - bwc	ud	7.00	174.64	211.30	R\$ 1,479.08
90822	5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 - refeitório e bwc	ud	2.00	186.75	225.95	R\$ 451.90
COMPOSIÇÃO	5.3	PORTA SANFONADA PVC, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 - para dml	ud	1.00	169.47	205.04	R\$ 205.04
90806	5.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P - bwc	ud	1.00	271.02	327.91	R\$ 327.91
90831	5.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ud	10.00	94.53	114.37	R\$ 1,143.72
91306	5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 - refeitório e higienização	ud	2.00	94.53	114.37	R\$ 228.74
100701	5.7	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES e FECHADURAS. AF 12/2019 - recepção, entrada escola, entrada secretaria	m2	17.40	498.26	602.84	R\$ 10,489.50
94562	5.8	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 - secretaria	m2	2.80	407.41	492.93	R\$ 1,380.19
102162	5.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR. E = 4 MM - secretaria	m2	2.80	237.17	286.95	R\$ 803.47
136887	5.10	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM - fixada nas paredes	m2	5.50	11.03	13.35	R\$ 73.40
6 PINTURA							R\$ 25,144.13
88495	6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m2	6.24	8.27	10.01	R\$ 62.44
88494	6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m2	0.60	15.19	18.38	R\$ 11.03
88489	6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m2	779.38	10.11	12.23	R\$ 9,533.45
88488	6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m2	38.59	11.56	13.99	R\$ 539.74
100717	6.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES. AF 01/2020 - madeira e metálicas	m2	271.38	6.78	8.20	R\$ 2,226.20
102218	6.6	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - portas	m2	87.58	10.39	12.57	R\$ 1,101.01
100744	6.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA(POR DEMÃO). AF 01/2020 - duas demãos - portas, janelas e grades metálicas	m2	183.80	6.90	8.35	R\$ 1,534.42
98546	6.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018 - laje e parede com infiltração	m2	7.54	59.73	72.27	R\$ 544.90
95626	6.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016 - paredes e beirais	m²	433.54	11.43	13.83	R\$ 5,995.49
74245/001	6.10	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - limpeza e pintura do piso externo	m2	235.85	12.60	15.24	R\$ 3,595.47
7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS							R\$ 1,131.93
100903	7.1	LÂMPADA LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	ud	38.00	24.62	29.79	R\$ 1,131.93
8 INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ACESSÓRIOS							R\$ 717.20



86910	8.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - higienização e cozinha	ud	2.00	60.63	73.36	R\$ 146.71	
86914	8.2	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - lavanderia	ud	1.00	25.62	31.00	R\$ 31.00	
86911	8.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - bebedouros e bwc	ud	4.00	27.70	33.51	R\$ 134.06	
95469	8.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ud	2.00	167.55	202.72	R\$ 405.44	
	9	ACESSÓRIOS						R\$ 612.84
99857	9.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	m	8.40	60.30	72.96	R\$ 612.84	
	10	COBERTURA/TOLDO						R\$ 4.657.90
100773	10.1	ESTRUTURA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS - Estrutura para toldo	kg	296.66	12.80	15.49	R\$ 4.594.28	
42408	10.2	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE	m2	19.26	1.28	1.55	R\$ 29.83	
97113	10.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA	m2	19.26	1.45	1.75	R\$ 33.79	
	11	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 323.77
100981	11.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	m3	60.00	R\$ 4.46	5.40	R\$ 323.77	

TOTAL GERAL DA OBRA R\$ 81.855.42

PAIÇANDU, 3 DE MARÇO DE 2021.

Eduardo Vedovetto Santos
Eduardo Vedovetto Santos - CREA nº 153.720/D BR
 Engenheiro Civil
 Secretaria de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 204216/2021.

CAT nº 4285/2021 de 27/07/2021, página 5 de 6



Shayn

CB

0251



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.falcandu.pr.gov.br
(41) 3244-0400
CNPJ: 76.281.664/0001-52

OBRA: Conservação e Manutenção CMEI Helena Fregadolli Dias

IBDI = 20,99%

SINAPI MARÇO DE 2021

COD SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO PREFEITURA COM BDI			PREÇO EMPRESA COM BDI			
					R\$ Unitário	R\$ Unl.+BDI	TOTAL	R\$ Unitário	R\$ Unl.+BDI	TOTAL	
	1	SERVICIOS INICIAIS									
97622	1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - muro e regularizações	m3	25.30	50.72	61.37	RS 1.552.56	39.05	47.25	RS 1.195.34	
97633	1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - entrada e rodope	m2	22.94	20.35	24.62	RS 564.82	15.67	18.96	RS 434.92	
97644	1.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - portão solário e porta berçário	m2	3.60	8.31	10.05	RS 36.20	6.40	7.74	RS 27.88	
97664	1.12	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - itens banheiro	ud	20.00	1.37	1.23	RS 24.60	1.05	1.23	RS 24.60	
	2	ALVENARIAS / DIVISÓRIAS									
87495	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - restante do muro e regularizações	m2	25.30	81.19	98.23	RS 2.485.26	61.43	74.32	RS 1.830.40	
	3	PREPARAÇÃO / REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS									
87792	3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - regularização de pisos, parede externa higieniza do	m2	191.91	32.21	38.97	RS 7.478.90	24.34	29.45	RS 5.651.55	
	4	REVESTIMENTOS E FORROS									
87257	4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	71.87	67.92	82.18	RS 5.906.02	49.07	59.37	RS 4.266.91	
87270	4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X25 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	75.87	59.38	71.84	RS 5.450.79	44.51	53.85	RS 4.085.80	
	5	ESQUADRIAS									
100701	5.7	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES e FECHADURAS. AF_12/2019 - adequação solário, 2 portões	m2	1.54	620.99	751.34	RS 1.157.06	498.26	602.84	RS 928.38	
	6	PINTURA									
100717	6.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES. AF_01/2020 - metálicas	m2	1.54	8.75	10.59	RS 16.30	6.78	8.20	RS 12.63	
102218	6.6	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - uma demao portas	m2	33.81	13.49	16.32	RS 551.83	10.39	12.57	RS 425.02	
100744	6.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA(POR DEMÃO). AF_01/2020 - metálicas	m2	1.54	8.86	10.72	RS 16.51	6.90	8.35	RS 12.86	
74245/001	6.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - cerâmica demolida	m2	22.94	15.47	18.72	RS 429.37	12.60	15.24	RS 349.71	
	7	INSTALACAO ELETRICA E ACESSORIOS									
	8	INSTALACAO HIDRAULICA E ACESSORIOS									
	9	ACESSÓRIOS									
99857	9.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	m	8.40	78.30	94.74	RS 795.78	60.30	72.96	RS 612.84	
	10	COBERTURA/TOLDO									
100773	10.1	ESTRUTURA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS - rufo e calha	kg	9.00	19.45	23.53	RS 211.79	12.80	15.49	RS 139.38	
	11	SERVIÇOS FINAIS									
100981	11.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	m3	50.00	R\$ 6.30	7.62	RS 381.12	4.46	5.40	RS 269.81	

TOTAL GERAL DO 1º ADITIVO R\$ 20.318,03

FAÇANDU, 20 DE MAIO DE 2021.

Eduardo Vedovetto Santos - CREA nº 153.720/D-PR
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2042/16/2021.

CAT nº 4285/2021 de 27/07/2021, página 6 de 6



0252



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1834/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WESLEY FERREIRA DE CAMARGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY FERREIRA DE CAMARGO**

RNP: 1714002560

Registro: **PR-143920/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720210815519** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ** CNPJ: 76.970.359/0001-53

Rua: AVENIDA GOVERNADRO LUPION Nº: 605

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAGUAJE UF: PR CEP: 86670-000

Contrato: 58-2018 celebrado em 28/11/2018

Valor do contrato: R\$ 129.580,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADRO LUPION Nº: 605

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAGUAJE

UF: PR

CEP: 86670-000

Coordenadas Geográficas: -22,618906 x -51,967309

Data de início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 27/11/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

CNPJ: 76.970.359/0001-53

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de equipe de manutenção, Condução de equipe de reparo, Direção de obra, Execução de manutenção, Execução de obra, Execução de reforma, Execução de reparo de edificação em materiais mistos, 9600 H/HORA

Observações:

FORAM REALIZADOS VÁRIOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ CONFORME MEDIÇÕES EM ANEXOS AS NFE.

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) Falta o endereço da obra. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.
- 2) as planilhas anexas não estão devidamente rubricadas pelo emitente. O Crea-PR certifica os dados da ART.
- 3) Não consta o Registro Nacional Profissional (RNP) do signatário, porém foi possível identificar que o profissional está devidamente registrado no Sistema Confea/Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1834/2021

13/04/2021 11:10

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 1 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

0253



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1834/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 2 de 19



Handwritten signature



0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ nº. 76.970.359/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o responsável técnico **WESLEY FERREIRA DE CAMARGO, CREA-PR N. 143.920/D** com registro nacional: **1714002560** e a empresa **THAINA FRANZON DOMINGUES- ME**, inscrita no CNPJ sob o N. **27.888.707/0001-32**, sob o número de registro no CREA-PR 63653, estabelecida na Rua Antônio Alves de Carvalho nº 310, Jardim Licce I, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Prestou o serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, inscrita no CNPJ sob o N. **76.970.359/0001-53**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E DE PINTOR, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR, NO QUAL ESTA EM ANEXO AS PLANILHAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

Referente ao contrato 58/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N-41/2018, no valor de R\$ 129.580,80

DATA DE INICIO: 28/11/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 27/11/2019

ART: 1720210815519

Itaguajé, 02 de Março 2021.

Haroldo Ohno
Engenheiro Civil
CREA - PR 25904 - D



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 3 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0255

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CARNEIRAS - CEMITÉRIO

FUES					Quant. d	TOTAL HR	Val or Hr	Val or Tot al
					M3		Cn:	
96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	m³ / hr					
COMPOSIÇÃO	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,11		1,65	8,43	15	126,50
COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,93		1,65	13,09	12	157,07
Total								283,58
DROP	87474 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	m² / hr					
COMPOSIÇÃO	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86		3,66	3,15	15	47,21
COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43		3,66	1,57	12	18,89
Total								66,10
REVE	92509 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	m² / hr					
COMPOSIÇÃO	88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77		2,75	2,11	15	31,64
COMPOSIÇÃO	88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14		2,75	0,39	12	4,65
Total								36,29
REVE	92741 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	m³ / hr					
COMPOSIÇÃO	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,57		0,14	0,49	15	7,37
COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,41		0,14	1,16	12	13,87
Total								21,24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 4 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

0250

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MURETA PRAÇA CENTRAL

FUES		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
87509								
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	1,8	4,21	15	63,18
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	1,8	2,11	12	25,27
Total								88,45
DROP	87879	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	3,6	0,25	15	3,78
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	3,6	0,03	12	0,30
Total								4,08
REVE	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	19,20	28,80	15	432,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	19,20	30,72	12	368,64
Total								800,64
REVE	96530	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 1 UTILIZAÇÃO AF_06/2017	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57	0,32	0,50	15	7,54
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	0,32	0,18	12	2,15
Total								9,69
REVE	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	0,07	0,40	15	5,96
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	0,07	0,40	12	4,77
Total								10,74
REVE	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	2,40	0,60	12	7,20
Total								7,20
REVE	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEPIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF_06/2014	M2	m2/ hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	5,3	2,49	15	37,37
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	5,3	0,90	12	10,81
Total								48,18
AÇO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR E VIGA AÇO CA-50 DE 8mm	KG	kg/ hr	Quantid kg	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278	4,20	0,54	15	8,05
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209	4,20	0,09	12	1,05
Total								9,10
CONC	94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO BETONEIRA	M3	M3/ hr	Quantid M3	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Tot a.
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0000	0,00	0,00	15	0,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1300	0,06	0,25	12	2,97

								To: al	2,97
REVE	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÁMETRO DE 20 CM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AP_03/2018	M	m hr	Quantid M	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Tot a.	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	1,00	0,62	15	9,30	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	1,00	0,81	12	9,72	
								To: al	19,02
REVE	98689	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM ESPESSURA 2,0 CM AP_06/2018	M	m hr	Quantid M	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Tot a.	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	6,00	3,30	15	49,50	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	6,00	1,62	12	19,44	
								To: al	68,94
								TOTAL GERAL:	1.069,01
						TOTAL HR - GERAL	Val or Hr Cnt	Val or Tot a.	
							15	615,00	
							12	456,00	
						1		R\$ 1.071,00	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 6 de 19



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0258

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MURETA PRAÇA CENTRAL

FUER		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	87509							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	39,6	92,66	15	1389,96
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	39,6	46,33	12	555,98
Total								1.945,94
URUP		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERMAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	87873							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	132	9,24	15	138,60
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	132	0,92	12	11,09
Total								149,69
REVE		ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	m/hr	Quantid M	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	92228							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	66,00	40,92	15	613,80
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	66,00	53,46	12	641,52
Total								1255,32
REVE		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	96530							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57	58,08	91,19	15	1367,78
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	58,08	32,52	12	390,30
Total								1758,08
REVE		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	m³/hr	Quantid M3	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	92873							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	7,39	41,98	15	629,63
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	7,39	41,98	12	503,70
Total								1133,33
REVE		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	73948/16							
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	9,24	2,31	12	27,72
Total								27,72
REVE		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	87523							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	132	62,04	15	930,60
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	132	22,44	12	269,28
Total								1199,88
AÇO		ARMAÇÃO DE PILAR E VIGA AÇO CA-50 DE 8mm	KG	kg/hr	Quantid kg	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	92777							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278	456,81	58,38	15	875,70
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209	456,81	9,55	12	114,57
Total								990,27
CONC		CONCRETO FCK=20MPa, PREPARO BETONEIRA	M3	M3/hr	Quantid M3	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Valor Total
	94964							
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0000	0,00	0,00	15	0,00
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1300	4,93	20,36	12	244,33
Total								244,33
TOTAL GERAL:								8.704,57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 7 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0259

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MURO RODOVIA

FUES	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9M4X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	m2/hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51	86,4	130,46	15	1956,96
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	86,4	64,80	12	777,60
Total								2.734,56
DROP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	m2/hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	172,8	12,10	15	181,44
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	172,8	1,21	12	14,52
Total								195,96
REVE	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 20 CM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF_03/2018	M	m/hr	Quant. d M	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	40,00	24,80	15	372,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	40,00	32,40	12	388,80
Total								760,80
REVE	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 1 UTILIZAÇÃO AF_06/2017	M2	m2/hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57	7,20	11,30	15	169,56
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	7,20	4,03	12	48,38
Total								217,94
REVE	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	m3/hr	Quant. d M3	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	1,04	5,91	15	88,61
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	1,04	5,91	12	70,89
Total								159,49
REVE	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	m2/hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	7,20	1,80	12	21,60
Total								21,60
TOTAL GERAL:								4.090,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10407/12021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 8 de 19



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0200

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA CONJUNTO

FUES			M2	m2/ hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2					
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	24,5	14,46	15	216,83
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	24,5	7,35	12	88,20
Total								305,03
DROP	87879	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	49	3,43	15	51,45
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	49	0,34	12	4,12
Total								55,57
REVE	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALLASCAS. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	49	23,03	15	345,45
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	49	8,33	12	99,96
Total								445,41
REVE	94273	ASSESTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO EM TRECHO RETO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	m ² /hr	Quant. d M	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	90,00	35,46	15	531,90
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	90,00	35,46	12	425,52
Total								957,42
REVE	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	m ³ /hr	Quant. d M3	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	5,00	21,20	15	318,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	5,00	21,20	12	254,40
Total								572,40
REVE	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	m ³ /hr	Quant. d M	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	30,00	18,60	15	279,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	30,00	24,30	12	291,60
Total								570,60
REVE	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM ARMADO. AF_07/2016	M2	m ² /hr	Quant. d M2	TOTAL HR	Val or Hr Cnt	Val or Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	47,50	15,68	15	235,13
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	47,50	26,60	12	319,20
Total								554,33

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 9 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Handwritten signature

Handwritten mark

0261

REVE	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	m ² /hr	Quantid M	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57	5,20	8,16	15	122,46
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	5,20	2,91	12	34,94
Total								157,40
REVE	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	m ³ /hr	Quantid M	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,69	1,04	3,84	15	57,56
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,54	1,04	5,76	12	69,14
Total								126,70
REVE	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	m ² /hr	Quantid M	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	147,50	36,88	12	442,50
Total								442,50
TOTAL GERAL:								4.187,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 10 de 19



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

0263

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REPAROS - CRECHE

FUES			M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂM COS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU I GUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014							
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86	98,9	85,05	15	1275,81
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43	98,9	42,53	12	510,32
Total								1.786,13
DROP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	197,8	13,85	15	207,69
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	197,8	1,38	12	16,62
Total								224,31
REVE	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	197,8	92,97	15	1394,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	197,8	33,63	12	403,51
Total								1798,00
REVE	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69	110,00	75,90	15	1138,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	110,00	38,50	12	462,00
Total								1600,50
REVE	94990	EXECUÇÃO DE PASSELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	m ³ /hr	Quantid M3	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	7,30	30,95	15	464,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	7,30	30,95	12	371,42
Total								835,70
REVE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	7,80	0,76	15	11,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	7,80	0,39	12	4,68
Total								16,03
REVE	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	78,00	125,58	15	1883,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	78,00	42,12	12	505,44
Total								2389,14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 11 de 19



Shaym

0

0263

REVE					Quantid M	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
REVE	36122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA FINUS). AF_05/2017	M	m ² /hr				
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	35,60	12,46	15	186,90
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	35,60	4,27	12	51,26
Total								238,16
REVE	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82	79,44	65,14	15	977,11
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	79,44	24,63	12	295,52
Total								1272,63
REVE	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	8,70	3,13	15	46,98
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	8,70	6,26	12	75,17
Total								122,15
REVE	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	m ³ /hr	Quantid M3	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	0,60	0,14	15	2,07
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	0,60	1,39	12	16,70
Total								18,77
REVE	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,42	0,72	2,46	15	36,94
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	0,72	0,45	12	5,44
Total								42,38
TOTAL GERAL:								10.343,91

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 12 de 19



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0264

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REPAROS - CRECHE 02

FUES	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	25,6	15,10	15	226,56	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	25,6	7,68	12	92,16	
								Total	318,72
DROP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	51,12	3,58	15	53,68	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	51,12	0,36	12	4,29	
								Total	57,97
REVE	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	51,12	24,03	15	360,40	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	51,12	8,69	12	104,28	
								Total	464,68
REVE	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM AF_06/2014	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69	79,92	55,14	15	827,17	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	79,92	27,97	12	335,66	
								Total	1162,84
REVE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	7,80	0,76	15	11,35	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	7,80	0,39	12	4,68	
								Total	16,03
REVE	96117	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO FORRO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	54,80	88,23	15	1323,42	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	54,80	29,59	12	355,10	
								Total	1678,52
REVE	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO). AF_05/2017	M	m/hr	Quantid M	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	35,60	12,46	15	186,90	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	35,60	4,27	12	51,26	
								Total	238,16
REVE	72201	FORRO EM P.V.C, EXCLUSIVAMENTE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	m²/hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,20	3,36	15	50,40	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 13 de 19



Handwritten signature

Handwritten mark

0265

COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,20	3,36	12	40,32
Total								90,72
REVE	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSIÇÃO	88310	PI NTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	7,12	2,85	15	42,72
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	7,12	2,14	12	25,63
Total								68,35
REVE	97645	APLI CAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSIÇÃO	88310	PI NTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	358,22	19,34	15	290,16
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	358,22	5,02	12	60,18
Total								350,34
REVE	88487	APLI CAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSIÇÃO	88310	PI NTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	358,22	46,57	15	698,53
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	358,22	17,91	12	214,93
Total								913,46
REVE	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
COMPOSIÇÃO	88310	PI NTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	230,00	80,50	15	1207,50
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	230,00	57,50	12	690,00
Total								1897,50
TOTAL GERAL:								7.257,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 104071/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 14 de 19



CREA-PR
 Conselho Profissional de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

0266

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REPAROS - CRECHE 11/09/2019

MURETAS PIAS (BERÇÁRIO E FIA)

FUBR	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂM COS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M. COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	245	144,55	15	2168,25
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	245	73,50	12	882,00
Total								3.050,25
FUBR	87529	MASSA DE CA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	490	230,30	15	3454,50
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	490	83,30	12	999,60
Total								4454,10
COB	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIAMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL.	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	48,00	2,37	15	35,57
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	48,00	4,66	12	55,93
Total								91,50
COB	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	70,00	8,96	15	134,40
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	70,00	11,62	12	139,44
Total								273,84
FUBR	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA COM ARGAMASSA CIMENTO COLA ÁREA<6M2	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82	60,00	49,20	15	738,00
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	60,00	18,60	12	223,20
Total								961,20
P. NT	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88310	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	18,00	27,00	15	405,00
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	18,00	28,80	12	345,60
Total								750,60
P. NT	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	m ³ /hr	Quantid M3	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88310	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	15,00	63,60	15	954,00
COMPOS. CAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	15,00	63,60	12	763,20
Total								1717,20
P. NT	96111	TORRO EM RÉGUAS DE PVC, FIXADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	m ² /hr	Quantid M2	TOTAL HR	Valor Hr Cnt	Valor Total
COMPOS. CAO	88310	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	80,00	45,60	15	684,00
Total								684,00
TOTAL GERAL:								11.708,85

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1040712021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 15 de 19



0267

MEDIÇÃO 3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REPAROS - CRECHE 11/09/2019

MURETAS PIAS (BERÇÁRIO E FIA)

FUES					Quantid MS	TOTAL HR	Va. or Hr Cnt	Va. or Total
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	m3/ hr				
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	3,96	1,43	12	17,11
Total								17,11
HID	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F.O	M	m' hr				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	119,00	43,91	15	658,67
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	119,00	43,91	12	526,93
Total								1185,60
HID	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM M	M	m' hr				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	119,00	45,22	15	678,30
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	119,00	45,22	12	542,64
Total								1220,94
TOTAL GERAL:								2.423,64

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10407/2021.

CAT nº 1834/2021 de 13/04/2021, página 16 de 19



CP
Shaym

[Handwritten signature]

SERVIÇOS EXTRAS EM GERAL NO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PINTURAS EM GERAL - PAREDE, FACHADA, TETO, TELHADO E CALÇADA	MTS	3000		
2	PINTURA COM GRAFIATO	MTS	50		
3	PINTURA COM TEXTURA	MTS	50		
4	PINTURA COM VERNIZ	MTS	200		
5	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO	MTS	500		
6	REPINTURA EM GERAL - PAREDE, FACHADA E TETO	MTS	2000		
7	AMACIAMENTO DE PAREDES	MTS	800		
8	SELAGEM DE PAREDES	MTS	1500		
9	PINTURA DE OBSTÁCULOS	Unid	200		
10	PINTURA DE MEIO FIO	MTS	2500		
11	PINTURAS GERAIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS GRADES, JANELAS, PORTAS, ETC.	HORAS	250		
12	SERVIÇOS GERAIS DE PINTURA E REPINTURA NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS	HORAS	400		
13	REBOQUE DE PAREDES	m2	500		
14	REVESTIMENTO SEM CONTRA PISO	m2	100		
15	REVESTIMENTO COM CONTRA PISO	m2	100		
16	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA	m2	100		
17	TELHADO	m2	50		
18	TRINCAS DE PAREDES	m2	60		
19	CONSTRUÇÃO DE MUROS	m2	200		
20	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	m2	300		
21	COLOCAÇÃO DE GRADES	m2	50		
22	COLOCAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E VENEZIANAS	Unid	20		
23	COLOCAÇÃO DE PIA	Unid	10		

24	COLOCAÇÃO DE JOGO DE BANHEIRO	Unid	05		
25	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA	Unid	10		
26	TUBULAÇÃO DE FIOS	MTS	100		
27	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ETERNIT	Unid	100		
28	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA	Unid	20		
29	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS EM ALVENARIA RUSTICA LARG. 1,10 COP. 2,20 ALT. 0,80.	Unid	20		
30	REALIZAÇÃO DE CONTRA PISO	m2	200		
31	REALIZAÇÃO DE CHAPISCO EM PAREDES E MUROS	m2	300		
32	REALIZAÇÃO DE CHAPISCO EM LAJE	m2	50		
33	REBOQUE EM LAJE	m2	50		
34	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	m2	100		
35	RETIRADA DE PAREDE	m2	100		
36	RETIRADA DE REBOQUE	m2	100		
37	COLOCAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA FIO ELETRICO	und	50		
38	RETIRADA DE PORTA	und	30		
39	RETIRADA DE JANELA	und	15		
40	RETIRADA DE CONTRA PISO	m2	250		
41	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES	m2	150		
42	RETIRAR OU COLOCAR SOLO	M3	100		
43	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERAMICA	und	200		
44	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS	HORAS	500		
45	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO BAIXO	M3	150		
46	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO EMBUTIDO	M3	100		
47	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO SANITÁRIO	MTS	70		
48	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA	Unid	20		

49	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE HIDRA	Unid	20		
50	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REPARO DE HIDRA	Unid	50		
51	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO	Unid	40		
52	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE RALO SANFONADO	Unid	10		
53	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENGATE	Unid	20		
54	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	Unid	05		
55	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE BOIA	Unid	20		
56	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO	Unid	20		
57	MANUTENÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIMPLES	Unid	20		
58	MANUTENÇÃO DE VASO SANITÁRIO ACOPLADO	Unid	20		
59	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS	HORAS	200		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
0271



1. Responsável Técnico

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**

RNP: **1714002560**

Carteira: **PR-143920/D**

Registro/Visto: **63653**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GEAN EGIDIO PISSININI**

RUA IZALTINA DAS NEVES MARTINS, S/N
80000,00 CENTRO - SANTO INACIO/PR 86650-000

Contrato: **G0111**

Celebrado em: **16/11/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

CPF: **858.232.609-20**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAETANO MARRAFÃO, S/N
QUADRA: 09 ; LOTE: 15 JARDIM LICCE LL - SANTO INACIO/PR 86650-000

Data de Início: **23/11/2020**

Previsão de término: **29/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-22,688459 x -51,789815**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **GEAN EGIDIO PISSININI**

CPF: **858.232.609-20**

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de obra, Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

Unidade

60,29

M2

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 082.667.689-86

GEAN EGIDIO PISSININI - CPF: 858.232.609-20

Registrada em : **06/01/2021**

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ART Isenta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number]





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20163450910
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 12/08/2016 com a guia n° 100020163450910

Professional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

N° Carteira: PR-143920/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: LUCIANO CORREA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 276.637.438-81

Endereço: RAPOSO TAVARES 1282 CENTRO

CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA PROJETADA "A" S/N

JARDIM LICCE II - SANTO INACIO PR

Quadra:08

Lote:10

CEP: 86650000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	55 M2
Ativ. Técnica	18	EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	Dados Compl.	0
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Data Início	12/08/2016
Tipo Obra/Serv	001	HABITACAO UNIFAMILIAR ATE 100 M2	Data Conclusão	15/11/2016
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO	Vir Taxa	R\$ 195,96
	050	EXECUÇÃO		0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4510
18/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20164398858
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 13/10/2016 com a guia nº 100020164398858

Profissional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

Nº Carteira: PR-143920/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: CELIO ANTÔNIO SPERANDIO
Endereço: AVENIDA RAPOSO TAVARES 762 CENTRO
CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone: 44 99199472
Local da Obra/Serviço: AVENIDA RAPOSO TAVARES 762
CENTRO - SANTO INACIO PR

CPF/CNPJ: 611.424.179-72

Quadra: 28 Lote: 13
CEP: 86650000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	020	COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
	050	EXECUÇÃO

Dimensão 120 M2

Dados Compl. 0

Data Início 11/10/2016
Data Conclusão 11/10/2017

Vlr Taxa R\$ 195,96 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4510
18/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20170783342
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 214,82 referente a esta ART foi pago em 24/02/2017 com a guia nº 100020170783342

Profissional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

Nº Carteira: PR-143920/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: WISLEY SILVA DOS SANTOS
Endereço: RUA ZUMIRA DOS SANTOS GODOY S/N JD GUTIERREZ
CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone: 44999493261
Local da Obra/Serviço: RUA ZUMIRA DOS SANTOS GODOY S/N
JD GUTIERREZ - SANTO INACIO PR

CPF/CNPJ: 050.877.579-52

Contrato: 0012017

Quadra: 11

Lote: 09

CEP: 86650000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	18	EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	001	HABITACAO UNIFAMILIAR ATE 100 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	050	EXECUÇÃO

Dimensão	89,79 M2
Área Existente	89,79 M2

Dados Compl.	0
--------------	---

Data Início	06/03/2017
-------------	------------

Data Conclusão	06/12/2017
----------------	------------

Vir Taxa	R\$ 214,82	0
----------	------------	---

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4510
18/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

0275



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20174103770
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 214,82 referente a esta ART foi pago em 20/09/2017 com a guia nº 100020174103770

Profissional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

Nº Carteira: PR-143920/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: EDSON AZEVEDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 060.780.739-31

Endereço: AVENIDA RAPOSO TAVARES 673 CENTRO

CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone: (44)997027219

Local da Obra/Serviço: RUA VEREADOR CEZAR ANDRADE DA SILVA S/N

JD. LICCE II - SANTO INACIO PR

Quadra: 11 Lote: 01

CEP: 86650000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 002 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2

Serviços contratados 001 PROJETO ARQUITETÔNICO

002 PROJETO ESTRUTURAL

003 PROJETO HIDRÁULICO

004 PROJETO ELÉTRICO

005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

006 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

050 EXECUÇÃO

Dimensão 115,75 M2

Dados Compl. 0

Data Início 15/09/2017

Data Conclusão 15/09/2018

Vlr Taxa R\$ 214,82

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4510

18/10/2021

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20183749239
Vínculo empregatício com
empresa pública e/ou órgão
público
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 16/08/2018 com a guia n° 100020183749239

Profissional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

N° Carteira: PR-143920/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

N° Registro: 63653

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO

CPF/CNPJ: 76.970.375/0001-46

Endereço: RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA 133 CENTRO

CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone: 4433521222

Local da Obra/Serviço: AVENIDA LUIZ ANTÔNIO AGOSTINHO S/N

CENTRO - SANTO INACIO PR

Quadra:

Lote:

CEP: 86650000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

77,92 M2

Ativ. Técnica

11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

138 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviços

002 PROJETO ESTRUTURAL

contratados

035 PROJETO

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.

0

Data Início

13/08/2018

Data Conclusão

13/08/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
CONFORME NÚMERO DO CONTRATO 1039199-18/2017 - CONVÊNIO 862337

DESCRIÇÃO DO OBJETO: URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA LUIZ ANTÔNIO AGOSTINHO.

-ARRIMO FRENTE A "RODOVIARIA" H= 0.80M CONFORME "CORTE BB" NA FL 02 E 30M DE COMPRIMENTO CONFORME DESENHO DA FL. 07, IDENTIFICADO COMO "MURO DE ARRIMO DO TRECHO 5";

-ARRIMO FRENTE A ESCOLA D. PEDRO I, H= 0.85M CONFORME "CORTE AA" NA MESMA FOLHA E 63,44M DE COMPRIMENTO CONFORME DESENHO DA FL. 08, IDENTIFICADO COMO "MURO DE ARRIMO DO TRECHO 6"

Insp.: 4510
18/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20193660966
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 226,50 referente a esta ART foi pago em 06/08/2019 com a guia n° 100020193660966

Profissional Contratado: WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
(CPF:082.667.689-86)

N° Carteira: PR-143920/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

N° Registro:

Empresa contratada:

Contratante: GILMAR ALEX DOS SANTOS
Endereço: RUA VEREADOR CESAR ANDRADE S/N JARDIM LICCE
CEP: 86650000 SANTO INACIO PR Fone: 44997277379
Local da Obra/Serviço: RUA VEREADOR CESAR ANDRADE 57
JARDIM LICCE - SANTO INACIO PR

CPF/CNPJ: 056.386.069-39

Quadra:18 Lote:04
CEP: 86650000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	002	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
	050	EXECUÇÃO
	126	PROJETO DE ACESSIBILIDADE
	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Dimensão 139 M2

Dados Compl. 0

Data Início 05/08/2019
Data Conclusão 05/05/2020

Vir Taxa R\$ 226,50

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4510
18/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



1. Responsável Técnico
WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714002560
Carteira: PR-143920/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133
CENTRO - SANTO INACIO/PR 86650-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/10/2019
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

CNPJ: 76.970.375/0001-46

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO AMÉRICO SELEGUIM, S/N
PRAÇA DA BANDEIRA CENTRO - SANTO INACIO/PR 86650-000

Data de Início: 01/10/2019 Previsão de término: 21/10/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ: 76.970.375/0001-46

AVENIDA RAPOSO TAVARES, S/N
PRAÇA DA BANDEIRA CENTRO - SANTO INACIO/PR 86650-000

Data de Início: 01/10/2019 Previsão de término: 21/10/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ: 76.970.375/0001-46

4. Atividade Técnica
Condução de serviço técnico

	Quantidade	Unidade
[Execução de desenho técnico, Projeto, Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	7000,00	M2
[Projeto de instalações] de ligação individual de rede de esgoto	7000,00	M2
[Projeto, Projeto de instalações] de ligação individual de rede de água	7000,00	M2
[Projeto, Projeto de instalações] de estrutura de concreto armado	7000,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 082.667.689-86

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - CNPJ: 76.970.375/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 23/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720195132118





1. Responsável Técnico	
WESLEY FERREIRA DE CAMARGO	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1714002560 Carteira: PR-143920/D Registro/Visto: 63653
Empresa Contratada: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME	

2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ AVENIDA GOVERNADRO LUPION, 605 CENTRO - ITAGUAJE/PR 86670-000	
Contrato: 22/2021	Celebrado em: 30/04/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	
CNPJ: 76.970.359/0001-53	

3. Dados da Obra/Serviço	
PRESIDENTE DUTRA, 974 CENTRO - ITAGUAJE/PR 86670-000	
Data de Início: 30/04/2021	Previsão de término: 30/10/2021
Finalidade: Escolar	
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	
Coordenadas Geográficas: -22,6152 x -51,963704	
CNPJ: 76.970.359/0001-53	

4. Atividade Técnica		Quantidade	Unidade
Execução [Coleta de dados, Elaboração de orçamento, Levantamento, Projeto, Projeto arquitetônico] de <i>edificação de alvenaria</i>		5083,00	M2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			

5. Observações
ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

6. Declarações
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local, data

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 082.667.689-86

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - CNPJ: 76.970.359/0001-53

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 29/07/2021

ART Isenta



[Handwritten signatures and marks]



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.
CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de **TOMADA DE PEÇOS** nº 06/2021 – P.M PORECATU

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra e gerência dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA	Assinatura do responsável técnico
01	Wesley Ferreira de Camargo	Engenheiro Civil	143920/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, contrato de prestação de serviços.

Santo Inácio em 19 de Outubro de 2021.

THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: THAINA FRANZON DOMINGUES- ME; pessoa jurídica de direito privado, empresa prestadora de serviços de engenharia, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.888.707/0001-32, estabelecida na Avenida Luiz Antônio Agostinho, 704, município de Santo Inácio, Estado do Paraná, nesta ato representada por sua proprietária Sra. Thaina Franzon Domingues, brasileira, maior, solteira, portador da cédula de identidade RG: 12.888.681-8 e inscrito no CPF/MF: 093.294.489-25.

CONTRATADO: Wesley Ferreira de Camargo, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG 10.733.814-4 e inscrito no CPF/MF 082.667.689-86, engenheiro inscrito no CREA sob o n. 143920/D-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado como Engenheiro Civil, sendo o Responsável Técnico das atividades desenvolvidas pela Contratante de acordo com as atribuições legais deste profissional.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Forma da Prestação do Serviço e Remuneração: O Contratado prestará o serviço sem vínculo empregatício com a Contratante em período de 08 (oito) horas diárias pertinentes a atividade de Engenheiro Civil percebendo uma remuneração de R\$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais) referente ao piso salarial de 08 (oito) salários mínimos vigentes no Brasil.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Responsabilidade do Contratado: A execução dos serviços será feita pelo Contratado, que terá a liberdade de executar seus trabalhos de acordo com a sua qualificação não necessitando predeterminar horários ou funções perante a Contratante.


CLAUSULA QUARTA: Da Rescisão: A rescisão ocorrerá de forma plena quando qualquer uma das partes deixar de cumprir qualquer clausula deste Contrato, ou por vontade de qualquer das partes desde que informe por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: Da Vigência: O presente Contrato tem prazo de 04 (quatro) anos de duração com início na data abaixo assinada.

CLAUSULA SEXTA: Do Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com exceção de qualquer outro, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, bem como dirimir na forma da legislação quaisquer controvérsias deste oriundas.

E por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Santo Inácio, 20 de Janeiro de 2020.


Wesley Ferreira de Camargo
Contratado


Thaina Franzon Domingues
Contratante

0284



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.
CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	265.738,43	114,34
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.324,02	
Liquidez corrente (LC)	265.738,43	114,34
$LC = AC / PC$	2.324,02	
Solvência Geral (SG)	265.738,43	114,34
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	2.324,02	

AC- ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.; DD - duplicatas descontadas
AP- ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PL - patrimônio líquido
PC- passivo circulante; AT - ativo total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021.

Thaina Franzon Domingues
Representante legal
Thaina Franzon Domingues
RG: 12.888.681-8

Sonia Aparecida Pontin Calori
Contadora
Sonia Aparecida Pontin Calori
CRC: PR-032925/O-

0285

Paginas: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00027 (vinte e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
Endereço: AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 704
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO INACIO
Estado: PR
CEP: 86.650-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108236858
Data do Registro: 03/06/2017
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 27.888.707/0001-32
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

SANTO INACIO , 31 de Dezembro de 2020

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
RG: 128886818
CPF: 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE

CRC: PR-032925/O-4 UF: PR



0280

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 RETIRADA PRO-LABORE	181-3 Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
31 INSS A RECOLHER	50-7 Valor INSS ref mês	0,00	114,95
31 CAIXA MATRIZ	1-9 Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
31 CAIXA MATRIZ	1-9 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
31 SERVICOS PRESTADOS	94-9 Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
31 SIMPLES NACIONAL	302-6 Mês 03/2020	726,56	0,00
31 SIMPLES A RECOLHER	57-4 Mês 03/2020	0,00	726,56
	Total do Dia:	6.459,06	6.459,06
	Total do Mês:	6.459,06	6.459,06

=====

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 04/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30		RETIRADA PRO-LABORE		
	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
30		INSS A RECOLHER		
	50-7	Valor INSS ref mês	0,00	114,95
30		CAIXA MATRIZ		
	1-9	Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
30		CAIXA MATRIZ		
	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
30		SERVICOS PRESTADOS		
	94-9	Nota 53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
30		SIMPLES NACIONAL		
	302-6	Mês 04/2020	726,56	0,00
30		SIMPLES A RECOLHER		
	57-4	Mês 04/2020	0,00	726,56
		Total do Dia:	6.459,06	6.459,06
		Total do Mês:	6.459,06	6.459,06

=====

cl

Shayne

0256

CNPJ: 27.888.707/0001-32
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 CAIXA MATRIZ	1-9 Nota 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
31 SERVICOS PRESTADOS	94-9 Nota 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
31 RETIRADA PRO-LABORE	101-3 Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
31 INSS A RECOLHER	50-7 Valor INSS ref mês	0,00	114,95
31 CAIXA MATRIZ	1-9 Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
	Total do Dia:	5.732,50	5.732,50
	Total do Mês:	5.732,50	5.732,50

=====

Shayra

4

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 RETIRADA PRO-LABORE	181-3 Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
30 INSS A RECOLHER	50-7 Valor INSS ref mês	0,00	114,95
30 CAIXA MATRIZ	1-9 Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
30 CAIXA MATRIZ	1-9 Nota 55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
30 SERVICOS PRESTADOS	94-9 Nota 55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
30 SIMPLES NACIONAL	302-6 Mês 06/2020	726,56	0,00
30 SIMPLES A RECOLHER	57-4 Mês 06/2020	0,00	726,56
Total do Dia:		6.459,06	6.459,06
Total do Mês:		6.459,06	6.459,06

=====

CNPJ: 27.888.707/0001-32
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito	
30	RETIRADA PRO-LABORE	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	0,00	114,95
30	CAIXA MATRIZ	1-9	Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
30	CAIXA MATRIZ	1-9	Nota 58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
30	SERVICOS PRESTADOS	94-9	Nota 58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
30	SIMPLES NACIONAL	302-6	Mês 09/2020	726,56	0,00
30	SIMPLES A RECOLHER	57-4	Mês 09/2020	0,00	726,56
			Total do Dia:	6.459,06	6.459,06
			Total do Mês:	6.459,06	6.459,06

CP

Sonia

029

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	RETIRADA PRO-LABORE	181-3 Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	50-7 Valor INSS ref mês	0,00	114,95
31	CAIXA MATRIZ	1-9 Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
31	CAIXA MATRIZ	1-9 Nota 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
31	SERVICOS PRESTADOS	94-9 Nota 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
31	SIMPLES NACIONAL	302-6 Mês 10/2020	726,56	0,00
31	SIMPLES A RECOLHER	57-4 Mês 10/2020	0,00	726,56
Total do Dia:			6.459,06	6.459,06
Total do Mês:			6.459,06	6.459,06

=====

CNPJ: 27.888.707/0001-32

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 RETIRADA PRO-LABORE	181-3 Valor retirada pro labore ref mês	1.045,00	0,00
30 INSS A RECOLHER	50-7 Valor INSS ref mês	0,00	114,95
30 CAIXA MATRIZ	1-9 Valor retirada pro labore ref mês	0,00	930,05
30 CAIXA MATRIZ	1-9 Nota 61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	4.687,50	0,00
30 SERVICOS PRESTADOS	94-9 Nota 61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	0,00	4.687,50
30 SIMPLES NACIONAL	302-6 Mês 11/2020	726,56	0,00
30 SIMPLES A RECOLHER	57-4 Mês 11/2020	0,00	726,56
	Total do Dia:	6.459,06	6.459,06
	Total do Mês:	6.459,06	6.459,06

=====

CO

[Handwritten Signature]

0297

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108236858 de 03/06/2017

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	265.738,43	217.445,97
ATIVO CIRCULANTE	265.738,43	217.445,97
DISPONIBILIDADES	265.738,43	217.445,97
CAIXA	265.738,43	217.445,97
CAIXA MATRIZ	265.738,43	217.445,97
TOTAL DO ATIVO	265.738,43	217.445,97
PASSIVO	265.738,43	217.445,97
PASSIVO CIRCULANTE	2.324,02	-6.259,89
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.324,02	-6.259,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	3.014,02	-6.949,89
INSS A RECOLHER	1.159,18	-109,78
SIMPLES A RECOLHER	1.854,84	-6.840,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-690,00	690,00
ALUGUEIS A PAGAR	-350,00	350,00
HONORARIOS A PAGAR	-340,00	340,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	263.414,41	223.705,86
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.414,41	193.705,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.414,41	193.705,86
LUCRO DO EXERCÍCIO	233.414,41	193.705,86
TOTAL DO PASSIVO	265.738,43	217.445,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 265.738,43 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 217.445,97 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108236858 de 03/06/2017

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.375,00	4.687,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.375,00	4.687,50
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	9.375,00	4.687,50
SERVICOS PRESTADOS	9.375,00	4.687,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.453,13	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.453,13	0,00
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	1.453,13	0,00
SIMPLES NACIONAL	1.453,13	0,00
RECEITA LÍQUIDA	7.921,87	4.687,50
LUCRO BRUTO	7.921,87	4.687,50
DESPESAS OPERACIONAIS	1.045,00	1.688,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.045,00	1.688,00
DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	350,00
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	350,00
ALUGUEIS	0,00	350,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.045,00	1.338,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.045,00	1.338,00
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	340,00
RETIRADA PRO-LOBORE	1.045,00	998,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.876,87	2.999,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	6.876,87	2.999,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.876,87	2.999,50

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

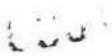
SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108236858 de 03/06/2017

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	59.160,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	59.160,38
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00	151.369,98
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00	210.530,36
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4



Consolidação: Estabelecimento
NIRE nº 41108236858 de 03/06/2017

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	0,00	-11.329,93
1.01	Entradas	0,00	7.500,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00	7.500,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	0,00
1.02	Saídas	0,00	-18.829,93
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00	0,00
1.02.005	(-) Empregados	0,00	0,00
1.02.010	(-) Tributos	0,00	0,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00	0,00
1.02.020	(-) Despesas	0,00	-17.092,65
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	-1.737,28
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	163.693,22
3101020001	SERVICOS PRESTADOS	0,00	163.693,22
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	-8.882,20
3302010047	RETIRADA PRO-LABORE	0,00	-8.882,20
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	143.481,09
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	0,00	73.964,88
	No final do Período	0,00	217.445,97
	Varição	0,00	143.481,09

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4

CNPJ: 27.888.707/0001-32
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	265.738,43		
		=	114,34
Passivo Circulante	2.324,02		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 114,34 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	265.738,43		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	265.738,43		
		=	114,34
Passivo Circulante	2.324,02		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 114,34 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	0,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	265.738,43		
		=	114,34
Exigível Total	2.324,02		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 114,34 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	39.708,55		
		=	0,15
Ativo Total	265.738,43		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 14,94% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	2.324,02		
		=	0,01
Ativo Total	265.738,43		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,87% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	39.708,55		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	0,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	0,00		
		=	0,00
Exigível Total	2.324,02		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	265.738,43		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	2.324,02		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	263.414,41		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	265.738,43		
		=	114,34
Exigível	2.324,02		

Sonia

CO

0303

CNPJ: 27.888.707/0001-32
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4



0304

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIBILIDADES	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA MATRIZ	5	
110102		BANCO C/ MOVIMENTO	4	
1101020001	2-7	BANCO DO BRASIL S/A	5	
1101020002	306-9	BANCOOB	5	
1101020003	506-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE	5	
110103		APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA	4	
1101030001	3-5	BANCO CONTA APLICAÇÃO	5	
1102		CLIENTES	3	
110201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
1102010001	4-3	DUPLICATAS A RECEBER	5	
1102010003	504-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	5	
1102010002	308-5	USINA ALTO ALEGRE S/A - ACUCAR E ALCOOL	5	
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1103		OUTROS CREDITOS	3	
110301		OUTROS CREDITOS	4	
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5	
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO FÉRIAS	5	
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO SALARIOS	5	
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR	5	
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR	5	
1103050003	11-6	ICMS A RECUPERAR	5	
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR	5	
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR	5	
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR	5	
1106		ESTOQUES	3	
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
110602		ALMOXARIFADO	4	
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1107		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3	
110701		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1201		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	4	
120104		TITULOS A RECEBER	4	
120105		CREDITOS A SOCIOS	4	
120106		DEPOSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
120108		DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE	4	
1201080001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR	5	
1202		INVESTIMENTO	3	
120201		PARTICIPAÇÕES EM OUTRA COMPANHIA	4	
1203		ATIVO IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203010003	22-1	INSTALACOES	5	
1203010004	23-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203010005	24-8	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203010006	25-6	PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010007	26-4	TERRENOS	5	
1203010008	27-2	VEICULOS	5	
120302		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4	
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203020001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203020003	30-2	(-) INSTALACOES	5	
1203020004	31-0	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	32-9	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203020007	33-7	(-) PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020008	34-5	(-) VEICULOS	5	
1204		INTANGIVEL	3	
120401		INTANGIVEL	4	
1204010001	261-5	MARCAS E PATENTES	5	
2		PASSIVO	1	

Shayne

CO

1355

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010002	307-7	B MARTINELLI & CIA LTDA	5	
2101010004	310-7	E. D. MOREIRA & CIA. LTDA - ME	5	
2101010001	35-3	FORNECEDORES DIVERSOS	5	
2101010005	505-3	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS DAS	5	
2101010003	309-3	ROBSON DA SILVA GONCALVES - ME	5	
210102		EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS	4	
2101020001	36-1	BRADESCO S/A	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030002	255-0	BANCO FINASA S/A	5	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALARIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSOES A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSLL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTA	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101070001	60-4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5	
2101070002	61-2	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORARIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSORIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TITULOS A PAGAR	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISÕES	4	
2102010002	68-0	PROVISAO PARA 13º SALARIOS	5	
2102010003	69-8	PROVISAO PARA FERIAS	5	
2102010004	70-1	PROVISAO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISAO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5	
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020004	252-6	BANCO FINASA S/A	5	
2201020001	73-6	EMPRESTIMO BANCARIOS	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
220103		TITULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITAS DE EXERCICIO FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESA RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL SOCIAL	3	
240101		CAPITAL REALIZADO	4	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	5	
2401010002	503-7	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010002	79-5	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4	

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2403010001	81-7	REAVALIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS	5	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2406010003	87-6	LUCRO DO EXERCÍCIO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2406010006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
3103		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	4	
31030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3103030009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
32		CUSTOS MERCAD. SERVIÇOS VENDIDOS	2	
3201		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	4	
3201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
3201010014	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
3201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
3201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
3201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
3201010009	303-4	(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	5	
3201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3201010008	113-9	(+) FRETES S/COMPRAS	5	
3201010011	304-2	(+) SEGURO S/COMPRAS	5	
3202		CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3	CT
320201		CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
3202010001	263-1	13 SALARIO	5	
3202010002	264-0	AGUA	5	
3202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
3202010004	266-6	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3202010005	267-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3202010006	268-2	DEPRECIACAO	5	
3202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
3202010030	282-8	ENERGIA ELETRICA	5	
3202010008	270-4	FERIAS	5	
3202010009	271-2	FGTS	5	
3202010010	272-0	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3202010011	273-9	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3202010013	275-5	INSS	5	
3202010014	276-3	MANUTENCAO E REPARO	5	
3202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3202010033	285-2	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3202010032	284-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3202010016	278-0	RETIRADA PROLABORE	5	
3202010029	279-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3202010031	283-6	TELEFONE	5	
3203		CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT
320301		CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	4	
3203010001	114-7	13 SALARIO	5	
3203010002	115-5	AGUA	5	
3203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
3203010004	117-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3203010005	118-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3203010006	119-8	DEPRECIACAO	5	

Shayna
CP

0307

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3203010007	120-1	DESPESAS DIVERSAS	5	
3203010030	288-0	ENERGIA ELETRICA	5	
3203010008	121-0	FERIAS	5	
3203010009	122-8	FGTS	5	
3203010010	123-6	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3203010011	124-4	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3203010013	126-0	INSS	5	
3203010014	127-9	MANUTENCAO E REPARO	5	
3203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3203010033	289-5	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3203010032	288-7	PROVISÃO FÉRIAS	5	
3203010016	129-5	RETIRADA PROLABORE	5	
3203010029	130-9	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3203010031	287-9	TELEFONE	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3301		DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	3	DOO
330101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	4	
3301010001	131-7	13º SALARIO	5	
3301010002	132-5	AGUA	5	
3301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
3301010004	134-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3301010005	135-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301010006	136-8	COMISSOES SOBRE VENDAS	5	
3301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3301010015	290-9	ENERGIA ELETRICA	5	
3301010008	138-4	FERIAS	5	
3301010009	139-2	FGTS	5	
3301010010	140-6	FRETES E CARRETOS	5	
3301010011	141-4	INSS	5	
3301010012	142-2	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3301010018	293-3	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3301010017	292-5	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
3301010014	144-9	SALARIOS	5	
3301010016	291-7	TELEFONE	5	
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DOO
330201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
3302010001	145-7	13º SALARIO	5	
3302010041	175-9	AGUA	5	
3302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
3302010003	147-3	ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS	5	
3302010004	148-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3302010005	149-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3302010006	150-3	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS	5	
3302010007	151-1	CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5	
3302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
3302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
3302010010	154-6	CORREIOS TELEGRAFOS	5	
3302010011	155-4	DEPRECIACAO	5	
3302010012	156-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
3302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
3302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
3302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	5	
3302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUINTES	5	
3302010101	294-1	ENERGIA ELETRICA	5	
3302010018	162-7	FÉRIAS	5	
3302010019	163-5	FGTS	5	
3302010020	164-3	FGTS RESCISORIO	5	
3302010021	165-1	HONORARIOS ADVOCATICIOS	5	
3302010022	166-0	HONORARIOS CONTABEIS	5	
3302010027	171-6	INSS	5	
3302010028	172-4	INTERNET	5	
3302010039	173-2	IPTU	5	
3302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3302010042	176-7	MANUTENCAO PROG COMPUTADOR	5	
3302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
3302010045	179-1	MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS	5	
3302010104	297-6	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3302010046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
3302010047	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	5	
3302010048	182-1	SALARIOS	5	
3302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3302010102	295-0	TELEFONE	5	
3302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
3302010099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	5	
330202		DESPESAS TRIBUTARIAS	4	
3302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
3302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
3302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
3302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	

Thaina

CP

{ 308 }

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3303		ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	3	
330301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3303010001	186-4	CPMF	5	
3303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3303010003	188-0	DESPESAS BANCARIAS	5	
3303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
330302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
3303020004	194-5	RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
3303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
330303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
3303030002	197-0	VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	5	
3303030003	198-8	VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	5	
3304		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACIONAIS	3	
330401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
3304010003	201-1	PLANO DE SAUDE	5	
3304010001	199-6	RECUP. AVISO PREVIO	5	
3304010002	200-3	RECUP. DESP. FARMACIA	5	
3304010004	202-0	RECUP. VALE ALIMENTACAO	5	
3304010005	203-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	5	
3304010006	204-6	RECUPERACAO DE DESPESAS	5	
330402		OUTRAS DESP OPERACIONAIS	4	DO4
3304020001	205-4	PREJUIZO E/ PARTICI. OUTRAS EMPRESAS	5	
34		RESULTADO NAO OPERACIONAL	2	
3401		RESULTADO NAO OPERACIONAL	3	
340101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
3401010001	206-2	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
3401020001	207-0	PERDAS DE VENDAS DE IMOBILIZADO	5	
35		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	2	
3501		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	3	
350101		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	4	
3501010001	208-9	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	5	
36		PROVISÕES	2	
3601		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL/IR	3	
360101		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL	4	PT1
3601010001	209-7	PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
360102		PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
3601020001	210-0	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	5	
380		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
380101		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
3801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCICIO	4	
		RESULTADO DO EXERCICIO	5	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1303

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 09 - THAINA FRANZON DOMINGUES - ME - 27.888.707/0001-32

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, cadastrada CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32, constituída em 03/06/2017 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Serviços de Engenharia. Com sede no município de Santo Inácio- PR, na Av. Luiz Antonio Agostinho, nº 704 - Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados e Diário foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e o art. 176 inciso 5º da Lei 6.404/76 e pela Lei 11.941/09.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Competência, fidedignidade, materialidade e oportunidade estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Presentation of Financial Statements adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26 (R1) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

7. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

8. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A empresa reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa.

10. AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Empresa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, desta forma, não registrou nenhum ajuste.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Empresa.

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
CPF 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-032925/O-4

Emitido por Sonia Aparecida Pontin Calori (44) 3352-1370

031

Paginas: 00027

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00027 (vinte e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020



Razão Social: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
Endereço: AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 704
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO INACIO
Estado: PR
CEP: 86.650-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108236858
Data do Registro: 03/06/2017
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 27.888.707/0001-32

SANTO INACIO , 31 de Dezembro de 2020

THAINA FRANZON DOMINGUES
EMPRESARIA
RG: 128886818
CPF: 093.294.489-25

SONIA APARECIDA PONTIN CALORI
TEC EM CONTABILIDADE

CRC: PR-032925/O-4 UF: PR

031



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09329448925	THAINA FRANZON DOMINGUES
60580208915	SONIA APARECIDA PONTIN CALORI

WV

Franzoni



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 14:11:58 SOB N°
20212504703.
PROTOCOLO: 212504703 DE 22/04/2021. NIRE: 41108236858.
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/05/2021

g

0311

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 041 - CENTRO
COLORADO/PR - 86690000

TITULAR
BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia, referentes ao registro de ações contendo pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, deles verifiquei NÃO CONSTAR registros em andamento contra:

THAINA FRANZON DOMINGUES ME

CNPJ 27.888.707/0001-32, no período compreendido desde 23/09/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLORADO/PR, 14 de Outubro de 2021, 16:18:52

BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
DISTRIBUIDOR JUDICIAL TITULAR E ANEXOS



Jaime

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 19/10/21

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATU/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME			Protocolo: PRC2108808975
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108236858	CNPJ 27.888.707/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/06/2017	Início de Atividade 03/06/2017
Endereço Completo Rua ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Nº 310, JARDIM LICCE-Santo Inácio/PR- CEP86650-000			
Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/03/2021		Número 20211743020	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: THAINA FRANZON DOMINGUES Identidade: 128886818 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 093.294.489-25 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 15:39:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X314OPLV.



PRC2108808975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.
CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

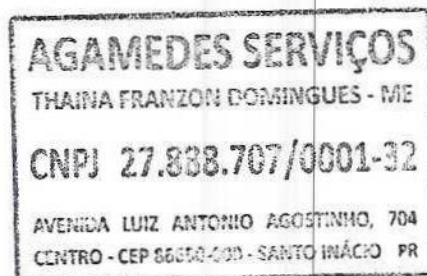
Ref. Edital Tomada de Preço 06/2021.

O signatário da presente, a Senhora Thaina Franzon Domingues, representante legal constituído da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.888.707/0001-32, sediada na Rua Antônio Alves de Carvalho nº 310, DECLARA, expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços 03/2021 e respectivos modelos, adentos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO INÁCIO, 19 de Outubro de 2021.

Thaina Franzon Domingues
THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8
CPF: 093.294.489-25



Thaina

0310

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 19/10/2021

0317

HORA: 8 : 29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
623.	19/10/2021

MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **THAYNA STANLEY TENAN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
 10902863-0 SRSP PR

CPF: **104.861.959-10** DATA NASCIMENTO: **29/09/1995**

FILIAÇÃO:
CLAudemir Tenan
JOSIANE FARIANA
STANLEY TENAN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []
 AB

Nº REGISTRO: **06947510407** VALIDADE: **13/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **07/11/2017**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Thayna Stanley Tenan*

LOCAL: **FLORESTOPOLIS, PR** DATA EMISSÃO: **09/11/2018**

Assinatura do Emissor: []
 02062499853
 PR915417184

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1733728078

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1733728078

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19, 10, 21


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

(315)

Thayna

JK

CO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social Almeida Loteadora e Construtora Ltda	CNPJ Nº 15.285.212/0001-30
Nome Fantasia *****	Telefone 43 99918-0793
Endereço Rua Tapajós, 580 Vila Mota Rolândia-PR	e-mail almeidaloteadora@gmail.com
Inscrição Estadual Nº 023112539-41	Ramo de Atividade Loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de edifícios

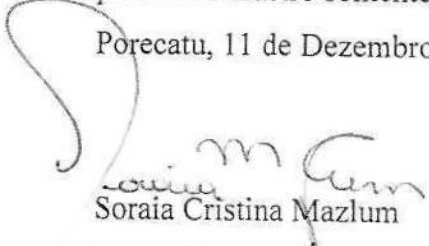
DATA DE VENCIMENTO DOS DOCUMENTOS		
Federal 05/06/2021 Nº 36DO076B4EOB7229 ✓	Estadual 06/04/2021 Nº 023112539-41 ✓	Municipal 07/01/2021 Nº 15886/2021
Falência ou Concordata 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓	Balanço Patrimonial	
CNDT 04/06/2021 ✓ Nº 3216920712020	FGTS 02/01/2021 ✓ Nº 2020120402060443754015	
Registro em Entidade Profissional competente		


Declaramos que a empresa acima especificada encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Porecatu para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei nº 8666/93.

Este certificado não exime o licitante da apresentação de documentos não pedidos neste cadastro que sejam solicitados em algum edital.

Caso o prazo de validade de alguns documentos estiver expirado na data do ato licitatório, o presente cadastro somente será válido acompanhado da documentação atualizada.

Porecatu, 11 de Dezembro de 2020.


Soraia Cristina Mazlum
Secretário de Administração


Leonardo Henrique dos Santos
Presidente Comissão Licitação

0315



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.285.212/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:25 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **549D.06F6.AE95.79A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CG

CG

Hayno

0320

W



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025194984-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.285.212/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0321



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 17823/2021

Nome / Razão.....:ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço.....:TAPAJOS
Bairro.....:VILA MOTA E LOTES
CNPJ/CPF.....:15.285.212/0001-30
Requerente.....:ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTOR
Finalidade.....:Licitação

580

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 228,74

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18 de Outubro de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:100840781100840

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

(310

Shayne

W

Q

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.549/2021 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 15.285.212/0001-30, estabelecida à Rua Tapajós, nº 580 - Vila Motta, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos quatorze de outubro de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

NORIO

AOKI:030759

01946

CUSTAS: R\$ 33,66 (155,11 VRC)

Assinado de forma digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075901946

Dados: 2021.10.14

17:38:26 -03'00'

W

0320

Shaym



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.285.212/0001-30

Certidão nº: 36628154/2021

Expedição: 14/10/2021, às 16:48:20

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.285.212/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.285.212/0001-30

Razão Social: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA TAPAPOS 580 / VILA MOTTA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

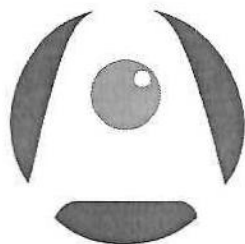
Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901434608654603

Informação obtida em 14/10/2021 16:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0325



ALMEIDA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

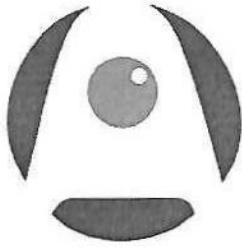
Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2.00 metros de altura.

O signatário da presente, o senhor ELIZEU DE ALMEIDA, representante legalmente constituído da proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.

ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF 474.849.779-34

0326



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

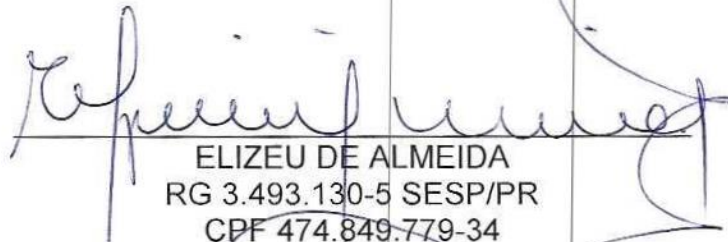
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Eu, ELIZEU DE ALMEIDA, RG nº 3.493.130-5 SESP/PR, legalmente nomeado representante da proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.285.212/0001-30, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase da execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Rolândia-Pr, 14 de Outubro de 2021.


ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF 474.849.779-34

Rua Tapajós, 580, Vila Mota, Rolândia-PR, CEP: 86604-068
Fone (43) 99918-0793 e-mail: almeidaloteadora@gmail.com

 1321



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2.00 metros de altura.

O signatário do presente, o senhor ELIZEU DE ALMEIDA, representante legalmente constituído da proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa (ME), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Rolândia-Pr, 14 de Outubro de 2021.



ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF: 474.849.779-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.285.212/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2012
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO *****
CEP 86.600-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MOTTA	MUNICÍPIO ROLÂNDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO eccanada@hotmail.com	TELEFONE (43) 3256-4374/ (43) 3256-7883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **16:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03.3

14/10/2021 16:33



ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido na cidade de Guaraçá - PR em 14/07/1963, casado sob o regime de Comunhão de Bens em 11.12.1982, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia - PR., à Rua Pe. José Herions, 357, Jd. Bela Vista, portador da Carteira de identidade RG sob n.º 3.493.130-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 474.849.779-34, e Sra. **RAQUEL DUARTE DO AMARAL DE ALMEIDA**, brasileira, nascida na cidade de Rolândia - PR em 14/10/1958, casada sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rolândia - PR., à Rua Pe. José Herions, 357, Jd. Bela Vista, Cep.: 86600-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.136, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº 907.035.459-49., têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresarial limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições de acordo com o código civil:

Cláusula primeira - A sociedade simples limitada girará sob nome de **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede e domicílio na **Rua Tapajos, 580, Vila Motta, Cep.: 86600-000, Rolândia - Pr.**

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda - A sociedade terá por objeto: 68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 41.20-4/00 Construção de edifícios.

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócios	Qtide.	quotas (%)	Valor
ELIZEU DE ALMEIDA	30.000	50,00	R\$ 30.000,00
RAQUEL DUARTE DO AMARAL DE ALMEIDA	30.000	50,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e iniciará em 20 de Março de 2012.

Cláusula quinta - A Sociedade será administrada pelo seu Administrador: **Sr. ELIZEU DE ALMEIDA** e ou Sra. **RAQUEL DUARTE DO AMARAL DE ALMEIDA** e a ele(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, as(os) sócias(os) administradoras terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Handwritten signatures and initials: RA, ELIZEU, RAQUEL, and other marks.

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Cláusula décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula décima primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

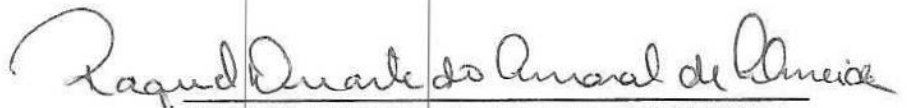
u RA [assinatura] 0331/28 [assinatura]

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

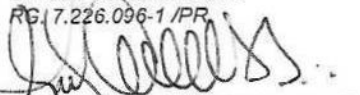
Rolândia – Pr, 14 de Março de 2012

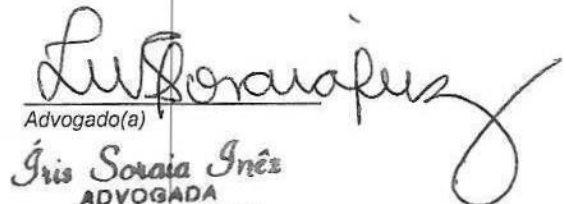

ELIZEU DE ALMEIDA
(Assinatura com firma reconhecida por verdadeira)


RAQUEL DUARTE DO AMARAL DE ALMEIDA
(Assinatura com firma reconhecida por verdadeira)

TESTEMUNHAS:


LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CPF/MF 024.943.759-75
RG. 7.226.096-1/PR


DANIEL H.B. ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2/PR


Advogado(a)
Iris Soraisa Inez
ADVOGADA
OAB/PR 33.289

ELABORADO POR:
DANIEL H. B. ZIROLDO
CONTADOR
CRC/PR – 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2012
SOB NÚMERO. 41207310266
Protocolo: 12/281999-3, DE 23/03/2012

 
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RG: 2.255.539
RELATOR

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA
LTDA

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19, 10, 2012


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU/PR

0332

 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.285.212/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:25 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **549D.06F6.AE95.79A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025194984-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.285.212/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CP

W

CP

0334

Shayza
reth



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 17823/2021

Nome / Razão.....:ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço.....:TAPAJOS 580
Bairro.....:VILA MOTA E LOTES
CNPJ/CPF.....:15.285.212/0001-30
Requerente.....:ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTOR
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 228,74

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18 de Outubro de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:100840781100840

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0335

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.285.212/0001-30
Razão Social: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA TAPAJOS 580 / VILA MOTTA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901434608654603

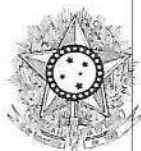
Informação obtida em 14/10/2021 16:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

cy

cy

W
Shayne
0336
de w



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.285.212/0001-30
Certidão nº: 36628154/2021
Expedição: 14/10/2021, às 16:48:20
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.285.212/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Shayn
0337
[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127115/2021

Validade: 08/02/2022

Razão Social: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 15285212000130

Num. Registro: 54477

Registrada desde : 04/02/2013

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA TAPAJÓS, 580 VILA MOTTA

Município/Estado: ROLANDIA-PR

CEP: 86600000

Objetivo Social:

Loteamento de Imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15285212000130

1 - DELTON DA SILVA CARDOSO

Carteira: PR-155697/D Data de Expedição: 16/08/2016

Desde: 14/03/2017 Carga Horária: 20: H/S Até: 04/03/2021

Desde: 05/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308993/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2021 11:33:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

cy

W

Shayne 0330
ref



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127114/2021**

Validade: 17/11/2021

Nome Civil: DELTON DA SILVA CARDOSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-155697/D

Registro Nacional : 1715680510

Registrado(a) desde : 16/08/2016

Filiação : DEVANIR BUENO CARDOSO

DIVANEI DA SILVA MORAES CARDOSO

Data de Nascimento : 12/02/1992

Carteira de Identidade : 12773613 12

Naturalidade : CENTENARIO DO SUL/PR

CPF : 06152853923

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 10/08/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Diplomação : 06/09/2016

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65716 - D. DA SILVA CARDOSO - OBRAS CIVIS

CNPJ: 29700938000104

Desde: 07/03/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54477 - ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 15285212000130

Desde: 05/03/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

76180 - GUERREIRO & SILVA LTDA

CNPJ: 37525070000173

Desde: 24/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

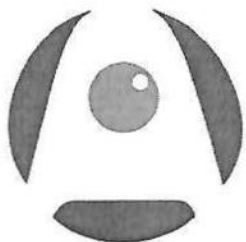
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308992/2021.

Emitida via Internet em 18/10/2021 11:33:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

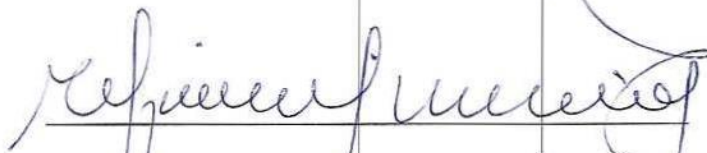
CRECI 15384-F

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de preços nº 06/2021

O signatário do Presente, o Sr. ELIZEU DE ALMEIDA, representante legalmente constituído da proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.


ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF: 474.849.779-34



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 06/2021

Objeto: Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura.

Nome da Empresa: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 15.285.212/0001-30

Endereço: RUA TAPAJOS, 580, VILA MOTTA, ROLÂNDIA-PR, CEP: 86.604-068

Fone: (43) 99918-0793

Fax:

E-mail: almeidaloteadora@gmail.com

O representante técnico da **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA** Sr. DELTON DA SILVAR CARDOSO, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Rolândia-Pr, 14 de Outubro de 2021.

DELTON DA SILVA
CARDOSO:061528
53923

Assinado de forma digital por
DELTON DA SILVA
CARDOSO:06152853923
Dados: 2021.10.18 16:12:51
-03'00'

DELTON DA SILVA CARDOSO
CREA-PR Nº PR-155697/D

OS **Registrada** ART de Obra ou Serviço n.º 20172159930 • Valor pago: R\$ 214,82 em 26/05/2017

Dados gerais

Profissional
DELTON DA SILVA CARDOSO
 (/publico/profissional/view)

Carteira
 PR-155697/D

Forma de registro
 Inicial

Participação técnica
 Individual

Vinculação por empreendimento
 Sem vinculação

Situação da ART
 BAIXA POR CONCLUSÃO DE
 OBRA/SERVIÇO

Empresa contratada
 ALMEIDA LOTEADORA E
 CONSTRUTORA LTDA.

Finalidade
 Outro

Contrato

01/04/2017 •

Contratante
 ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
 Não informado

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
 01/04/2017

Data de previsão de término
 02/06/2017

Data de início do contrato
 01/04/2017

Data de conclusão do contrato
 02/06/2017

**Custo da obra
 ou serviço**
 R\$ 100.000,00

Endereços

- RUA EZEQUIEL BRAS DA SILVA (RODOVIA PR - 170), S/N QD: H LT: 8 - 86165-000 - VILA SANTA RITA DE CASSIA, FLORESTOPOLIS-PR

Dimensão
 141.51 M2

Opção por arbitragem

Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade

Não. Declaro que as regras de acessibilidade não se aplicam às atividades profissionais.

Tipo de Obra / Serviços / Descrição da ART

Tipo de obra
 174 - GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviços

50 - EXECUÇÃO 1 - PROJETO ARQUITETÔNICO 4 - PROJETO ELÉTRICO 2 - PROJETO ESTRUTURAL 3 - PROJETO HIDRÁULICO

Tipo de atividade técnica

11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Tipo de contrato

4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Área de competência

1101 - EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Área ampliação

0

Área existente

0

Dimensão da reforma

0

Dimensão da garagem

0

CP

✓

CP

Shaym

0345

re 97

OS  Registrada ART de Obra ou Serviço n.º 20172254070 • Valor pago: R\$ 214,82 em 29/05/2017

Dados gerais

Profissional
DELTON DA SILVA CARDOSO
([/publico/profissional/view](#))

Carteira
PR-155697/D

Forma de registro
Inicial

Participação técnica
Individual

Vinculação por empreendimento
Sem vinculação

Situação da ART
BAIXA POR CONCLUSÃO DE
OBRA/SERVIÇO

Empresa contratada
Autônomo, ou contratado por
empresa não registrada no Crea-
PR

Finalidade
Outro

Contrato

01/02/2017 •

Contratante
JOSE APARECIDO CRIPA
Pessoa Física brasileira

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
01/02/2017

Data de previsão de término
02/06/2017

Data de início do contrato
01/02/2017

Data de conclusão do
contrato
02/06/2017

Custo da obra
ou serviço
R\$ 80.000,00

Endereços

- RUA BRUNO POLETO, 302 QD: 30 LT: 12 - 86630-000 - CENTRO, CENTENARIO DO SUL-PR

Dimensão
533.61 M2

Opção por arbitragem

Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade

Não. Declaro que as regras de acessibilidade não se aplicam às atividades profissionais.

Tipo de Obra / Serviços / Descrição da ART

Tipo de obra
174 - GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviços

cy

Shayma

0040
re T

50 - EXECUÇÃO 1 - PROJETO ARQUITETÔNICO 4 - PROJETO ELÉTRICO 2 - PROJETO ESTRUTURAL 3 - PROJETO HIDRÁULICO

Tipo de atividade técnica

19 - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Tipo de contrato

4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Área de competência

1101 - EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Área ampliação

450,61 M2

Área existente

83 M2

Dimensão da reforma

0

Dimensão da garagem

9,37 M2

Descrição complementar

ÁREA EXISTENTE 83,00 M², AMPLIAÇÃO DA CASA 50,61 M² + 400,00 M² DE GALPÃO TOTALIZANDO 533,61 M² DE CONSTRUÇÃO NO LOTE 12 DA QUADRA 30

CA

CA

W

Shayza

0347
rjt

OS  Registrada ART de Obra ou Serviço n.º 20183223440 • Valor pago: R\$ 218,54 em 16/07/2018

Dados gerais

Profissional <u>DELTON DA SILVA CARDOSO</u> (/publico/profissional/view)	Carteira PR-155697/D	
Forma de registro Inicial	Participação técnica Individual	Vinculação por empreendimento Sem vinculação
Situação da ART BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO	Empresa contratada D. DA SILVA CARDOSO - OBRAS CIVIS	Finalidade Outro

Contrato

15/04/2018 •

Contratante RUY ROBERTO ZAN Pessoa Física brasileira	Proprietário
---	---------------------

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início 15/04/2018	Data de previsão de término 30/07/2018	Data de início do contrato 15/04/2018	Data de conclusão do contrato 30/07/2018
--	--	---	--

Custo da obra ou serviço
 R\$ 300.000,00

Endereços

- CHACARA PAZEC, S/N QD: 02 LT: 155-B1 - 86630-000 - ZONA RURAL, CENTENARIO DO SUL-PR

Dimensão

820 M2

Opção por arbitragem

Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade

Não. Declaro que as regras de acessibilidade não se aplicam às atividades profissionais.

Tipo de Obra / Serviços / Descrição da ART

Tipo de obra

174 - GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviços

50 - EXECUÇÃO 95 - MONTAGEM 1 - PROJETO ARQUITETÔNICO 5 - PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 4 - PROJETO ELÉTRICO 2 - PROJETO ESTRUTURAL 3 - PROJETO HIDRÁULICO 6 - PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Tipo de atividade técnica

19 - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Tipo de contrato

4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Área de competência

1101 - EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Área ampliação

0

Área existente

0

Dimensão da reforma

0

Dimensão da garagem

0

GP

U

João

↓

0340
ret



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3484/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DELTON DA SILVA CARDOSO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DELTON DA SILVA CARDOSO

RNP: 1715680510

Registro: PR-155697/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20172159930 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2017 Baixada em: 02/06/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.285.212/0001-30

Rua: R TAPAJOS Nº: 580

Complemento: Bairro: VILA OLIVEIRA

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-068

Contrato: celebrado em 01/04/2017

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 141,51 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA EZEQUIEL BRAS DA SILVA (RODOVIA PR - 170) Nº: S/N

Complemento: QD: H LT: 8 Bairro: VILA SANTA RITA DE CASSIA

Cidade: FLORESTOPOLIS

UF: PR

CEP: 86165-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056510, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3484/2017

18/10/2021 11:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 242627/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DELTON DA SILVA CARDOSO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DELTON DA SILVA CARDOSO
Registro: PR-155697/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715680510

Número da ART: 20172254070 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 02/06/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: JOSE APARECIDO CRIPA CNPJ: 168.308.149-87

Rua: RUA BRUNO POLETO Nº: 302

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CENTENARIO DO SUL UF: PR CEP: 86630-000

Contrato: celebrado em 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 533,61 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BRUNO POLETO Nº: 302

Complemento: QD: 30 LT: 12 Bairro: CENTRO

Cidade: CENTENARIO DO SUL

UF: PR

CEP: 86630-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

ÁREA EXISTENTE 83,00 M², AMPLIAÇÃO DA CASA 50,61 M² + 400,00 M² DE GALPÃO TOTALIZANDO 533,61 M² DE CONSTRUÇÃO NO LOTE 12 DA QUADRA 30

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049502, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3486/2017

18/10/2021 11:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 242647/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DELTON DA SILVA CARDOSO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DELTON DA SILVA CARDOSO

RNP: 1715680510

Registro: PR-155697/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20183223440 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2018 Baixada em: 17/12/2020 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: D. DA SILVA CARDOSO - OBRAS CIVIS

Contratante: RUY ROBERTO ZAN CNPJ: 586.512.689-04

Rua: AV. WANDERLEY ANTUNES DE MORAES Nº: 172

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CENTENARIO DO SUL UF: PR CEP: 86630-000

Contrato: celebrado em 15/04/2018

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 820,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHACARA PAZEC Nº: S/N

Complemento: QD: 02 LT: 155-B1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CENTENARIO DO SUL

UF: PR

CEP: 86630-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o Título Profissional do Engenheiro Executor, não consta a empresa contratada e o local de expedição. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 258/2021

18/10/2021 11:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 359854/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

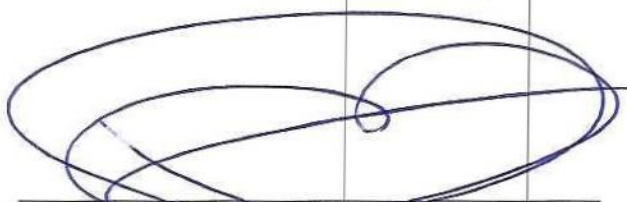


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MACHLE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.307.420/0001-00, situada na Rua Tapajós, 592, Vila Motta, Rolândia-PR, atesta para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.285.212/0001-30, situada Rua Tapajós, 580, Vila Motta, prestou os serviços de execução de uma obra de alvenaria com 400 m² no prazo de entrega estabelecido.


Atestamos que a prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.



MACHLE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
DIEIMINY MACHLE DE ALMEIDA
RG: 8.435.985-8 CPF: 006.756.679-09

06.307.420/0001-00
MACHLE - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Rua Tapajós, 592, Vila Motta
Rolândia-PR CEP: 86.604-068



005

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DATA 15/10/2020

Atestamos para os devidos fins para a pessoa fisica DELTON DA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF sob o n° 061.528.539-23, CREA 155697/D, RNP 1715680510, sediada na rua Wanderley Antunes de Moraes, n° 296, Bairro Centro, Centenário do Sul - PR

Prestou serviço de

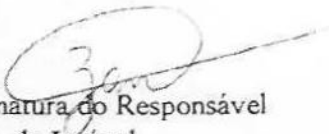
1º Projeto de um barracão de alvenaria e cobertura metálica de 820,00 m², na Chácara Pazec, quadra 02 e lote 155-B1, Zona rural, CEP 86630-000, Centenário do Sul- PR, no período de 15/04/2018 a 30/07/2018

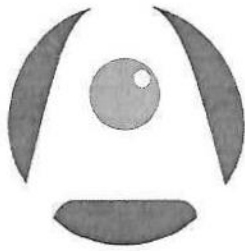
2º Construção de um barracão de alvenaria e cobertura metálica de 820,00 m², na Chácara Pazec, quadra 02 e lote 155-B1, Zona rural, CEP 86630-000, Centenário do Sul- PR, no período de 15/04/2018 a 30/07/2018.

Prestou serviço para:

Ruy Roberto Zan, inscrito no CPF sob o n° 586.512.689-04, sediada na Av. Wanderley Antunes de Moraes, n° 172, Bairro Centro, Centenário do Sul - PR.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.


Assinatura do Responsável
Prop. do Imóvel
Ruy Roberto Zan.
(43) 9114-4500
CPF: 586.512.689-04



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	DELTON DA SILVA CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	PR-155697/D	DELTON DA SILVA CARDOSO:06152853923 <small>Assinado de forma digital por DELTON DA SILVA CARDOSO:06152853923 Data: 2021.10.18 16:13:59 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Rolândia-Pr, 14 de Outubro de 2021.


ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESR/PR
CPF 474.849.779-34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO**, os abaixo assinados de um lado como **CONTRATADO, DELTON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 12.773.613-12 e do CPF 061.528.539-23, e do outro, **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 15.285.212/0001-30, por seu representante legal infra-assinado, na forma do seu **CONTRATO SOCIAL**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm justo e contratado na melhor forma de direito nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1º - O **CONTRATADO** ficará responsabilizado por todas as obras ou serviços de Construção Civil que forem executados pela **CONTRATANTE** na vigência deste contrato.

Parágrafo primeiro – O **CONTRATADO** terá absolutamente autonomia no que tange a responsabilidade técnica ora assumida.

Parágrafo segundo – Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, se comprometem a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.197, de 14 de dezembro de 1966, em sua respectiva regulamentação.

CLÁUSULA 2º - Com o início em 08 de fevereiro de 2021, duração do presente instrumento de contrato, conforme estabelece o Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598, o contrato de prestação de serviço técnico terá como prazo de 1 (Um) ano, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA 3º - O **CONTRATADO** receberá mensalmente salário mínimo profissional para cada hora diária trabalhada, no valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, que será pago até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento.

Parágrafo primeiro – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá renumeração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no art. nº 82, Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Lei nº 4.950, de 22 de abril de 1966.

CLÁUSULA 4º - O **CONTRATADO** terá uma jornada de 1 (uma) hora/diária, 5 (cinco) horas semanalmente, totalizando 20 (vinte) horas ao mês.

CLÁUSULA 5º - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o fórum da situação de imóvel – Comarca de Porecatu, cabendo a parte que der causa ao evento de pagamentos dos honorários advocatícios, custas e demais pronunciações de direito.

CC

Delton da Silva Cardoso

Almeida Loteadora e Construtora Ltda
Delton da Silva Cardoso

CLÁUSULA 6ª - E por estarem de acordo assinam o presente em duas vias de igual valor e teor na presença das testemunhas.

Florestópolis-PR, 08 de Fevereiro de 2021.

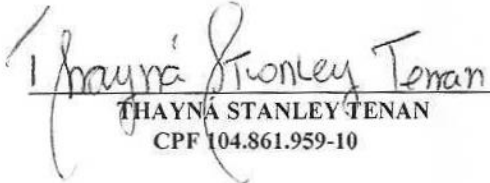
Contratante


Contratado


ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA


DELTON DA SILVA CARDOSO

Testemunhas


THAYNÁ STANLEY TENAN
CPF 104.861.959-10


DENISE SENA
CPF 088.018.499-30

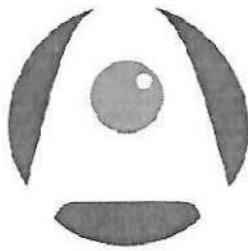
CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19 / 10 / 21


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR







ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

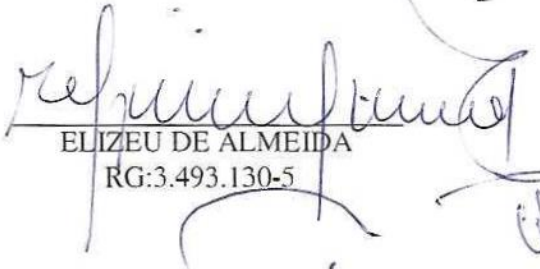
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{368.534,10 + 0,00}{4.622,17 + 170.000,00}$	2,11
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{368.534,10}{4.622,17}$	79,73
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{368.534,10}{4.622,17 + 170.000,00}$	2,11

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.


ELIZEU DE ALMEIDA
RG: 3.493.130-5

Assinado digitalmente por DANIEL HENRIQUE BERTI ZIROLDO 03283473960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=14, BRANCO, OU=8188562400170, OU=VADEOC79441 HENRICA, CN=DANIEL HENRIQUE BERTI ZIROLDO 03283473960
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Linhação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.15 10:21:14 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

DANIEL HENRIQUE BERTI ZIROLDO
CRC: PR-050491/O-0



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.549/2021 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 15.285.212/0001-30, estabelecida à Rua Tapajós, nº 580 - Vila Motta, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos quatorze de outubro de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

NORIO

AOKI:030759

01946

CUSTAS: R\$ 33,66 (155,11 VRC)

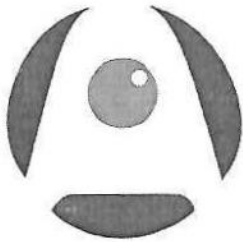
Assinado de forma digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075901946

Dados: 2021.10.14

17:38:26 -03'00'



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

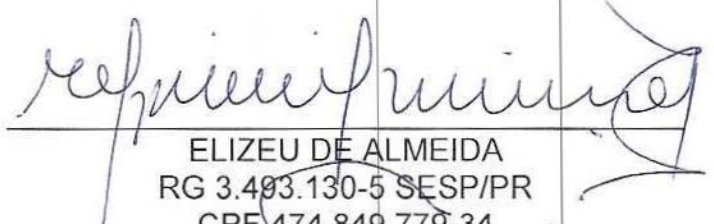
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

O signatário do presente, em nome da proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rolândia-Pr, 14 de Outubro de 2021.



ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF 474.849.779-34

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207310266	CNPJ 15.285.212/0001-30
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.9E.A0.5A.74.9B.6A.00.E2.72.1B.D3.D0.D9.64.AD.E3.58.BA.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03283473960	DANIEL HENRIQUE BERTI ZIROLO:03283473960	110396547739088815 757471060346592393 059	07/07/2021 a 07/07/2022	Não
Procurador	03283473960	DANIEL HENRIQUE BERTI ZIROLO:03283473960	110396547739088815 757471060346592393 059	07/07/2021 a 07/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

74.9E.A0.5A.74.9B.6A.00.E2.72.1B.D3.
D0.D9.64.AD.E3.58.BA.C6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2021 às 19:18:05

91.B9.50.CE.C9.75.4F.26
41.A0.08.CC.B1.44.5A.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

026

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 15.285.212/0001-30
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME	
NIRE	41207310266	
CNPJ	15.285.212/0001-30	
Número de Ordem	9	
Natureza do Livro	Livro Diário Completo	
Município	ROLANDIA	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2012	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9732	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME	
Natureza do Livro	Livro Diário Completo	
Número de ordem	9	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9732	
Data de início	01/01/2020	
Data de término	31/12/2020	

Handwritten signature

Handwritten signature

556..
Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 691.366,85	R\$ 368.534,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 691.366,85	R\$ 368.534,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 323.010,21	R\$ 4.744,56
CAIXA		R\$ 323.010,21	R\$ 4.744,56
CAIXA GERAL		R\$ 323.010,21	R\$ 4.744,56
CLIENTES		R\$ 27.612,03	R\$ 27.612,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 27.612,03	R\$ 27.612,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 27.612,03	R\$ 27.612,03
ESTOQUE		R\$ 340.744,61	R\$ 336.177,51
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA- RECANTO DO SABIA- MATRÍCULA 5.730		R\$ 12.900,00	R\$ 12.600,00
QUADRA 01 - LOTE 05		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 06		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 07		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 08		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 09		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 10		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 11		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 12		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 01 - LOTE 13		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 05		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 06		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 07		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 15		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 16		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 19		R\$ 300,00	R\$ 0,00
QUADRA 02 - LOTE 21		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 02 - LOTE 24		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 04		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 08		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 10		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 12		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 14		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 03 - LOTE 18		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 04- LOTE 01		R\$ 300,00	R\$ 300,00

4

Shayra CCB.
 [Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 04- LOTE 03		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 04- LOTE 06		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 04- LOTE 08		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 02		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 03		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 04		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 05		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 05- LOTE 06		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 06		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 07		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 08		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 09		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 10		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 11		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 06- LOTE 12		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 07- LOTE 01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUADRA 07- LOTE 02		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOVEIS DESTNADO A VENDA- RESIDENCIAL DIRCEU FRANCISCO SOUZA		R\$ 27.340,95	R\$ 27.340,95
QUADRA 1 - LOTE 1		R\$ 347,41	R\$ 347,41
QUADRA 1 - LOTE 2		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 1 - LOTE 3		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 1 - LOTE 4		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 1 - LOTE 5		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 1 - LOTE 6		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 1 - LOTE 7		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 1		R\$ 378,94	R\$ 378,94
QUADRA 2 - LOTE 2		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 3		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 4		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 5		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 6		R\$ 331,72	R\$ 331,72

UP

Shayra
RET

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.285.212/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 2 - LOTE 7		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 8		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 9		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 10		R\$ 331,72	R\$ 331,72
QUADRA 2 - LOTE 13		R\$ 378,08	R\$ 378,08
QUADRA 3 - LOTE 1		R\$ 403,64	R\$ 403,64
QUADRA 3 - LOTE 2		R\$ 346,00	R\$ 346,00
QUADRA 3 - LOTE 3		R\$ 345,52	R\$ 345,52
QUADRA 3 - LOTE 4		R\$ 346,02	R\$ 346,02
QUADRA 3 - LOTE 5		R\$ 346,52	R\$ 346,52
QUADRA 3 - LOTE 6		R\$ 401,45	R\$ 401,45
QUADRA 4 - LOTE 1		R\$ 402,83	R\$ 402,83
QUADRA 4 - LOTE 2		R\$ 339,58	R\$ 339,58
QUADRA 4 - LOTE 3		R\$ 340,05	R\$ 340,05
QUADRA 4 - LOTE 4		R\$ 340,51	R\$ 340,51
QUADRA 4 - LOTE 5		R\$ 340,96	R\$ 340,96
QUADRA 4 - LOTE 6		R\$ 376,92	R\$ 376,92
QUADRA 4 - LOTE 7		R\$ 415,25	R\$ 415,25
QUADRA 4 - LOTE 8		R\$ 415,93	R\$ 415,93
QUADRA 4 - LOTE 9		R\$ 333,21	R\$ 333,21
QUADRA 4 - LOTE 10		R\$ 333,65	R\$ 333,65
QUADRA 4 - LOTE 13		R\$ 334,94	R\$ 334,94
QUADRA 4 - LOTE 14		R\$ 367,96	R\$ 367,96
QUADRA 5 - LOTE 1		R\$ 405,93	R\$ 405,93
QUADRA 5 - LOTE 2		R\$ 332,29	R\$ 332,29
QUADRA 5 - LOTE 3		R\$ 332,29	R\$ 332,29
QUADRA 5 - LOTE 4		R\$ 332,29	R\$ 332,29
QUADRA 5 - LOTE 5		R\$ 332,29	R\$ 332,29
QUADRA 5 - LOTE 6		R\$ 414,88	R\$ 414,88
QUADRA 5 - LOTE 7		R\$ 414,88	R\$ 414,88
QUADRA 5 - LOTE 8		R\$ 377,17	R\$ 377,17
QUADRA 5 - LOTE 9		R\$ 331,90	R\$ 331,90
QUADRA 5 - LOTE 10		R\$ 331,90	R\$ 331,90
QUADRA 5 - LOTE 11		R\$ 331,90	R\$ 331,90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 14

036

CP

Sped

MTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 5 - LOTE 12		R\$ 331,90	R\$ 331,90
QUADRA 5 - LOTE 13		R\$ 331,90	R\$ 331,90
QUADRA 5 - LOTE 14		R\$ 331,90	R\$ 331,90
QUADRA 5 - LOTE 15		R\$ 357,21	R\$ 357,21
QUADRA 6 - LOTE 1		R\$ 405,83	R\$ 405,83
QUADRA 6 - LOTE 2		R\$ 350,61	R\$ 350,61
QUADRA 6 - LOTE 3		R\$ 350,61	R\$ 350,61
QUADRA 6 - LOTE 4		R\$ 350,61	R\$ 350,61
QUADRA 6 - LOTE 5		R\$ 350,61	R\$ 350,61
QUADRA 6 - LOTE 6		R\$ 405,89	R\$ 405,89
QUADRA 7 - LOTE 2		R\$ 394,22	R\$ 394,22
QUADRA 7 - LOTE 3		R\$ 393,95	R\$ 393,95
QUADRA 7 - LOTE 4		R\$ 393,70	R\$ 393,70
QUADRA 7 - LOTE 5		R\$ 393,44	R\$ 393,44
QUADRA 7 - LOTE 6		R\$ 393,17	R\$ 393,17
QUADRA 7 - LOTE 7		R\$ 392,91	R\$ 392,91
QUADRA 7 - LOTE 8		R\$ 392,64	R\$ 392,64
QUADRA 7 - LOTE 9		R\$ 392,38	R\$ 392,38
QUADRA 7 - LOTE 10		R\$ 392,11	R\$ 392,11
QUADRA 7 - LOTE 11		R\$ 391,85	R\$ 391,85
QUADRA 7 - LOTE 12		R\$ 391,58	R\$ 391,58
QUADRA 7 - LOTE 13		R\$ 458,07	R\$ 458,07
QUADRA 8 - LOTE 2		R\$ 396,47	R\$ 396,47
QUADRA 8 - LOTE 3		R\$ 396,21	R\$ 396,21
QUADRA 8 - LOTE 4		R\$ 395,94	R\$ 395,94
QUADRA 8 - LOTE 5		R\$ 395,68	R\$ 395,68
QUADRA 8 - LOTE 6		R\$ 395,41	R\$ 395,41
QUADRA 8 - LOTE 7		R\$ 465,26	R\$ 465,26
IMOVEIS DESTNADOS A VENDA - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE		R\$ 29.205,66	R\$ 28.411,32
QUADRA 1 - LOTE 1		R\$ 5.391,36	R\$ 5.391,36
QUADRA 1 - LOTE 2		R\$ 278,43	R\$ 278,43
QUADRA 1 - LOTE 3		R\$ 337,02	R\$ 337,02
QUADRA 1 - LOTE 4		R\$ 250,75	R\$ 250,75
QUADRA 1 - LOTE 5		R\$ 248,29	R\$ 248,29

de

Shayana

CSGG
Net!

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 1 - LOTE 6		R\$ 250,77	R\$ 250,77
QUADRA 1 - LOTE 7		R\$ 231,35	R\$ 231,35
QUADRA 1 - LOTE 8		R\$ 214,77	R\$ 214,77
QUADRA 1 - LOTE 9		R\$ 267,22	R\$ 267,22
QUADRA 1 - LOTE 10		R\$ 276,43	R\$ 276,43
QUADRA 1 - LOTE 11		R\$ 622,66	R\$ 622,66
QUADRA 1 - LOTE 12		R\$ 689,61	R\$ 689,61
QUADRA 1 - LOTE 13		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 14		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 15		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 16		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 17		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 18		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 19		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 20		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 21		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 22		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 23		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 24		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 25		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 26		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 27		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 28		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 29		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 30		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 31		R\$ 388,92	R\$ 388,92
QUADRA 1 - LOTE 32		R\$ 431,03	R\$ 431,03
QUADRA 2 - LOTE 1		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 2		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 3		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 4		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 5		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 6		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 7		R\$ 388,43	R\$ 388,43

CO

Almeida *COB*
reth

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 2 - LOTE 8		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 9		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 10		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 11		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 12		R\$ 388,43	R\$ 0,00
QUADRA 2 - LOTE 13		R\$ 388,43	R\$ 388,43
QUADRA 2 - LOTE 15		R\$ 409,08	R\$ 409,08
QUADRA 3 - LOTE 1		R\$ 347,42	R\$ 347,42
QUADRA 3 - LOTE 2		R\$ 338,58	R\$ 338,58
QUADRA 3 - LOTE 11		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 1		R\$ 416,85	R\$ 416,85
QUADRA 4 - LOTE 2		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 3		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 4		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 5		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 6		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 7		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 8		R\$ 405,91	R\$ 0,00
QUADRA 4 - LOTE 9		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 12		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 13		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 14		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 15		R\$ 405,91	R\$ 405,91
QUADRA 4 - LOTE 16		R\$ 488,14	R\$ 488,14
IMOVEIS DESTNADOS A VENDA - RESIDENCIAL MARIA SILVA FERREIRA		R\$ 258.267,55	R\$ 254.978,75
QUADRA 1 - LOTE 1		R\$ 4.366,75	R\$ 4.366,75
QUADRA 1 - LOTE 2		R\$ 2.828,34	R\$ 2.828,34
QUADRA 1 - LOTE 3		R\$ 2.828,34	R\$ 2.828,34
QUADRA 1 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 1 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 1 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 1 - LOTE 7		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 2 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 2 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 15.285.212/0001-30
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 2 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 2 - LOTE 10		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 3 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 3 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 3 - LOTE 10		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 4 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 4 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 10		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 11		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 4 - LOTE 12		R\$ 2.990,88	R\$ 2.990,88
QUADRA 5 - LOTE 1		R\$ 3.299,83	R\$ 3.299,83
QUADRA 5 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 5 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 5 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 5 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 5 - LOTE 6		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 6 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 6 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 6 - LOTE 10		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 7 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 7 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 0,00
QUADRA 7 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 7 - LOTE 10		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 8 - LOTE 1		R\$ 3.542,21	R\$ 3.542,21
QUADRA 8 - LOTE 2		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 3		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 4		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 5		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 6		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 7		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 8		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 9		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 10		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 11		R\$ 3.288,80	R\$ 3.288,80
QUADRA 8 - LOTE 12		R\$ 5.407,69	R\$ 5.407,69



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOVEIS DESTNADOS A VENDA - RESIDENCIAL LETICIA SAMPAIO		R\$ 13.030,45	R\$ 12.846,49
QUADRA 1 - LOTE 1		R\$ 72,12	R\$ 72,12
QUADRA 1 - LOTE 2		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 3		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 4		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 5		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 6		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 7		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 8		R\$ 294,24	R\$ 294,24
QUADRA 1 - LOTE 14		R\$ 52,17	R\$ 52,17
QUADRA 1 - LOTE 16		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 17		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 18		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 19		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 1 - LOTE 20		R\$ 331,98	R\$ 331,98
QUADRA 2 - LOTE 1		R\$ 52,17	R\$ 52,17
QUADRA 2 - LOTE 4		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 5		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 6		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 7		R\$ 588,46	R\$ 588,46
QUADRA 2 - LOTE 19		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 20		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 21		R\$ 48,41	R\$ 0,00
QUADRA 2 - LOTE 22		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 23		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 2 - LOTE 24		R\$ 52,19	R\$ 52,19
QUADRA 3 - LOTE 1		R\$ 44,44	R\$ 44,44
QUADRA 3 - LOTE 2		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 3		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 4		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 5		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 6		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 7		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 8		R\$ 38,73	R\$ 38,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 9 de 14

0371

Sped

Net

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 3 - LOTE 9		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 10		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 11		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 12		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 13		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 14		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 15		R\$ 44,46	R\$ 44,46
QUADRA 3 - LOTE 16		R\$ 44,43	R\$ 44,43
QUADRA 3 - LOTE 17		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 18		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 19		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 20		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 21		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 22		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 23		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 24		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 25		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 26		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 27		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 28		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 29		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 3 - LOTE 30		R\$ 44,45	R\$ 44,45
QUADRA 4 - LOTE 1		R\$ 44,46	R\$ 44,46
QUADRA 4 - LOTE 2		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 3		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 4		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 5		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 6		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 7		R\$ 69,78	R\$ 69,78
QUADRA 4 - LOTE 8		R\$ 53,53	R\$ 53,53
QUADRA 4 - LOTE 9		R\$ 389,64	R\$ 389,64
QUADRA 4 - LOTE 17		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 4 - LOTE 18		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 5 - LOTE 1		R\$ 1.184,67	R\$ 1.184,67

0372

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 6 - LOTE 6		R\$ 588,46	R\$ 588,46
QUADRA 6 - LOTE 7		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 8		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 9		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 10		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 11		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 12		R\$ 52,19	R\$ 52,19
QUADRA 6 - LOTE 13		R\$ 52,17	R\$ 52,17
QUADRA 6 - LOTE 14		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 15		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 16		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 17		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 6 - LOTE 18		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 1		R\$ 319,47	R\$ 319,47
QUADRA 7 - LOTE 7		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 8		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 9		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 10		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 11		R\$ 52,19	R\$ 52,19
QUADRA 7 - LOTE 12		R\$ 245,81	R\$ 245,81
QUADRA 7 - LOTE 17		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 18		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 19		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 20		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 7 - LOTE 22		R\$ 46,82	R\$ 46,82
QUADRA 8 - LOTE 1		R\$ 82,72	R\$ 82,72
QUADRA 8 - LOTE 2		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 8 - LOTE 3		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 8 - LOTE 4		R\$ 48,41	R\$ 0,00
QUADRA 8 - LOTE 5		R\$ 48,41	R\$ 0,00
QUADRA 8 - LOTE 6		R\$ 197,42	R\$ 197,42
QUADRA 8 - LOTE 10		R\$ 52,17	R\$ 52,17
QUADRA 8 - LOTE 11		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 8 - LOTE 12		R\$ 48,41	R\$ 48,41





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.285.212/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 8 - LOTE 13		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 8 - LOTE 14		RS 193,64	RS 193,64
QUADRA 8 - LOTE 18		RS 52,12	RS 52,12
QUADRA 9 - LOTE 1		RS 294,22	RS 294,22
QUADRA 9 - LOTE 7		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 8		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 9		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 10		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 11		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 12		RS 52,19	RS 52,19
QUADRA 9 - LOTE 13		RS 294,22	RS 294,22
QUADRA 9 - LOTE 19		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 20		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 21		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 22		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 23		RS 48,41	RS 48,41
QUADRA 9 - LOTE 24		RS 52,19	RS 52,19
QUADRA 10 - LOTE 1		RS 537,49	RS 537,49
QUADRA 10 - LOTE 8		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 9		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 10		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 11		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 12		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 13		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 14		RS 53,54	RS 53,54
QUADRA 10 - LOTE 21		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 22		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 23		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 24		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 25		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 10 - LOTE 26		RS 44,45	RS 44,45
QUADRA 11 - LOTE 1		RS 58,85	RS 58,85
QUADRA 11 - LOTE 2		RS 38,73	RS 38,73
QUADRA 11 - LOTE 3		RS 38,73	RS 38,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 12 de 14

0371
Shayne

reth

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 11 - LOTE 4		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 5		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 6		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 7		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 8		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 9		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 11 - LOTE 10		R\$ 319,01	R\$ 319,01
QUADRA 12 - LOTE 1		R\$ 237,70	R\$ 237,70
QUADRA 12 - LOTE 7		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 12 - LOTE 8		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 12 - LOTE 9		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 12 - LOTE 10		R\$ 38,73	R\$ 0,00
QUADRA 12 - LOTE 11		R\$ 38,73	R\$ 38,73
QUADRA 12 - LOTE 112		R\$ 45,73	R\$ 45,73
QUADRA 13 - LOTE 1		R\$ 342,71	R\$ 342,71
QUADRA 13 - LOTE 8		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 14 - LOTE 1		R\$ 51,06	R\$ 51,06
QUADRA 13 - LOTE 9		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 13 - LOTE 10		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 13 - LOTE 11		R\$ 48,41	R\$ 48,41
QUADRA 13 - LOTE 12		R\$ 50,64	R\$ 50,64
QUADRA 14 - LOTE 2		R\$ 46,47	R\$ 46,47
QUADRA 14 - LOTE 3		R\$ 46,47	R\$ 46,47
QUADRA 14 - LOTE 4		R\$ 46,47	R\$ 46,47
QUADRA 14 - LOTE 5		R\$ 191,69	R\$ 191,69
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 691.366,85	R\$ 368.534,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.014,93	R\$ 4.622,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.516,53	R\$ 3.718,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.516,53	R\$ 3.718,29
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.216,64	R\$ 1.397,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.109,89	R\$ 1.372,25
PIS A RECOLHER		R\$ 390,00	R\$ 169,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.800,00	R\$ 780,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.498,40	R\$ 903,88

φ

COF
João Paulo
RTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 1.498,40	R\$ 903,88
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.498,40	R\$ 903,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A LIQUIDAR COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 683.351,92	R\$ 193.911,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 623.351,92	R\$ 133.911,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 623.351,92	R\$ 133.911,93
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.265.340,27	R\$ 623.351,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 158.011,65	R\$ 230.536,01
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (800.000,00)	R\$ (719.976,00)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 0378
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.285.212/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 178.869,49	R\$ 265.000,00
VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ 170.200,00	R\$ 265.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.669,49	R\$ 0,00
(-) Deducoes		R\$ (6.528,73)	R\$ (9.672,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.366,08)	R\$ (7.950,00)
(-) (-) PIS		R\$ (1.162,65)	R\$ (1.722,50)
Receita Líquida		R\$ 172.340,76	R\$ 255.327,50
(-) Custos dos Terrenos Vendidos		R\$ (987,98)	R\$ (4.567,10)
(-) CUSTOS DOS TERRENOS VENDIDOS		R\$ (987,98)	R\$ (4.567,10)
Lucro Bruto		R\$ 171.352,78	R\$ 250.760,40
(-) Despesas Administrativas		R\$ (11.455,18)	R\$ (16.538,55)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (368,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.821,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (11.363,94)	R\$ (12.555,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (792,69)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (802,75)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8,53)	R\$ (75,66)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (82,71)	R\$ (727,09)
Receitas Financeiras		R\$ 2.452,36	R\$ 3.158,91
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2.452,36	R\$ 3.158,91
Resultado Antes do IR		R\$ 162.349,96	R\$ 236.578,01
(-) IRPJ/CSLL		R\$ (4.338,31)	R\$ (6.042,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.087,84)	R\$ (2.862,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.250,47)	R\$ (3.180,00)
Lucro Líquido do Período		R\$ 158.011,65	R\$ 230.536,01

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 15.285.212/0001-30 **Número de Ordem do Livro:** 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Codigo de Apuração das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	60.000,00	1.265.340,27	158.011,65	(-) 1800.000,00	683.351,92
Lucro Líquido do Período		158.011,65	72.524,36		230.536,01
Distribuição de Lucros		(-) 800.000,00		80.024,00	(-) 719.976,00
Saldo Final em 31.12.2020	60.000,00	623.351,92	230.536,01	(-) 719.976,00	193.911,93

Handwritten mark

Handwritten mark

0378
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes do procedimento administrativo nº 136/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de dois muros de divisa em alvenaria com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação Adrian Fablicio Gonçalves e os membros da Comissão Eduardo Dias Noronha. Protocolizaram os envelopes as empresas Almeida Loteadora e Construtora Ltda, Anderson Aparecido da Silva Souza, Porto Construções Civas LTDA e Thaina Frazon Domingues ME. Todas as empresas que protocolaram os envelopes foram credenciadas, então seguiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, toda a documentação foi devidamente averiguada por todos os presentes em sessão, onde o Senhor Wesley Ferreira de Camargo representante da Empresa Thaina Frazon Domingues-ME e o Senhor Higor Felipe Porto sócio da Empresa Porto Construções Civas LTDA abriram diligência quanto a documentação apresentada pelas empresas Almeida Loteadora e Construtora Ltda que apresentou o atestado que esta em nome de pessoa física cujo possui CAT, onde não foi emitido por uma pessoa jurídica mesmo contendo um atestado emitido por uma pessoa jurídica mas não possui autenticidade por nem um órgão regulador e acervos técnicos possuindo apenas dois acervos sem os respectivos atestados, foi apresentado os extratos da ART e não a Anotação de Responsabilidade Técnica onde foi pedido. A Empresa Anderson Aparecido da Silva Souza onde o mesmo apresentou a Certidão de Falência e Concordata com prazo acima de 60 dias, o Capital Social está incompatível com a JUCEPAR e junto ao CREA, assim perdendo sua validade e a não apresentação da Declaração de Recebimento, a não apresentação do CRC, não havendo diligências por parte dos Representantes das Empresas Almeida Loteadora e Construtora LTDA e Anderson Aparecido da Silva Souza, a Empresa Thaina Frazon Domingues-ME apresentou a Certidão Municipal com prazo vencido ficando desde já comunicada de acordo com a Lei 123/2006 o prazo de 5 dias para renovação da mesma sob pena de inabilitação. Sendo assim, o Presidente da Comissão de Licitação habilitou as empresas, Porto Construções Civas LTDA e Thaina Frazon Domingues ME, E Inabilitou as Empresas Anderson Aparecido da Silva Souza e Almeida Loteadora e Construtora Ltda.. Ficando desde já aberto o prazo de Recurso e Contrarrazões de 5 dias úteis. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

Adrian Fablicio Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Eduardo Dias Noronha
Membro

Licitantes

Thaina Frazon Domingues
Almeida Loteadora e Construtora Ltda

Anderson Aparecido da Silva Souza

0348



[Handwritten signature]
Porto Construções Cíveis LTDA

[Handwritten signature]
Thaina Frazon Domingues ME



ALMEIDA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Rolândia-PR, 21 de Outubro de 2021.

Ilmo. Sr. Adrian Fablicio Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Porecatu-PR.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 6/2021.

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.285.212/0001-30, com sede na Rua Tapajós, 580, Vila Motta, na cidade de Rolândia-PR, por seu representante legal Sr. ELIZEU DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob nº 3.493.130-5 e do CPF sob nº 474.849.779-34, infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrite inabilitada sendo que a mesma apresentou o atestado que esta em nome de pessoa física, cujo possui CAT, onde não foi emitido por uma pessoa jurídica mesmo contendo um atestado emitido por uma pessoa jurídica mas não possui autenticidade por nem um órgão regulador e acervos técnicos possuindo apenas dois acervos sem os respectivos atestados, e foi apresentado consulta pública da ART e não a Anotação de Responsabilidade Técnica, por isso, teria desatendido ao disposto do Item nº 10.2 letra "C" e "D" do Edital.

Rua Tapajós, 580, Vila Mota, Rolândia-PR, CEP: 86604-068
Fone (43) 99918-0793 e-mail: almeidaloteadora@gmail.com



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

Ocorre que, foi anexado no envelope de habilitação preliminar, Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa MACHLE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME para a proponente ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME em atendimento ao item 10.2 letra C, tendo em vista que a letra D pede "apresentação de pelo menos uma anotação de responsabilidade técnica referente a projetos de cobertura e obras gerais em alvenaria" não é específico e claro se a ART é em nome da proponente, do responsável técnico ou se é complemento ao Atestado inserido em atendimento a letra C, sendo anexo a anotação de responsabilidade técnica do engenheiro habilitado e de outra obra realizada pela empresa proponente de pessoa jurídica para pessoa jurídica.

A apresentação da CAT - Certidão de Acervo Técnico solicitada em atendimento a letra F do item 10.2, é para comprovação da capacidade técnica do engenheiro indicado para a execução do serviço conforme modelo nº 4 da letra E, não havendo qualquer relação com a letra C e D citadas acima, conforme edital. " Letra F - a declaração acima exigida (modelo 4) deverá ser acompanhada de Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT do responsável técnico indicado emitido pelo CREA e/ou CAU, de execução de no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada 4.2".

Em relação a Letra D, foi anexado a consulta da ART, tendo em vista que indo a Anotação de Responsabilidade Técnica pode ter alguma desconfiança de não ser verdadeira, pois para consultar a veracidade da Anotação é necessário acessar o site do CREA/PR, e fazer a consulta pública para conferência das informações, e ver se de fato ela vai aparecer igual a ART original.

O ideal é que seja feita a conferência da CAT - Certidão de Acervo Técnico (letra F) com a consulta pública da ART (letra D) para conferência das informações, devendo ser idênticas, pois há profissional que faz a ART tira o CAT e depois altera a ART, burlando o sistema e invalidando a CAT. Por esta razão a consulta da ART (em atendimento a letra D) é referente a mesma obra comprovada pela Certidão de Acervo Técnico (em atendimento a letra F) para que não haja dúvida sobre a comprovação da qualificação técnica e profissional, sendo anexo a este a Anotação de Responsabilidade Técnica referente a consulta pública anexada no envelope.

II - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está apta para a presente tomada de preços.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão.



ALMEIDA

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

Nestes Termos
P. Deferimento

Rolândia-PR, 21 de Outubro de 2.021.

ELIZEU DE ALMEIDA

CPF 474.849.779-34

Sócio-Administrador

15.285.212/0001-30

**ALMEIDA LOTEADORA E
CONSTRUTORA LTDA**

Rua Tapajós, 580, Vila Motta

Rolândia-PR

CEP: 86604-068



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20172254070
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 214,82 referente a esta ART foi pago em 29/05/2017 com a guia n° 100020172254070

Profissional Contratado: DELTON DA SILVA CARDOSO (CPF:061.528.539-23) N° Carteira: PR-155697/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: JOSE APARECIDO CRIPA

CPF/CNPJ: 168.308.149-87

Endereço: RUA BRUNO POLETO 302 CENTRO

CEP: 86630000 CENTENARIO DO SUL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA BRUNO POLETO 302

CENTRO - CENTENARIO DO SUL PR

Quadra:30

Lote:12

CEP: 86630000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	533,61 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	83 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Ampliada	450,61 M2
Tipo Obra/Serv	174	GALPÃO / BARRACAO FECHADO	Dim/Garagem	9,37 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO	Dados Compl.	0
	002	PROJETO ESTRUTURAL	Data Início	01/02/2017
	003	PROJETO HIDRÁULICO	Data Conclusão	02/06/2017
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	050	EXECUÇÃO		

Vlr Taxa R\$ 214,82

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ÁREA EXISTENTE 83,00 M², AMPLIAÇÃO DA CASA 50,61 M² + 400,00 M² DE GALPÃO TOTALIZANDO 533,61 M² DE CONSTRUÇÃO NO LOTE 12 DA QUADRA 30

Insp.: 4410
20/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

0081



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20172159930
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 214,82 referente a esta ART foi pago em 26/05/2017 com a guia nº 100020172159930

Profissional Contratado: DELTON DA SILVA CARDOSO (CPF:061.528.539-23) Nº Carteira: PR-155697/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA. Nº Registro: 54477

Contratante: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 15.285.212/0001-30

Endereço: R TAPAJOS 580 VILA OLIVEIRA

CEP: 86604068 ROLANDIA PR Fone:

Quadra: H Lote: 8

Local da Obra/Serviço: RUA EZEQUIEL BRAS DA SILVA (RODOVIA PR - 170) S/N
VILA SANTA RITA DE CASSIA - FLORESTOPOLIS PR

CEP: 86165000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	174	GALPÃO / BARRACAO FECHADO
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	050	EXECUÇÃO

Dimensão 141,51 M2

Dados Compl. 0

Data Inicio 01/04/2017

Data Conclusão 02/06/2017

Vlr Taxa R\$ 214,82 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4410

20/10/2021

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

0087



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20183223440
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 218,54 referente a esta ART foi pago em 16/07/2018 com a guia nº 100020183223440

Profissional Contratado: DELTON DA SILVA CARDOSO (CPF:061.528.539-23) Nº Carteira: PR-155697/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: D. DA SILVA CARDOSO - OBRAS CIVIS

Nº Registro: 65716

Contratante: RUY ROBERTO ZAN

CPF/CNPJ: 586.512.689-04

Endereço: AV. WANDERLEY ANTUNES DE MORAES 172 CENTRO

CEP: 86630000 CENTENARIO DO SUL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: CHACARA PAZEC S/N

Quadra:02

Lote:155-B1

ZONA RURAL - CENTENARIO DO SUL PR

CEP: 86630000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	820 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	174	GALPÃO / BARRACAO FECHADO		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	Data Início	15/04/2018
	050	EXECUÇÃO	Data Conclusão	30/07/2018
	095	MONTAGEM		

Vlr Taxa R\$ 218,54

0

base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4410
20/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

0380

**RESPOSTA AO RECURSO E CONTRARRAZÃO**

Porecatu, 04 de novembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de dois muros de divisa em alvenaria com um total de 115,70 metros de comprimento e de 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI.

Interessados: Almeida Loteadora e Construtora Ltda
Empresa Thaina Frazon Domingues-ME
Porto Construções Civis LTDA

Presidente da Comissão de Licitação: Adrian Fablicio Gonçalves

Prezados,

Diante do recurso apresentado pela empresa Almeida Loteadora e Construtora Ltda e sem apresentações de contrarrazões pelas empresas Empresa Thaina Frazon Domingues-ME e Porto Construções Civis LTDA, referentes à fase de habilitação, o procedimento foi remetido à Procuradoria Jurídica para análise dos mesmos.

Com base no Parecer Jurídico apresentado, foi dado provimento ao recurso apresentado pelo representante da empresa Almeida Loteadora e Construtora Ltda, sendo esta habilitada para o procedimento supracitado.

Por fim, fica estabelecido o dia 11 de novembro de 2021, às 09h00 a continuidade no procedimento 136/2021, tomada de preços 06/2021 às empresas habilitadas para participação no certame.

Atenciosamente,

Adrian Fablicio Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 297/2021

À

Almeida Loteadora e Construtora Ltda
Empresa Thaina Frazon Domingues-ME
Porto Construções Civis LTDA

006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURIDICO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação n.º 136/2021

Modalidade: Tomada de Preços Nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS DE DIVISA EM ALVENARIA COM UM TOTAL DE 115,70 METROS DE COMPRIMENTO E 2,00 METROS DE ALTURA, NO CMEI VICENTE DE CONTI.

Durante a sessão de abertura de envelopes e classificação dos participantes o Senhor Wesley Ferreira de Camargo, representante da Empresa Thaina Frazon Domingues-ME e o Senhor Higor Felipe Porto, sócio da Empresa Porto Construções Civis LTDA abriram diligência quanto a documentação apresentada pelas empresas Almeida Loteadora e Construtora Ltda a qual apresentou atestado que esta em nome de pessoa física e não pessoa jurídica.

Mesmo contendo um atestado emitido por uma pessoa jurídica este não possui autenticidade por nem um órgão regulador e acervos técnicos, possuindo apenas dois acervos sem os respectivos atestados, foi apresentado os extratos da ART e não a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Com relação a Empresa Anderson Aparecido da Silva Souza o mesmo apresentou a Certidão de Falência e Concordata com prazo acima de 60 dias, o Capital Social está incompatível com a JUCEPAR e junto ao CREA, assim perdendo sua validade e a não apresentação da Declaração de Recebimento, a não apresentação do CRC.

Diante da situação foi aberto o prazo de Recurso e Contrarrazões de 5 dias úteis.

A empresa Almeida Loteadora e Construtora Ltda apresentou recurso contra sua inabilitação, alegando que atendeu todos os termos do edital.

0388

R.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Devidamente notificada, as empresas recorridas não apresentaram contrarrazões.

Com os autos vieram toda a documentação referente ao edital e seus anexos, os documentos de habilitação das 03 (três) licitantes e os respectivos recursos.

É o relatório.

Os recursos administrativos foram interpostos no prazo e forma legal, tal como previsto no edital. Da mesma forma, as contrarrazões aos recursos foram interpostas não foram apresentadas

No mérito, após analisar detidamente as razões de recurso administrativo e os autos, verifica-se que deve ser confirmada a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Da capacidade técnica discutida, diz o item 3 " C e D" do edital ,

c) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação;

d) Apresentação de pelo menos uma anotação de responsabilidade técnica referente a projeto de cobertura e obras gerais em alvenaria;

É certo que as regras do Edital devem ser por todos observadas. Tanto a Administração Pública quanto as empresas participantes do certame não podem deixar de atender as normas e condições presentes no instrumento convocatório.

Pois bem, no que se refere à inabilitação da licitante Almeida Loteadora e Construtora Ltda, esta procuradoria entende que a a Comissão Permanente de Licitação não agiu com detido acerto, uma vez que a empresa cumpriu o disposto no edital, uma

0380



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

vez que a recorrente apresentou atestado de aptidão técnica expedido pela empresa Michle Materiasi de Construção LTDA-ME em atendimento ao edital, a recorrente também cumpriu os requisitos contidos na alínea d, tendo em vista que apresentou extrato de acervo técnico.

Veja, a documentação foi toda entregue dentro do envelope para habilitação, in casu, não faltou nenhum documento na fase de habilitação, a suposta divergência na certidão (ART), não é suficiente para inabilitar uma empresa que leva toda a documentação requisitada no edital para a fase de habilitação.

O simples fato de a empresa anexar um documento passível de correção, é ato que deveria ser superado pelos outros elementos acostados no certame. O documento apresentado não era inválido nem desatualizado, o que não importa em desobediência ao princípio da legalidade.

Outrossim, não se pode deixar de observar que o procedimento licitatório é regido, principalmente, pelo formalismo e pela vinculação ao edital. Neste sentido, vejamos a lição da Ilustre Professora Odete Medauar¹:

O princípio do formalismo moderado consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formas simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto às formas, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo.

Conforme já especificado, não existiu ofensa ao princípio da legalidade ou da vinculação ao edital, pois o previsto no Edital era a apresentação de uma certidão de responsabilidade

0390

¹ MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 9.ed. rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005. p. 189.

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

tecnicamente. A documentação apresentada se enquadra perfeitamente no descrito no edital e também no que diz a doutrina acima citada, ou seja, uma simples irregularidade passível de correção, posto que tal ART já estava nos autos.

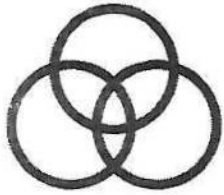
Dessa forma, entendo que a decisão da Comissão de licitação merece reforma, devendo manter habilitada a empresa Almeida Loteadora e Construtora Ltda.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Porecatu, 04 de novembro de 2021

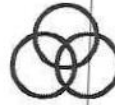

LIELTO VALERIO PADOVAN

OAB/PR 57.286



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

0392



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

1. Carta de Apresentação

+55 44 99109-1202
porto@portoconstruocivis.com.br
www.portoconstruocivis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

0390
Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguçu-PR
CEP: 87160-000



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A empresa Porto Construções Civis Ltda., inscrita no CNPJ de nº 40.121.849/0001-38, sediada na Rua Herói Monte Castelo, nº 243, Vila Carraro, Cep: 87160-000, na cidade de Mandaguáçu-PR, vem pelo presente instrumento apresentar sua proposta de preços para a licitação de Tomada de Preços nº 006/2021 do Processo Administrativo 136/2021, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de **Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI no município de Porecatu do** processo licitatório.

Mandaguáçu-PR, em 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG 12 456 623-1 SSP/PR

CPF 086 613 209-09

CREA 151928/D

+55 44 99109-1202

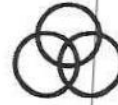
porto@portoconstruocivis.com.br

www.portoconstruocivis.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38

02

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro | Mandaguáçu-PR
CEP: 87160-000



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

2. Carta Proposta

+55 44 99109-1202
porto@portoconstruoescivis.com.br
www.portoconstruoescivis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

0395

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000

03



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$119.487,15** (**Cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos**).

O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa)** dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura Da Ordem de Serviço.

+55 44 99109-1202
porto@portoconstrucoescivilis.com.br
www.portoconstrucoescivilis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

0396

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro | Mandaguáçu-PR
CEP: 87160-000




PORTO
CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Mandaguaçu-PR, 19 de outubro de 2021.



Porto Construções Cíveis Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Hugo Rogério Santos Gabas
Engenheiro Civil
RG n° 33.595.878-3 SSP/SP / CPF n° 290.707.858-54
CREA n° 80.291/D



Porto Construções Cíveis Ltda.
CNPJ: 40.121.849/0001-38
Higor Felipe Porto
Diretor Técnico
RG n° 12.456.623-1 SSP/PR / CPF n° 086.613.209-09
CREA n° 151.928/D

+55 44 99109-1202
porto@portoconstruocescivis.com.br
www.portoconstruocescivis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

0397
Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MUROS DE DIVISA									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.			PLACA DA OBRA						
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, DE 2,0 X 1,12 - M	M2	2,5	277,76		343,14	857,85
2.			FUNDAÇÃO						
2.1.			FUNDAÇÃO						
2.1.1	SINAPI	101176	ESTACA BRCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO, CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF. 05/2020	M2	80	124,16		153,39	12271,20
2.1.2	SINAPI	95527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PRELISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	M3	16,2	103,03		127,28	2081,94
2.1.3	SINAPI	94982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF. 07/2016	M3	2,02	238,67		294,85	595,60
2.1.4	SINAPI	95536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 06/2017	M3	78,13	62,99		77,81	6079,30
2.1.5	SINAPI	95536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 06/2017	M2	134,42	82,99		77,81	10455,22
2.1.6	SINAPI	95545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	M2	130,3	13,74		16,98	2212,49
2.1.7	SINAPI	95543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	KG	164,6	17,48		21,59	3553,71
2.1.8	SINAPI	95544	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	KG	96,6	16,43		20,3	1950,98
2.1.9	SINAPI	95545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	KG	52,3	15,4		19,03	995,27
2.1.10	SINAPI	95546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	KG	100,1	13,74		16,98	1699,70
2.1.11	SINAPI	95543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 05/2017	KG	239,9	17,48		21,59	5179,44
2.1.12	SINAPI	95557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORONAMENTO E VIGAS BALDRAME FORA DO LOCAL, COM USO DE BOIUBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 05/2017	M3	25	358,31		442,67	11065,75
3.			ALVENARIA E PILAR						
3.1			ALVENARIA						
3.1.1	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X-14X19CM, ESPESURA 9CM, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 642 SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 05/2014	M2	231,4	70,04		85,53	20023,042
3.1.2	SINAPI	87503	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 05/2014	M2	452,8	5,64		6,97	3125,716
3.1.3	SINAPI	87502	EMBOÇO OU MASSA LÚCIA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM, AF. 05/2014	M2	452,8	29,09		35,04	16533,032
3.2			PILAR						
									13398,71
									53280,50
									39881,79

+55 44 99109-1202

porto@portoconstrucoescivils.com.br

www.portoconstrucoescivils.com.br

CNPJ: 40 121 849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro | Mandaguáçu-PR
CEP: 87160-000

3.2.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEDREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4. UTILIZAÇÕES. AF_09.2020	M2	50	103,4	BDI 1	127,74	6387
3.2.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238,9	13,67	BDI 1	16,89	4035,021
3.2.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38	17,81	BDI 1	21,76	826,88
3.2.4.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,7	470,31	BDI 1	591,03	2149,811
4.1	SERVIÇOS FINAIS								
4.1			PINTURA						6618,04
4.1.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	462,8	11,57	BDI 1	14,3	5618,04
4.1			LIMPEZA						595,16
4.2.1.	SEINFRA	30.2.7	LIMPEZA GERAL	M2	46,28	10,41	BDI 1	12,85	595,1608

07



Porto Construções Cíveis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico

RG nº 12.456.623-1 SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09

CREA nº 151.928/D



Porto Construções Cíveis Ltda.

CNPJ: 40.121.849/0001-38

Hugo Rogério Santos Gabas

Engenheiro Civil

RG nº 33.595.878-3 SSP/SP / CPF nº 290.707.858-54

CREA nº 80.291/D

0000

+55 44 99109-1202

porto@portoconstrucoescivils.com.br

www.portoconstrucoescivils.com.br

CNPJ: 40.121.849/0001-38




Rua Herói Monte Castelo, 243

Vila Carraro | Mandaguçu-PR

CEP: 87160-000

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:		
			1	2	3
Falta distribuir:					
Linha calculada	MUROS DE DIVISA	119.487,15	48,15%	43,16%	8,69%
Linha calculada	SERVIÇOS PRELIMINARES	857,85	100,00%		
Linha calculada	FUNDAÇÃO	58.135,59	70,00%	30,00%	
Linha calculada	ALVENARIA E PILAR	53.280,50	30,00%	60,00%	10,00%
Linha calculada	SERVIÇOS FINAIS	7.213,20		30,00%	70,00%
Total: 119.487,15					
		Período:	%		
			Repasso:		
			Contrapartida:		
			Outros:		
			Investimento:		
			%:	48,15%	91,31%
			Repasso:		100,00%
		Acumulado:	Contrapartida:		
			Outros:	57.533,06	109.103,71
			Investimento:	57.533,06	109.103,71
					119.487,15


Porto Construções Cíveis Ltda.
 CNPJ: 40.121.849/0001-38
 Higor Felipe Porto
 Diretor Técnico
 RG nº 12.456.623-1/SSP/PR / CPF nº 086.613.209-09
 CREA nº 151.928/D


Porto Construções Cíveis Ltda.
 CNPJ: 40.121.849/0001-38
 Hugo Rogério Santos Gabas
 Engenheiro Civil
 RG nº 33.595.878-3 SSP/SP / CPF nº 290.707.858-54
 CREA nº 80.291/D

0400

+55 44 99109-1202
 porto@portoconstrucoescivils.com.br
 www.portoconstrucoescivils.com.br
 CNPJ: 40.121.849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243
 Vila Carraro | Mandaguáçu-PR
 CEP: 87160-000





PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

3. Termo de Encerramento

020*



PORTO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Este volume denominado Proposta de Preços do edital de Licitação de Tomada de Preços nº 006/2021 do Processo Administrativo nº 136/2021, possui 10 folhas numericamente ordenadas.

Mandaguaçu-PR, em 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Higor Felipe Porto

Diretor Técnico
RG 12 456 623-1 SSP/PR
CPF 086 613 209-09
CREA 151928/D

010402

+55 44 99109-1202
porto@portoconstruoescivis.com.br
www.portoconstruoescivis.com.br
CNPJ: 40.121.849/0001-38

Rua Herói Monte Castelo, 243
Vila Carraro I Mandaguaçu-PR
CEP: 87160-000

HORA: 8.42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
624.	19/10/21

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 19/10/2021



ALMEIDA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CRECI 15384-F

PROPOSTA DE PREÇOS

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Proponente: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.285.212/0001-30
Endereço: Rua Tapajós, 580, Vila Motta, Rolândia-Pr, CEP: 86.604-068
Fone: (43) 9 9918-0793 e-mail: almeidaloteadora@gmail.com

Prezados Senhores,

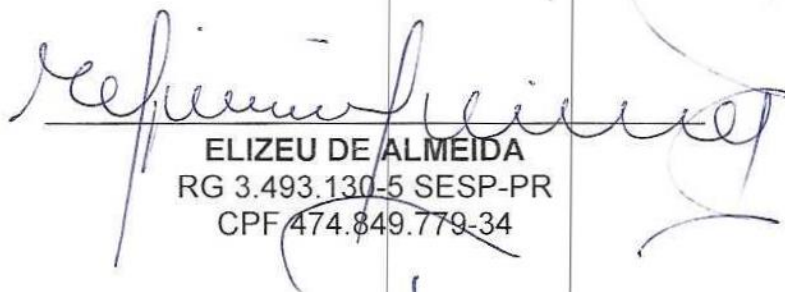
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, relativa à execução de CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS DE DIVISA EM ALVENARIA MEDINDO UM TOTAL DE 115,70 METROS DE COMPRIMENTO E 2.00 METROS DE ALTURA NO CMEI VICENTE DE CONTI, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 119.855,24 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura da Ordem de Serviço .

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente



ELIZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP-PR
CPF 474.849.779-34

Rua Tapajós, 580, Vila Motta, Rolândia-PR, CEP: 86604-068
Fone (43) 99918-0793 e-mail: almeidaloteadora@gmail.com

0304



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU

Apelido EMPREENDIMENTO
CMEI VICENTE DE CONTI

Descrição do Lote
Muros de Divisa

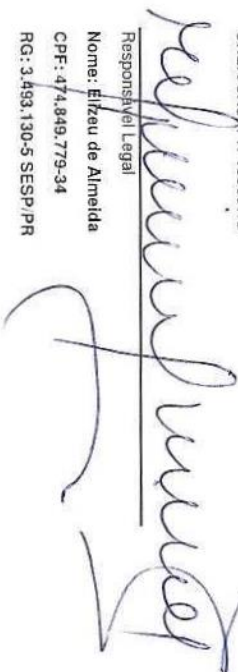
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
				11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	860,43	% Período:	100,00%								
2.	FUNDAÇÃO	58.313,81	% Período:		100,00%							
3.	ALVENARIA E PILAR	53.445,59	% Período:			100,00%						
4.	SERVIÇOS FINAIS	7.235,41	% Período:				100,00%					
Total:		R\$ 119.855,24										
Período:	Repassar:		%:	0,72%	48,65%	50,63%						
	Contrapartida:	860,43		860,43	58.313,81	60.681,00						
	Outros:	-		-	-	-						
	Investimento:	860,43		58.313,81	60.681,00							
	%:	0,72%		49,37%	100,00%							
Acumulado:	Repassar:			-	-	-						
	Contrapartida:	998,33		998,33	59.174,24	119.855,24						
	Outros:	-		-	-	-						
	Investimento:	998,33		59.174,24	119.855,24							

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021.

DELTON DA SILVA
 CARDOSO:06152853
 923
 Assinado de forma digital por
 DELTON DA SILVA
 CARDOSO:06152853923
 Dados: 2021.10.18 16:15:09 -03'00'

Responsável Técnico
 Nome: DELTON DA SILVA CARDOSO
 CREA/CAU: PR-155697/D

Responsável Legal
 Nome: Elizeu de Almeida
 CPF: 474.849.779-34
 RG: 3.493.130-5-SESP/PR



0000



CRECI 15384-F

ALMEIDA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATUApelido do Empreendimento
CMEI VICENTE DE CONTI

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI 1 (%)	BDI 2 (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 3 (%)	Preço Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1. PLACA DE OBRA											
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *20 X 1,125* M	M2	2,50	278,59	BDI 1		344,17		860,43
2. FUNDAÇÃO											
2.1. FUNDAÇÃO											
2.1.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF_05/2020	M	80,00	124,54	BDI 1		153,86		12.308,54
2.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_08/2017	M3	16,20	103,34	BDI 1		127,67		2.068,19
2.1.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	2,02	239,38	BDI 1		295,73		597,37
2.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	78,13	63,18	BDI 1		78,05		6.098,25
2.1.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	134,42	63,18	BDI 1		78,05		10.491,83
2.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	130,30	13,79	BDI 1		17,04		2.219,81
2.1.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_09/2017	KG	164,60	17,53	BDI 1		21,66		3.564,67
2.1.8.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	96,60	16,48	BDI 1		20,36		1.966,72
2.1.9.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_09/2017	KG	52,30	15,45	BDI 1		19,09		998,25
2.1.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	100,10	13,79	BDI 1		17,04		1.705,32
2.1.11.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	239,90	17,53	BDI 1		21,66		5.195,41
2.1.12.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOK 30 MPa, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	25,00	359,38	BDI 1		443,98		11.099,45
3. ALVENARIA E PILAR											
53.445,59											

Rua Tapajós, 580, Vila Mora, Rolândia-PR, CEP: 86604-068
Fone (43) 99918-0793 e-mail: almeidalocadora@gmail.com

9040

3.1. ALVENARIA											40.004,87
3.1.1.	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	231,40	70,26	BDI 1	86,60	20.085,34	RA	
MUROS DE DIVISA											
3.1.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	462,80	5,66	BDI 1	6,99	3.236,07	RA	
3.1.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	462,80	29,18	BDI 1	36,05	16.683,46	RA	
3.2. PILAR											13.440,72
3.2.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020											
3.2.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	103,71	BDI 1	128,12	6.406,17	RA	
3.2.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238,90	13,72	BDI 1	16,95	4.049,28	RA	
3.2.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,00	17,66	BDI 1	21,82	829,05	RA	
3.2.4.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,70	471,72	BDI 1	582,76	2.156,22	RA	
4. SERVIÇOS FINAIS											7.235,41
4.1. PINTURA											6.637,94
4.1.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	462,80	11,61	BDI 1	14,34	6.637,94	RA	
4.2. LIMPEZA											697,47
4.2.1.	SEINFRA	30 2 7	LIMPEZA GERAL	M2	46,28	10,45	BDI 1	12,91	597,47	RA	



0203

Rolândia-PR, 14 de Outubro de 2021

Elzeu de Almeida
ELZEU DE ALMEIDA
RG 3.493.130-5 SESP/PR
CPF 474.849.779-34

Rua Tapajós, 580, Vila Mora, Rolândia-PR, CEP: 86604-068
Fone (43) 99918-0793 e-mail: almeidaloreadora@gmail.com

ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 19/10/2021



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 – 1848.
Celular1 (44) 9 9740 – 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio – PR.
CEP: 86650 – 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail:
agamedesservicos@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇO

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

Prezados Senhores,

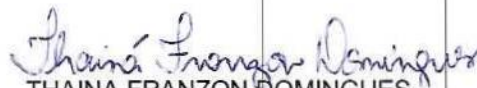
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de dois muros em alvenaria com total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 83.016,25 (oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa)** dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura Da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


THAINA FRANZON DOMINGUES
RG: 12.888.681-8



Thaina Franzon Domingues
RG 12.888.681-8
CPF 093.294.489-25

0410

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
 Rua Antônio Alves de Carvalho, 310 - Centro
 CEP: 86650-000 - Santo Inácio - PR
 (44) 9 9740-3346
AGAMEDES SERVIÇOS

Obra:
 Construção de muro CMEI Vicente de Conti
 10/19/2021
 Local.: Porecatu - PR
 BDI 23,54%

A.S

SINAPI	Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI - 23,54%	Valor Parcial	Valor Total
SERVIÇOS PRELIMINARES								
4813-ins	1.1	Placa de obra (Para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22* adesivada 2,00x1,125m	m ²	2.50	200.00	247.08	617.71	617.71
							Total item 1:	R\$ 617.71
FUNDAÇÃO								
101176	2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF - 05/2020	m	80.00	89.00	109.95	8795.73	
96527	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	16.20	70.00	86.48	1400.91	
94962	2.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.-AF_07/2016	m ³	2.02	170.00	210.02	424.24	
96536	2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	78.13	45.00	55.59	4343.24	
96536	2.5	DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	134.42	45.00	55.59	7472.41	

041



96546	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRA OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	KG	130.30	9.00	11.12	1448.91	
96543	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	KG	164.60	13.00	16.06	2643.35	
96544	2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	KG	96.60	10.00	12.35	1193.77	
96545	2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	KG	52.30	10.00	12.35	646.20	
96546	2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	OG	100.10	9.00	11.12	1113.10	
96543	2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM . AF .06/2017	KG	239.90	12.00	14.82	3556.24	
96557	2.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO . AF .06/2017	m³	25.00	250.00	308.85	7721.36	
							Total item 2: R\$	40,759.46

0412

ALVENARIA									
87507	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	231.40	50.00	61.77	14294.33		
87893	3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	462.80	3.00	3.71	1715.18		
87792	3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	462.8	20.00	24.71	11434.58		
							Total item 3:	R\$	27,444.09
PILAR									
92413	4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50	R\$ 72.00	88.95	4447.28		
92778	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238.9	R\$ 9.00	11.12	2656.25		

021

92775	4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38	R\$ 12.00	14.82	563.48	
92718	4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	3.7	R\$ 340.00	420.04	1554.13	
							Total item 4:	R\$ 9,221.15


0411

4

5		PINTURA						
88489	5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		m ²	462.80	8.00	9.88	4573.83
								Total item 5: R\$ 4,573.83
6		LIMPEZA						
30.2.7	6.1	LIMPEZA GERAL		m ²	46.28	7.00	8.65	400.00
								Total item 6: R\$ 400.00

TOTAL FINAL: R\$ 83,016.25


WESLEY FERREIA DE CAMARGO
 CREA PR 143.920/D
 Engenheiro Civil


THAINA FRANÇON DOMINGUES ME
 CNPJ: 27.888.707/0001-32
 SÓCIA PROPRIETÁRIA

AGAMEDES SERVIÇOS
 THAINA FRANÇON DOMINGUES - ME
CNPJ 27.888.707/0001-32
 AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 704
 CENTRO - CEP 86650-900 - SANTO INÁCIO PR

Thaina Françon Domingues
 RG 12.888.681-8
 CPF 093.294.489-25

Eng.º Wesley F. de Camargo
 CREA PR - 143920/D



THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS
 CNPJ. 27.888.707/0001-32.
 Rua Antônio Alves de Carvalho,
 310.
 Bairro: Jardim Itce.
 Tele-fax (44) 3352 - 1848
 Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
 Santo Inácio - PR.
 CEP: 86650 - 000.
 Celular2 (44) 9 8436 - 5313
 e-mail: agamedesservicos@outlook.com

AGAMEDES SERVIÇOS
 ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
 OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	P A R C E L A S (%)										TOTAL ITEM	% S/ TOTAL	
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			11º
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%											617,71	0,744%
2	FUNDAÇÃO	75,00%	25,00%										40,759,46	49,098%
3	ALVENARIA	50,00%	50,00%	50,00%									27,444,09	33,059%
4	PILAR	50,00%	50,00%	50,00%									9,221,15	11,108%
5	PINTURA			100,00%									4,573,83	5,510%
6	LIMPEZA			100,00%									400,00	0,482%
TOTAL		TOTAL										83,016,25	100,000%	

ITEM	SERVIÇOS	COMPOSIÇÃO		TOTAL	% S/ITEM
		RS	%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	617,71		617,71	0,744%
2	FUNDAÇÃO	30,569,60	10,189,87	40,759,46	49,098%
3	ALVENARIA	13,722,04	13,722,04	27,444,09	33,059%
4	PILAR	4,610,57	4,610,57	9,221,15	11,108%
5	PINTURA	4,573,83	-	4,573,83	5,510%
6	LIMPEZA	400,00	400,00	400,00	0,482%
TOTAL GERAL		31,187,31	28,522,49	83,016,25	100,000%


WESLEY FERREIRA DE CAMARGO
 CREA PR 143.920/D
 Engenheiro Civil

Eng.º Wesley F. de Camargo
 CREA PR - 143920/D


THAINA FRANZON DOMINGUES
 RG: 12.888.681-8
 SÓCIA PROPRIETÁRIA

Thaina Franizon Domingues
 RG 12.888.681-8
 CPF 093.294.489-25

AGAMEDES SERVIÇOS
 THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
CNPJ 27.888.707/0001-32
 AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 704
 CENTRO - CEP 86650-000 - SANTO INACIO PR



AGAMEDES SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE
OBRAS

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.
Rua Antônio Alves de Carvalho,
310.
Bairro: Jardim Licce.
Tele-fax (44) 3352 - 1848.
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.
Santo Inácio - PR.
CEP: 86650 - 000.
Celular2 (44) 9 8436 - 5313
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

HORA: 8 : 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>625</u>	<u>19/10/21</u>

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 19/10/2021

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 19/10/2021

HORA: 8 55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
626	19/10/21



Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes nº 02 (Proposta) do procedimento administrativo nº 136/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de dois muros de divisa em alvenaria com um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, no CMEI VICENTE DE CONTI, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação Adrian Fablício Gonçalves e os membros da Comissão Eduardo Dias Noronha e Thayna Stanley Tenan representante da empresas Almeida Loteadora e Construtora Ltda. Foram abertos os envelopes de Proposta das empresas Almeida Loteadora e Construtora Ltda, Porto Construções Cíveis LTDA e Thaina Frazon Domingues ME, onde foi apresentado a proposta de preços pela empresa Almeida Loteadora e Construtora Ltda no Valor de R\$ 119.855,24 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), Porto Construções Cíveis LTDA no Valor de R\$ 119.487,15 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) e Thaina Frazon Domingues ME no Valor de R\$83.016,25 (oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), onde foi analisado todas as planilhas apresentadas pelo Sr Lucas Assessor de Obras da Prefeitura onde não foi encontrado erros. Sendo assim, o Presidente da Comissão de Licitação Declarou vencedora a empresa Thaina Frazon Domingues ME, com o preço global de R\$ 83.016,25 (oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) sobre a presença da Srtª Thayná Stanley Tenan representante credenciada da Empresa, ficando aberto o prazo recursal de 5 dias a contar da data posterior a abertura dos envelopes. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

Adrian Fablício Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Eduardo Dias Noronha
Membro

Licitantes

Thayna Stanley Tenan
Almeida Loteadora e Construtora Ltda



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 06/2021 Processo nº 136/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa visando construção de muros de divisa, conforme termo de referencia anexo I

O Processo Licitatório em epígrafe deverá ser fundamentado na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

R

04.11



Ficou estabelecido no edital que o processo irá seguir sob o regime de empreitada global e do tipo menor preço e será regida pela Lei 8666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida, ressaltando que não houve recurso contra habilitação, nem contra as propostas apresentadas.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

É o nosso parecer.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.


Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Lote-Único, da Tomada de Preços nº 06/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 23 de novembro de 2021, visando à contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto..

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR a Tomada de Preços nº 06/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 83.016,25 (oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) referido ao Lote-Único em favor da empresa THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32, sediada à Rua Antônio Alves de Carvalho, nº 310, no município de Santo Inácio/PR, CEP 86650-000, jardim Licce. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.


Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Odaír da Silva Souza
Código Identificador:5209BFBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2021
Procedimento Licitatório 156/2021
Dispensa de Licitação nº 43/2021
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem.
Contratada: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA
28550214809, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.592/0001-38
Valor: R\$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974.

Data de Assinatura: 23/11/2021
Vigência: até 23/11/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:199E51FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 92/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados e derivados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados e derivados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor: R\$ 36.212,42 (trinta e seis mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) referido aos lotes 1,2 e 3.
Dotação orçamentária: 05.01.0412201402008.3390.30-34 e 33.90.30.07.99-1667, 11.01.1030202002.052.3390.30-184 e 33.90.30.07.99-1695.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:C78D8D95

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 23 de novembro de 2021, que declarou inexigível a Contratação de Leiloeiro Oficial após chamamento público para credenciamento do mesmo, fica autorizada a contratação da empresa Diogo Wolf de Oliveira, CPF nº 008.761.599-19, JUCEPAR Nº 20/317-L nomeado pela portaria nº71/2020, Contratação de Leiloeiro Oficial para leilão de bens moveis inservíveis do município de Porecatu, com prazo

contratual de 12 (doze) meses ou 1(um) leilão efetuado, devendo ser pago em comissão pelos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não sendo devido pelo CONTRATANTE qualquer pagamento pelos serviços realizados.

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23-11-2021).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6F71E774

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

Procedimento administrativo nº 165/2021
Dispensa de licitação nº 46/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites natalinos.
VALOR: R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:68D53D87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 136/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 136/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.
Contratada: THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32
Valor: R\$ 83.016,25(oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) referido ao Lote-Único
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregociro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2EDBB178



CONTRATO Nº 192/2021 CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E EMPRESA THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 136/2021, Tomada de Preços nº 06/2021, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32, portadora do RG nº 12888681-8-SESP-PR inscrita sob o CPF nº: 093.294.489-25, sediada à Rua Antônio Alves de Carvalho, nº 310, no município de Santo Inácio/PR, CEP 86650-000, jardim Licce., firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (19/10/2021), protocolo n.º (nº625) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Construção de dois muros de divisa em alvenaria medindo um total de 115,70 metros de comprimento e 2,00 metros de altura, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços n.º 06/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 83.016,25 (oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recurso próprio da Prefeitura, por meio das dotação orçamentária *08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

0471



Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- b) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- c) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- d) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- e) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- f) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 3 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme descrito na pasta técnica;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e

04,0



- segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Possuir caçamba própria ou alugada (paga pela empresa sem previsão de custos na planilha orçamentária) durante toda a execução da obra ou enquanto a mesma produzir resíduos de demolição ou construção.
- g) Não deixar material de descarte em vias de acesso e transição de pessoas e veículos e em áreas permeáveis, isentando a Prefeitura Municipal de Porecatu de quaisquer transtornos referentes ao descarte incorreto dos materiais.
- h) Não gerar novos resíduos e acúmulo dos mesmos no canteiro de obra e demais locais citados anteriormente enquanto não promover o descarte já acumulado;
- i) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- j) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- k) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- l) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- p) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- q) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- r) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- s) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao fiscal do do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a

[Handwritten mark]

04/11

[Handwritten signature]



- execução do objeto do presente Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- e) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado mediante medição, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
- b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação: e.1) da ART pela CONTRATADA;
- e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da

04/0



CONTRATADA;

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Porecatu, CNPJ n.º 80.542.764/0001-48.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

S

R

=

S

(

I

I

CP

63,11

AS



2

/

I

0

)

R

=

S

R

-

S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º

mês após proposta. I0 = índice

INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º

mês da proposta. SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, nos moldes do § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993 e, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

CP

6430

PA



A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre os servidores, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato ao Sr. Lucas José Oliveira Caires Pinheiro, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, engenheiro Gabriel Otaviano Almondes o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando

033

CP

GA



ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

op

0332

SB



Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e



serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

4

0881

4



A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo o CONTRATANTE ser responsabilizado por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão

CP

03/03/00
A



especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;

CP

0450
SA



- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
- e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato; e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
- f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação; f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

CP

06/17

CP



Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "F" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

04.8



Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porecatu, 24 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

Fabio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº

Eng.º Wesley F de Camargo
CREA PR - 143920/D

THAINA FRAZON DOMINGUES-ME

CONTRATADA

Testemunhas

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2C045EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 191/2021 RETIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2021
Procedimento Licitatório 154/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem.
Contratada: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.592/0001-38
Valor: R\$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974

Data de Assinatura: 23/11/2021
Vigência: até 23/11/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D14735ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 190/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2021
Procedimento Licitatório 156/2021
Dispensa de Licitação nº 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza de caixas d'água do Hospital Municipal.
Contratada: R. L. SANTOS DOBIX DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.762.719/0001-16
Valor: R\$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1869

Data de Assinatura: 24/11/2021
Vigência: até 24/11/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:79FA51EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 193/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2021
Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de Pães, Bolos, Salgados e derivados para Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: Supermercado Ciconato LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 24.832,12(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-578
05.01.041220140.2.008.3390.30-34
33.90.30.07.99-1667

Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/11/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7634D6F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 194/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 194/2021
Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de Pães, Bolos, Salgados e derivados para Secretaria de Saúde.
Contratada: Supermercado Ciconato LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor: R\$ 11.378,30(onze mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.33.90.30-184
33.90.30.07.99-1695
Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/11/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A48EBD3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2021
Procedimento Licitatório 136/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.
Contratada: Thaina Frazon Domingues-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32
Valor: R\$ 83.016,25(oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841.
Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/03/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:C76F73AD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 45/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 163/2021, dispensa de licitação nº 45/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para manutenção prévia e corretiva de ar condicionado, no valor de R\$ 17.525,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00-1961, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado OZORIO VAGNO TEIXEIRA-ME, CNPJ 12.704.600/0001-10, sediada na Rua Cassimiro de oliveira ramos nº 210, no município de Ângulo-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 24 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal